



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



## I - OFÍCIO

**Ofício de Encaminhamento da PCG à Câmara Municipal**

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



Prefeitura de Aquiraz



prefeituradeaquirazoficial



www.aquiraz.ce.gov.br

**OFÍCIO Nº 09/2024**

Aquiraz, 26 de Janeiro de 2024.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**  
**Prestação de Contas de Governo (PCG)**  
**Município de Aquiraz**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**  
**Exercício de 2023 – De 01/01/2023 a 31/12/2023**

**BRUNO BARROS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Aquiraz, vem à presença de V. Exa., apresentar a sua Prestação de Contas de Governo, exercício de 2023, composta dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à Câmara municipal;
- III. Balanço Geral, compreendendo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- IV. Anexos Auxiliares da Lei nº. 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);
- V. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
- VI. Declaração de inexistência de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita;
- VII. Norma que Institui o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;



- VIII. Relatório do órgão central do sistema de controle interno e Portaria de Nomeação do Controlador Geral do Município;
- IX. Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o anexo nº. 01 da IN 02/2013 e Certidão de Regularidade da Empresa e do Contador Responsável;
- X. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o anexo nº. 02 da IN 02/2013;
- XI. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante anexo nº. 03 da IN 02/2013;
- XII. Relação dos restos a pagar;
- XIII. Relação dos bens de natureza permanente;
- XIV. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício e cd com livro de inscrição da dívida ativa inscrita;
- XV. Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCE no respectivo exercício;
- XVI. Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária;
- XVII. Declaração de inexistência de Participações Acionárias;
- XVII. Balancete Consolidado do mês de Dezembro;
- XVIII. Termo de conferência de caixa, conciliações bancárias e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro;



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



- XIX. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, relativas ao RGPS;
- XX. Informações cadastrais de Prefeito e Vice-Prefeito de acordo com o anexo nº. 04 da IN 02/2013, juntamente com a lei de regulamentação dos subsídios e folhas de pagamento durante o exercício;
- XXI. Outros anexos.



**Bruno Barros Gonçalves**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Jair José da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz  
Aquiraz – Ceará

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000

**OFÍCIO Nº 10/2024**

Aquiraz, 26 de Janeiro de 2024.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**  
**Prestação de Contas de Governo (PCG)**  
**Município de Aquiraz**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**  
**Exercício de 2023 – De 01/01/2023 a 31/12/2023**

**BRUNO BARROS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Aquiraz, vem à presença de V. Exa., apresentar a sua Prestação de Contas de Governo, exercício de 2023, composta dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à Câmara municipal;
- III. Balanço Geral, compreendendo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- IV. Anexos Auxiliares da Lei nº. 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);
- V. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
- VI. Declaração de inexistência de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita;
- VII. Norma que Institui o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000

- VIII. Relatório do órgão central do sistema de controle interno e Portaria de Nomeação do Controlador Geral do Município;
- IX. Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o anexo nº. 01 da IN 02/2013 e Certidão de Regularidade da Empresa e do Contador Responsável;
- X. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o anexo nº. 02 da IN 02/2013;
- XI. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante anexo nº. 03 da IN 02/2013;
- XII. Relação dos restos a pagar;
- XIII. Relação dos bens de natureza permanente;
- XIV. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício;
- XV. Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acordos exarados pelo TCE no respectivo exercício;
- XVI. Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária;
- XVII. Declaração de inexistência de Participações Acionárias;
- XVII. Balancete Consolidado do mês de Dezembro;
- XVIII. Termo de conferência de caixa, conciliações bancárias e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro;



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



- XIX. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, relativas ao RGPS;
- XX. Informações cadastrais de Prefeito e Vice-Prefeito de acordo com o anexo nº. 04 da IN 02/2013, juntamente com a lei de regulamentação dos subsídios e folhas de pagamento durante o exercício;
- XXI. Outros anexos.

  
**Bruno Barros Gonçalves**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Rholden Botelho de Queiroz**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Aquiraz-CE

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



Prefeitura de Aquiraz



prefeituradeaquirazoficial



www.aquiraz.ce.gov.br

## **III - BALANÇO GERAL**

**Balanço Patrimonial**  
**Balanço Orçamentário**  
**Balanço Financeiro**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Notas Explicativas**

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                | NOTAS | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA   | RECEITAS REALIZADAS   | SALDO                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
|                                                                       |       | (a)                   | (b)                   | (c)                   | d=(c-b)               |  |
| Receitas correntes (I)                                                |       | 415.131.949,57        | 415.131.949,57        | 427.549.319,89        | 12.417.370,32         |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           |       | 110.528.160,94        | 110.528.160,94        | 128.083.942,92        | 17.555.781,98         |  |
| Receita de contribuições                                              |       | 12.800.000,00         | 12.800.000,00         | 10.560.758,23         | -2.239.241,77         |  |
| Receita patrimonial                                                   |       | 1.455.739,16          | 1.455.739,16          | 4.972.178,38          | 3.516.439,22          |  |
| Receita agropecuária                                                  |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Receita industrial                                                    |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Receita de serviços                                                   |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Transferências correntes                                              |       | 287.164.549,47        | 287.164.549,47        | 277.025.048,91        | -10.139.500,56        |  |
| Outras receitas correntes                                             |       | 3.183.500,00          | 3.183.500,00          | 6.907.391,45          | 3.723.891,45          |  |
| Receitas de capital (II)                                              |       | 45.947.988,60         | 45.947.988,60         | 14.435.421,82         | -31.512.566,78        |  |
| Operações de crédito                                                  |       | 0,00                  | 0,00                  | 5.000.000,00          | 5.000.000,00          |  |
| Alienação de bens                                                     |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Amortização de empréstimos                                            |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Transferências de capital                                             |       | 45.781.988,60         | 45.781.988,60         | 9.435.421,82          | -36.346.566,78        |  |
| Outras receitas de capital                                            |       | 166.000,00            | 166.000,00            | 0,00                  | -166.000,00           |  |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                         |       | <b>461.079.938,17</b> | <b>461.079.938,17</b> | <b>441.984.741,71</b> | <b>-19.095.196,46</b> |  |
| Operações de crédito/Refinanciamento (IV)                             |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Operações de crédito internas                                         |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Mobiliária                                                            |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Contratual                                                            |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Operações de crédito externas                                         |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Mobiliária                                                            |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| Contratual                                                            |       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                  |       | <b>461.079.938,17</b> | <b>461.079.938,17</b> | <b>441.984.741,71</b> | <b>-19.095.196,46</b> |  |
| <b>Déficit (VI)</b>                                                   |       | <b>-</b>              | <b>0,00</b>           | <b>39.089.084,53</b>  | <b>39.089.084,53</b>  |  |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>                                         |       | <b>461.079.938,17</b> | <b>461.079.938,17</b> | <b>481.073.826,24</b> | <b>19.993.888,07</b>  |  |
| Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) |       | -                     | 16.310.269,40         | 16.310.269,40         | -                     |  |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

|                                                  |  |  |                |  |                |  |                |  |                |  |
|--------------------------------------------------|--|--|----------------|--|----------------|--|----------------|--|----------------|--|
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores    |  |  | -              |  | 0,00           |  | 0,00           |  | -              |  |
| Superávit financeiro                             |  |  | -              |  | 16.310.269,40  |  | 16.310.269,40  |  | -              |  |
| Reabertura de créditos adicionais                |  |  | -              |  | 0,00           |  | 0,00           |  | -              |  |
|                                                  |  |  |                |  |                |  |                |  |                |  |
| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS                            |  |  | DOTAÇÃO        |  | DOTAÇÃO        |  | DESPEAS        |  | DESPEAS        |  |
|                                                  |  |  | INICIAL        |  | ATUALIZADA     |  | EMPENHADAS     |  | LIQUIDADAS     |  |
|                                                  |  |  | (e)            |  | (f)            |  | (g)            |  | (h)            |  |
| Despesas correntes (VIII)                        |  |  | 365.361.500,36 |  | 426.947.275,82 |  | 426.917.398,64 |  | 423.902.991,99 |  |
| Pessoal e encargos sociais                       |  |  | 194.952.299,34 |  | 250.277.916,67 |  | 250.275.267,76 |  | 250.275.267,76 |  |
| Juros e encargos da dívida                       |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Outras despesas correntes                        |  |  | 170.409.201,02 |  | 176.669.359,15 |  | 176.642.130,88 |  | 173.627.724,23 |  |
| Despesas de capital (IX)                         |  |  | 94.472.437,81  |  | 54.196.931,75  |  | 54.156.427,60  |  | 51.773.299,30  |  |
| Investimentos                                    |  |  | 92.767.537,81  |  | 53.265.180,06  |  | 53.224.675,91  |  | 50.841.547,61  |  |
| Inversões financeiras                            |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Amortização da dívida                            |  |  | 1.704.900,00   |  | 931.751,69     |  | 931.751,69     |  | 931.751,69     |  |
| Reserva de contingência (X)                      |  |  | 1.246.000,00   |  | 1.246.000,00   |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     |  |  | 461.079.938,17 |  | 482.390.207,57 |  | 481.073.826,24 |  | 475.676.291,29 |  |
| Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)    |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Amortização da dívida interna                    |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Dívida mobiliária                                |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Outras dívidas                                   |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Amortização da dívida externa                    |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Dívida mobiliária                                |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| Outras dívidas                                   |  |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  | 0,00           |  |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) |  |  | 461.079.938,17 |  | 482.390.207,57 |  | 481.073.826,24 |  | 475.676.291,29 |  |
| Superávit (XIV)                                  |  |  | -              |  | -              |  | 0,00           |  | -              |  |
| TOTAL (XV)=(XIII+XIV)                            |  |  | 461.079.938,17 |  | 482.390.207,57 |  | 481.073.826,24 |  | 475.676.291,29 |  |



GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2023

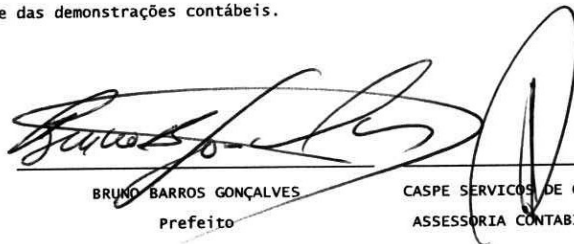
Consolidado

Valores em Reais

|                 |  |  |      |      |      |      |      |      |
|-----------------|--|--|------|------|------|------|------|------|
| Reserva do RPPS |  |  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-----------------|--|--|------|------|------|------|------|------|

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO:29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:01:03

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS    |                             | LIQUIDADOS   | PAGOS        | CANCELADOS | SALDO        |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
|                                | NOTAS        | EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. |              |              |            |              |
|                                | ANTERIORES   | EXERCÍCIO                   | (c)          | (d)          | (e)        | f=(a+b-d-e)  |
|                                | (a)          | ANTERIOR (b)                |              |              |            |              |
| Despesas correntes             | 3.787.356,67 | 4.135.635,62                | 4.135.175,61 | 4.135.175,61 | 111.373,44 | 3.676.443,24 |
| Pessoal e encargos sociais     | 9.707,03     | 0,00                        | 0,00         | 0,00         | 9.707,03   | 0,00         |
| Juros e encargos da dívida     | 0,00         | 0,00                        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| Outras despesas correntes      | 3.777.649,64 | 4.135.635,62                | 4.135.175,61 | 4.135.175,61 | 101.666,41 | 3.676.443,24 |
| Despesas de capital            | 793.364,40   | 779.124,08                  | 864.707,76   | 864.707,76   | 11.542,42  | 696.238,30   |
| Investimentos                  | 793.364,40   | 779.124,08                  | 864.707,76   | 864.707,76   | 11.542,42  | 696.238,30   |
| Inversões financeiras          | 0,00         | 0,00                        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| Amortização da dívida          | 0,00         | 0,00                        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |
| TOTAL                          | 4.580.721,07 | 4.914.759,70                | 4.999.883,37 | 4.999.883,37 | 122.915,86 | 4.372.681,54 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:02:44

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |       | INSCRITOS     |               | PAGOS         | CANCELADOS | SALDO      |
|----------------------------|-------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|
|                            |       |               |               |               |            |            |
|                            | NOTAS | EM EXERCÍCIOS | EM 31 DE DEZ. |               |            |            |
|                            |       | ANTERIORES    | EXERCÍCIO     |               |            |            |
|                            |       | (a)           | ANTERIOR (b)  |               |            |            |
| Despesas correntes         |       | 389.885,23    | 15.090.609,60 | 15.013.479,38 | 110.913,43 | 356.102,02 |
| Pessoal e encargos sociais |       | 65.825,18     | 3.083.294,98  | 3.083.294,98  | 9.707,03   | 56.118,15  |
| Juros e encargos da dívida |       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00       |
| Outras despesas correntes  |       | 324.060,05    | 12.007.314,62 | 11.930.184,40 | 101.206,40 | 299.983,87 |
| Despesas de capital        |       | 69.603,10     | 3.706.126,99  | 3.702.446,99  | 11.542,42  | 61.740,68  |
| Investimentos              |       | 69.603,10     | 3.706.126,99  | 3.702.446,99  | 11.542,42  | 61.740,68  |
| Inversões financeiras      |       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00       |
| Amortização de dívida      |       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL                      |       | 459.488,33    | 18.796.736,59 | 18.715.926,37 | 122.455,85 | 417.842,70 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO:29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO:19:04:14

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE**

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| INGRESSOS                                 |       |                 |                    | DISPÊNDIOS                                |       |                 |                    |
|-------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------|-------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                             | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO                             | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita orçamentária (I)                  |       | 441.984.741,71  | 413.081.745,43     | Despesa orçamentária (VI)                 |       | 481.073.826,24  | 416.951.636,85     |
| Ordinária                                 |       | 184.054.851,52  | 174.238.586,03     | Ordinária                                 |       | 174.219.426,89  | 173.238.639,70     |
| Recursos não vinculados de Impostos       |       | 179.081.288,12  | 171.203.051,04     | Recursos não vinculados de Impostos       |       | 174.219.426,89  | 173.238.639,70     |
| Outros recursos não vinculados            |       | 4.973.563,40    | 3.055.534,99       | Outros recursos Não Vinculados            |       | 0,00            | 0,00               |
| Vinculada                                 |       | 257.929.890,19  | 238.823.159,40     | Vinculada                                 |       | 306.854.399,35  | 243.712.997,15     |
| Receita de Imposto e Trans. - Educação    |       | 39.913.968,74   | 37.459.083,01      | Receita de Imposto e Trans. - Educação    |       | 47.231.739,10   | 43.053.114,74      |
| Receita de Imposto e Trans. - Saúde       |       | 41.719.148,17   | 40.219.090,12      | Receita de Imposto e Trans. - Saúde       |       | 56.281.098,11   | 56.371.938,49      |
| Transferências do FUNDEB-impostos 30%     |       | 6.530.510,46    | 18.218.270,57      | Transferências do FUNDEB-impostos 30%     |       | 1.076.744,50    | 1.778.621,24       |
| Transferências do FUNDEB-impostos 70%     |       | 58.944.205,11   | 42.686.451,03      | Transferências do FUNDEB-impostos 70%     |       | 66.495.993,03   | 72.792.745,23      |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF  |       | 2.371.000,69    | 7.730.685,21       | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF  |       | 183.334,26      | 50.000,00          |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF  |       | 22.606.016,77   | 18.178.265,44      | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF  |       | 24.859.705,95   | 9.725.782,10       |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT  |       | 458.443,97      | 933.172,70         | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT  |       | 742.968,07      | 722.697,07         |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT  |       | 2.630.680,75    | 2.177.402,93       | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT  |       | 2.354.322,26    | 1.961.564,73       |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR  |       | 1.802.704,91    | 0,00               | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR  |       | 1.001.810,66    | 0,00               |
| Transferência do Salário-Educação         |       | 4.181.639,04    | 3.609.278,06       | Transferência do Salário-Educação         |       | 18.823.283,46   | 0,00               |
| Transferência de Recurso do PNAE          |       | 2.953.939,11    | 1.986.200,48       | Transferência de Recurso do PNAE          |       | 2.954.740,38    | 2.125.370,77       |
| Transferência de Recurso do PNATE         |       | 1.497.088,05    | 1.564.228,86       | Transferência de Recurso do PNATE         |       | 1.647.335,66    | 3.180.624,07       |
| Outras Transferências do FNE              |       | 1.546.810,71    | 608.766,11         | Outras Transferências do FNE              |       | 0,00            | 49.992,50          |
| Transferência de convênio-União/Educação  |       | 611,51          | 0,00               | Transferência de convênio-União/Educação  |       | 0,00            | 4.638,80           |
| Transferência de convênio-Estado/Educação |       | 2.320.342,56    | 520.404,25         | Transferência de convênio-Estado/Educação |       | 0,00            | 0,00               |
| Royalty do Petróleo e Gás à Educação      |       | 0,00            | 659.016,59         | Royalty do Petróleo e Gás à Educação      |       | 0,00            | 137.424,85         |
| Transf. Rec. dos Estados Educação         |       | 0,00            | 0,00               | Transf. Rec. dos Estados Educação         |       | 52.680,32       | 0,00               |
| Transferência SUS Bloco de manutenção     |       | 22.336.035,77   | 26.864.535,21      | Transferência SUS Bloco de manutenção     |       | 33.391.158,66   | 32.479.844,40      |
| Transferência SUS Bloco de Estruturação   |       | 2.246.548,51    | 1.875.408,36       | Transferência SUS Bloco de Estruturação   |       | 754.391,00      | 37.913,97          |
| Transf. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19  |       | 0,00            | 109.216,80         | Transf. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19  |       | 0,00            | 92.714,29          |
| Transf. complementação piso enfermagem    |       | 4.576.873,38    | 0,00               | Transf. complementação piso enfermagem    |       | 1.126.927,78    | 0,00               |
| Transferência SUS de Governo Estadual     |       | 788.420,76      | 1.567.692,57       | Transferência SUS de Governo Estadual     |       | 1.107.028,75    | 482.784,43         |
| Transferência de convênio-União/Saúde     |       | 0,00            | 0,00               | Transferência de convênio-União/Saúde     |       | 277.660,00      | 4.038,94           |
| Transferência de convênio-Estados/Saúde   |       | 0,00            | 450.956,50         | Transferência de convênio-Estados/Saúde   |       | 0,00            | 0,00               |
| Royalty do Petróleo e Gás à Saúde         |       | 0,00            | 219.672,24         | Royalty do Petróleo e Gás à Saúde         |       | 0,00            | 34.900,00          |
| Transferência de Recurso do FNAS          |       | 2.105.722,28    | 1.436.814,30       | Transferência de Recurso do FNAS          |       | 2.454.563,94    | 2.010.728,51       |
| Transf. Rec. fundo estaduais ass. social  |       | 358.462,24      | 525.473,37         | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social  |       | 495.513,40      | 168.121,52         |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                     |                |                |                                                     |                |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Transf. de Convênio-União-Ass. Social               | 6.099,48       | 0,00           | Transf. de Convênio-União-Ass. Social               | 0,00           | 0,00           |
| Outros Recursos à Assistência Social                | 33.704,40      | 0,00           | Outros Recursos à Assistência Social                | 0,00           | 0,00           |
| Outros Convênios da União                           | 676.989,53     | 3.574.115,83   | Outros Convênios da União                           | 10.364.123,54  | 163.776,22     |
| Outros Convênios do Estado                          | 385.369,33     | 2.545.740,85   | Outros Convênios do Estado                          | 6.713.333,64   | 479.062,53     |
| Outros Convênios de Outras Entidades                | 92.318,85      | 0,00           | Outros Convênios de Outras Entidades                | 0,00           | 0,00           |
| Trans União pela exploração rec. natural            | 5.087.210,38   | 5.101.702,62   | Trans União pela exploração rec. natural            | 3.977.897,84   | 2.251.000,00   |
| Trans Estado pela exploração rec. natural           | 14.323,42      | 12.874,87      | Trans Estado pela exploração rec. natural           | 0,00           | 6.754,70       |
| Transferência Especial da União                     | 5.121.996,00   | 962.802,72     | Transferência Especial da União                     | 1.541.461,41   | 0,00           |
| Trans da União de Recursos Minerais                 | 77.638,39      | 106.470,96     | Trans da União de Recursos Minerais                 | 614.843,53     | 0,00           |
| Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual            | 0,00           | 531.994,40     | Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual            | 34.250,00      | 0,00           |
| Trans Setor Cultural LC195/22 Demais                | 0,00           | 215.416,60     | Trans Setor Cultural LC195/22 Demais                | 0,00           | 0,00           |
| Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura             | 0,00           | 596.274,24     | Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura             | 0,00           | 0,00           |
| Outras Vinculações de Transferências                | 1.298.110,67   | 174.866,48     | Outras Vinculações de Transferências                | 481.614,57     | 331.319,09     |
| CIDE                                                | 63.321,40      | 12.070,32      | CIDE                                                | 0,00           | 0,00           |
| Contribuição de Iluminação Pública                  | 9.961.349,02   | 10.584.172,56  | Contribuição de Iluminação Pública                  | 10.881.299,78  | 11.832.902,71  |
| Recurso Vinculado ao Transito                       | 1.756.172,20   | 1.903.318,54   | Recurso Vinculado ao Transito                       | 3.132.262,36   | 1.200.311,67   |
| Recurso de Operação de Crédito                      | 0,00           | 5.010.909,92   | Recurso de Operação de Crédito                      | 4.963.506,87   | 0,00           |
| Alienação de bem/Ativo-Adm Direta                   | 34.450,28      | 28.320,73      | Alienação de bem/Ativo-Adm Direta                   | 0,00           | 0,00           |
| Outras vinculações legais                           | 0,00           | 36.776,29      | Outras vinculações legais                           | 0,00           | 0,00           |
| Recursos Diretos da Criança e do Adoles             | 15.923,32      | 19.276,33      | Recursos Diretos da Criança e do Adoles             | 0,00           | 0,00           |
| Recursos Destinados ao Meio Ambiente                | 4.528.098,02   | 4.423.562,44   | Recursos Destinados ao Meio Ambiente                | 836.806,52     | 182.309,58     |
| Transferências financeiras recebidas (II)           | 302.802.083,13 | 325.034.856,34 | Transferências financeiras recebidas (II)           | 325.034.856,34 | 302.802.083,13 |
| Transf. rec. para a execução orçamentária           | 302.802.045,33 | 323.988.133,31 | Transf. rec. para a execução orçamentária           | 323.988.133,31 | 302.802.045,33 |
| Transf. rec. independentes da execução orçamentária | 37,80          | 1.046.703,03   | Transf. rec. independentes da execução orçamentária | 1.046.703,03   | 37,80          |
| Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS     | 0,00           | 0,00           | Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS     | 0,00           | 0,00           |
| Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS     | 0,00           | 0,00           | Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS     | 0,00           | 0,00           |
| Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema  | 0,00           | 0,00           | Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema  | 0,00           | 0,00           |
| Recebimentos extrorçamentários (III)                | 78.250.152,87  | 117.684.089,44 | Recebimentos extrorçamentários (III)                | 88.289.500,00  | 83.850.928,83  |
| Inscrição de restos a pagar não processados         | 4.914.759,70   | 5.397.534,95   | Inscrição de restos a pagar não processados         | 4.999.883,37   | 6.751.031,56   |
| Inscrição de restos a pagar processados             | 18.796.736,59  | 47.416.871,19  | Inscrição de restos a pagar processados             | 18.715.926,37  | 22.662.474,37  |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados         | 53.789.096,08  | 59.342.910,49  | Depósitos restituíveis e valores vinculados         | 58.868.655,02  | 53.661.379,53  |
| Valores restituíveis                                | 53.789.096,08  | 59.342.910,49  | Valores restituíveis                                | 58.868.655,02  | 53.661.379,53  |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF        | 947.058,15     | 1.431.188,95   | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF        | 1.383.511,19   | 945.240,40     |
| 078 - IRRF PRESTADOR                                | 947.058,15     | 1.431.188,95   | 078 - IRRF PRESTADOR                                | 1.383.511,19   | 945.240,40     |
| RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES                       | 145.974,65     | 28.942,25      | RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES                       | 32.237,92      | 142.295,49     |
| 011 - RESTITUIÇÕES                                  | 145.974,65     | 28.942,25      | 011 - RESTITUIÇÕES                                  | 32.237,92      | 142.295,49     |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUINAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| PENSÃO ALIMENTÍCIA                            | 539.848,33    | 463.667,18    | 544.115,52    | 459.400,29    |
| 003 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                      | 539.848,33    | 463.667,18    | 544.115,52    | 459.400,29    |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA    | 0,00          | 146.461,07    | 0,00          | 150.176,95    |
| 041 - HAPVIDA                                 | 0,00          | 146.461,07    | 0,00          | 150.176,95    |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS | 575.718,27    | 463.062,99    | 567.400,24    | 438.194,81    |
| 016 - CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA                  | 256.294,94    | 203.742,67    | 259.154,94    | 200.430,05    |
| 025 - SINDSAUDE                               | 1.122,03      | 859,68        | 1.193,67      | 859,68        |
| 027 - AVIPAQ                                  | 17.301,73     | 13.988,50     | 16.470,49     | 13.726,86     |
| 036 - PROASP MENSALIDADE                      | 5.519,00      | 5.030,00      | 5.667,00      | 4.790,00      |
| 028 - APEOC                                   | 6.860,76      | 6.229,55      | 6.289,03      | 6.229,55      |
| 040 - SINDIGUARDAS                            | 14.400,96     | 14.204,64     | 14.301,60     | 14.233,60     |
| 061 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA               | 274.218,85    | 219.007,95    | 264.323,51    | 197.925,07    |
| RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                 | 206.600,74    | 272.999,72    | 221.386,49    | 265.869,18    |
| 035 - PROASP BENEFÍCIO                        | 81.054,48     | 98.529,83     | 89.380,45     | 89.540,95     |
| 037 - PROSESP BENEFÍCIO                       | 102.888,16    | 149.174,48    | 109.022,56    | 151.267,82    |
| 038 - PROSESP MENSALIDADE                     | 22.658,10     | 25.295,41     | 22.983,48     | 25.060,41     |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS      | 12.831.978,73 | 10.296.251,99 | 12.293.712,64 | 10.259.614,01 |
| 049 - BANCO DO BRASIL                         | 11.706.523,38 | 9.760.525,22  | 11.236.992,14 | 9.757.624,39  |
| 030 - SANTANDER                               | 130.666,90    | 115.248,29    | 125.919,32    | 115.413,30    |
| 044 - B.M.G.                                  | 421,08        | 752,11        | 459,36        | 761,87        |
| 054 - DAYCOVAL                                | 918.101,16    | 419.726,37    | 886.206,20    | 385.814,45    |
| 068 - KARDBANK                                | 76.266,21     | 0,00          | 44.135,62     | 0,00          |
| RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE           | 1.874.128,52  | 1.564.751,32  | 1.855.798,08  | 1.532.542,73  |
| 012 - VALE TRANSPORTE                         | 1.874.128,52  | 1.564.751,32  | 1.855.798,08  | 1.532.542,73  |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS                         | 1.120.214,77  | 794.391,62    | 1.068.207,55  | 773.169,77    |
| 010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                 | 1.016.879,57  | 600.671,39    | 965.688,75    | 673.813,49    |
| 023 - ODONTOPREV                              | 92.935,70     | 78.607,98     | 91.130,30     | 75.755,98     |
| 009 - ODONTOART                               | 6.161,50      | 5.680,07      | 5.774,50      | 5.680,07      |
| 029 - SIN LIFE                                | 0,00          | 2.114,36      | 35,00         | 2.114,36      |
| 032 - PROASP-PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS      | 4.238,00      | 3.421,00      | 4.323,00      | 3.079,00      |
| 066 - PAGATº INDEVIDO                         | 0,00          | 13.896,82     | 1.256,00      | 12.726,87     |
| DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL | 3.000,00      | 0,00          | 3.000,00      | 0,00          |
| 067 - DESCONTO JUDICIAL                       | 3.000,00      | 0,00          | 3.000,00      | 0,00          |
| DEPÓSITOS E CAUÇÕES                           | 0,00          | 2.216,67      | 2.216,67      | 0,00          |
| 053 - CAUÇÕES                                 | 0,00          | 2.216,67      | 2.216,67      | 0,00          |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                   | 135.702,88    | 62.990,05     | 119.968,15    | 59.711,50     |

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

|                                               |            |               |                                               |               |               |
|-----------------------------------------------|------------|---------------|-----------------------------------------------|---------------|---------------|
| 058 - ODONTO PRIME                            | 12.157,70  | 11.652,34     | 058 - ODONTO PRIME                            | 12.565,90     | 11.253,34     |
| 062 - SICREDI                                 | 119.447,18 | 46.365,34     | 062 - SICREDI                                 | 103.304,25    | 43.485,79     |
| 056 - TARIFA BANCARIA                         | 4.098,00   | 4.972,37      | 056 - TARIFA BANCARIA                         | 4.098,00      | 4.972,37      |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF  |            |               | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF  |               |               |
| 008 - IRRF FOPAG                              |            | 16.494.978,07 | 008 - IRRF FOPAG                              | 17.247.075,57 | 16.897.731,18 |
| ISS                                           |            | 16.824.639,90 | ISS                                           | 17.247.075,57 | 16.897.731,18 |
| 007 - ISSQN                                   |            | 2.503.001,89  | 007 - ISSQN                                   | 2.472.975,56  | 2.246.655,14  |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |            | 2.503.001,89  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   | 2.472.975,56  | 2.246.655,14  |
| 046 - FALTAS                                  |            | 1.068.362,67  | 046 - FALTAS                                  | 1.572.666,47  | 1.201.130,69  |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES                           |            | 1.068.362,67  | OUTRAS CONSIGNAÇÕES                           | 1.572.666,47  | 1.201.130,69  |
| 071 - REND.APLICAÇÃO                          |            | 96.915,24     | 071 - REND.APLICAÇÃO                          | 96.915,24     | 30.423,04     |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                          |            | 96.915,24     | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                          | 96.915,24     | 30.423,04     |
| 001 - I.N.S.S                                 |            | 20.102.667,35 | 001 - I.N.S.S                                 | 19.387.467,73 | 18.259.224,35 |
| 063 - INSS - PRESTADOR                        |            | 18.284.582,96 | 063 - INSS - PRESTADOR                        | 17.572.524,18 | 18.259.224,35 |
| Outros recebimentos extraorçamentários        |            | 1.818.084,39  | Outros recebimentos extraorçamentários        | 1.814.943,55  | 0,00          |
| VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO |            | 5.526.786,81  | VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 5.705.035,24  | 776.043,37    |
| 012 - RESTITUIÇÃO/IDENIZAÇÕES                 |            | 4.778.777,72  | 012 - RESTITUIÇÃO/IDENIZAÇÕES                 | 4.778.777,72  | 0,00          |
| 028 - DESC. MULTA/JUROS                       |            | 7,13          | 028 - DESC. MULTA/JUROS                       | 7,13          | 0,00          |
| 007 - ADANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALAR       |            | 465,83        | 007 - ADANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALAR       | 465,83        | 0,00          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F |            | 4.778.304,76  | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F | 4.778.304,76  | 0,00          |
| 003 - SALÁRIO FAMÍLIA                         |            | 177.331,25    | 003 - SALÁRIO FAMÍLIA                         | 226.841,39    | 272.885,16    |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M |            | 177.331,25    | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M | 226.841,39    | 272.885,16    |
| 004 - SALÁRIO MATERNIDADE                     |            | 570.657,84    | 004 - SALÁRIO MATERNIDADE                     | 699.416,13    | 503.158,21    |
| Saldo do exercício anterior (IV)              |            | 570.657,84    | Saldo do exercício anterior (IV)              | 699.416,13    | 503.158,21    |
| Caixa e equivalentes de caixa                 |            | 47.349.235,99 | Caixa e equivalentes de caixa                 | 37.654.740,90 | 47.349.235,99 |
|                                               |            | 47.349.235,99 |                                               | 37.654.740,90 | 47.349.235,99 |
| CONTA ÚNICA                                   |            | 0,00          | CONTA ÚNICA                                   | 0,00          | 0,00          |
| 429 - 88...40.758-5 (LEI ALDIR BLANC)         |            | 0,00          | 429 - 88...40.758-5 (LEI ALDIR BLANC)         | 0,00          | 0,00          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS        |            | 47.349.235,99 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS        | 37.654.740,90 | 47.349.235,99 |
| 232 - 88...20.555-9 (CMA)                     |            | 146.250,54    | 232 - 88...20.555-9 (CMA)                     | 20.000,00     | 146.250,54    |
| 131 - 88...14.910-1 (FMDCA - COELCE)          |            | 2,89          | 131 - 88...14.910-1 (FMDCA - COELCE)          | 3,20          | 2,89          |
| 410 - 88...35.365-5 (FMDCA)                   |            | 184.029,61    | 410 - 88...35.365-5 (FMDCA)                   | 219.070,82    | 184.029,61    |
| 034 - 88...189.945-7 (FMS)                    |            | 192.241,22    | 034 - 88...189.945-7 (FMS)                    | 55.773,66     | 192.241,22    |
| 037 - 88...182.372-8 (SIA/SUS)                |            | 81,12         | 037 - 88...182.372-8 (SIA/SUS)                | 89,97         | 81,12         |
| 225 - 88...29.767-4 (FMS BLINV PATACAS S      |            | 92.491,09     | 225 - 88...29.767-4 (FMS BLINV PATACAS S      | 0,00          | 92.491,09     |
| 247 - 88...21.678-X (FMS SERVIDOR CEDIDO      |            | 1.099,91      | 247 - 88...21.678-X (FMS SERVIDOR CEDIDO      | 1.213,58      | 1.099,91      |
| 305 - 88...22.931-8 (FUNDO MUN. SAUDE)        |            | 618,69        | 305 - 88...22.931-8 (FUNDO MUN. SAUDE)        | 36,80         | 618,69        |



EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUÍRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005  
valores em Reais

|                                           |              |               |                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|---------------|-------------------------------------------|--------------|
| 378 - 88...29.826-3 (FNS BLINV CAMARA TA  | 103.718,43   | 94.154,73     | 378 - 88...29.826-3 (FNS BLINV CAMARA TAP | 103.718,43   |
| 390 - 88...31.522-2 (FNS CONVEN.REAP.HOS  | 94.893,73    | 86.143,75     | 390 - 88...31.522-2 (FNS CONVEN.REAP.HOSP | 94.893,73    |
| 404 - 88...33.522-3 (FNS CONV REABILITAC  | 5.655,24     | 5.133,78      | 404 - 88...33.522-3 (FNS CONV REABILITAC  | 5.655,24     |
| 405 - 88...33.944-X (FNS INVAN)           | 55.596,67    | 50.713,38     | 405 - 88...33.944-X (FNS INVAN)           | 55.596,67    |
| 414 - 88...36.064-3 (FNS INVESTIMENTO)    | 2.759.175,62 | 2.516.825,33  | 414 - 88...36.064-3 (FNS INVESTIMENTO)    | 2.759.175,62 |
| 417 - CEF...71.037-9 (AMBUL.L.BISPO/CAMA  | 318.040,21   | 289.706,53    | 417 - CEF...71.037-9 (AMBUL.L.BISPO/CAMAR | 318.040,21   |
| 418 - CEF...71.040-9 (CUSTEIO MAC)        | 1.210.037,80 | 526.919,48    | 418 - CEF...71.040-9 (CUSTEIO MAC)        | 1.210.037,80 |
| 431 - CEF...6.624.017-9 (CUSTEIO SUS)     | 5.273.179,02 | 3.902.502,60  | 431 - CEF...6.624.017-9 (CUSTEIO SUS)     | 5.273.179,02 |
| 439 - 88...43.621-6 (VET MOVEL - EMENDA)  | 349.346,02   | 0,00          | 439 - 88...43.621-6 (VET MOVEL - EMENDA)  | 349.346,02   |
| 441 - CEF...6.624.018-7 (ESTRUTURACAO)    | 1.590.567,74 | 0,00          | 441 - CEF...6.624.018-7 (ESTRUTURACAO)    | 1.590.567,74 |
| 296 - 88...21.863-4 (MAC HOSPITAL)        | 1.276.755,09 | 13.83         | 296 - 88...21.863-4 (MAC HOSPITAL)        | 1.276.755,09 |
| 386 - 88...35.993-9 (EMENDA CUST MAC HOS  | 27.252,10    | 24.862,09     | 386 - 88...35.993-9 (EMENDA CUST MAC HOSP | 27.252,10    |
| 420 - 88...37.619-1 (HOSPITAL)            | 3.965,95     | 3.610,46      | 420 - 88...37.619-1 (HOSPITAL)            | 3.965,95     |
| 450 - CEF...6.624.021-7 (PISO ENFERMAGEM  | 0,00         | 0,00          | 450 - CEF...6.624.021-7 (PISO ENFERMAGEM) | 0,00         |
| 047 - 88...1.007-3 (F.M.E.)               | 4.384,47     | 3.186.603,90  | 047 - 88...1.007-3 (F.M.E.)               | 4.384,47     |
| 107 - 88...12.389-7 (QSE)                 | 7.982.035,23 | 7.281.883,58  | 107 - 88...12.389-7 (QSE)                 | 7.982.035,23 |
| 128 - 88...12.795-7 (PNATE)               | 291.851,72   | 443.913,09    | 128 - 88...12.795-7 (PNATE)               | 291.851,72   |
| 217 - 88...15.733-3 (BRALF)               | 59.075,84    | 53.895,40     | 217 - 88...15.733-3 (BRALF)               | 59.075,84    |
| 223 - 88...20.347-5 (MERENDA ESCOLAR)     | 1,38         | 760.359,56    | 223 - 88...20.347-5 (MERENDA ESCOLAR)     | 1,38         |
| 339 - 88...25.790-7 (CONS.CRECHES)        | 737.539,42   | 672.863,50    | 339 - 88...25.790-7 (CONS.CRECHES)        | 737.539,42   |
| 389 - 88...36.517-3 (FUNDEB)              | 60.612,44    | 13.857.732,14 | 389 - 88...36.517-3 (FUNDEB)              | 60.612,44    |
| 422 - 88...34.923-2 (PAR MOBILIAR/PRO IN  | 50.924,39    | 46.458,65     | 422 - 88...34.923-2 (PAR MOBILIAR/PRO INF | 50.924,39    |
| 423 - 88...34.450-8 (PAR BRINQ. DIDAT. 1) | 23.873,09    | 21.779,56     | 423 - 88...34.450-8 (PAR BRINQ. DIDAT. 1) | 23.873,09    |
| 424 - 88...34.451-6 (PAR BRINQ. DIDAT. 2  | 23.873,09    | 21.779,56     | 424 - 88...34.451-6 (PAR BRINQ. DIDAT. 2) | 23.873,09    |
| 433 - CEF...6.672.006-5 (QSE CEF)         | 3.131.049,96 | 221.923,55    | 433 - CEF...6.672.006-5 (QSE CEF)         | 3.131.049,96 |
| 440 - CEF...71.076-0 (BOLSA CONVENIO 023) | 204.504,02   | 0,00          | 440 - CEF...71.076-0 (BOLSA CONVENIO 023) | 204.504,02   |
| 445 - 88...45.777-9 (ED INF NOVAS TURMAS  | 526.135,18   | 0,00          | 445 - 88...45.777-9 (ED INF NOVAS TURMAS  | 526.135,18   |
| 344 - CEF...43-6 (ICMS)                   | 30.795,75    | 94.362,61     | 344 - CEF...43-6 (ICMS)                   | 30.795,75    |
| 449 - CEF...71.100-6 (PAIC INTEGRAL ESTA  | 0,00         | 0,00          | 449 - CEF...71.100-6 (PAIC INTEGRAL ESTAD | 0,00         |
| 454 - 88...49.256-6 (ESCOLA TEMP INTEGRA  | 0,00         | 0,00          | 454 - 88...49.256-6 (ESCOLA TEMP INTEGRAL | 0,00         |
| 228 - 88...20.872-8 (GAB.VICE-PREFEITO)   | 751,71       | 734,30        | 228 - 88...20.872-8 (GAB.VICE-PREFEITO)   | 751,71       |
| 094 - CEF...647.025-5 (PM AQUÍRAZ)        | 30,00        | 30,00         | 094 - CEF...647.025-5 (PM AQUÍRAZ)        | 30,00        |
| 145 - CEF...109-1 (FUNDO DE TERRAS)       | 191.682,26   | 174.868,94    | 145 - CEF...109-1 (FUNDO DE TERRAS)       | 191.682,26   |
| 181 - 88...19.968-0 (CORREIOS COMUNIT)    | 814.419,18   | 628.138,36    | 181 - 88...19.968-0 (CORREIOS COMUNIT)    | 814.419,18   |
| 182 - 88...9.361-0 (CIP - ILUMINACAO PUB  | 101.019,29   | 163.720,16    | 182 - 88...9.361-0 (CIP - ILUMINACAO PUB) | 101.019,29   |
| 191 - 88...20.178-2 (INFRA ESTRUTURA)     | 1.512,63     | 3.646,99      | 191 - 88...20.178-2 (INFRA ESTRUTURA)     | 1.512,63     |
| 378 - 88...29.826-3 (FNS BLINV CAMARA TAP | 0,00         | 94.154,73     | 378 - 88...29.826-3 (FNS BLINV CAMARA TAP | 0,00         |
| 390 - 88...31.522-2 (FNS CONVEN.REAP.HOSP | 0,00         | 86.143,75     | 390 - 88...31.522-2 (FNS CONVEN.REAP.HOSP | 0,00         |
| 404 - 88...33.522-3 (FNS CONV REABILITAC  | 0,00         | 5.133,78      | 404 - 88...33.522-3 (FNS CONV REABILITAC  | 0,00         |
| 405 - 88...33.944-X (FNS INVAN)           | 0,00         | 50.713,38     | 405 - 88...33.944-X (FNS INVAN)           | 0,00         |
| 414 - 88...36.064-3 (FNS INVESTIMENTO)    | 3.039.827,22 | 2.516.825,33  | 414 - 88...36.064-3 (FNS INVESTIMENTO)    | 3.039.827,22 |
| 417 - CEF...71.037-9 (AMBUL.L.BISPO/CAMA  | 204.742,66   | 289.706,53    | 417 - CEF...71.037-9 (AMBUL.L.BISPO/CAMAR | 204.742,66   |
| 418 - CEF...71.040-9 (CUSTEIO MAC)        | 1.209.830,30 | 526.919,48    | 418 - CEF...71.040-9 (CUSTEIO MAC)        | 1.209.830,30 |
| 431 - CEF...6.624.017-9 (CUSTEIO SUS)     | 20.213,62    | 3.902.502,60  | 431 - CEF...6.624.017-9 (CUSTEIO SUS)     | 20.213,62    |
| 439 - 88...43.621-6 (VET MOVEL - EMENDA)  | 61.157,77    | 0,00          | 439 - 88...43.621-6 (VET MOVEL - EMENDA)  | 61.157,77    |
| 441 - CEF...6.624.018-7 (ESTRUTURACAO)    | 2.343.083,05 | 0,00          | 441 - CEF...6.624.018-7 (ESTRUTURACAO)    | 2.343.083,05 |
| 296 - 88...21.863-4 (MAC HOSPITAL)        | 20.274,87    | 13.83         | 296 - 88...21.863-4 (MAC HOSPITAL)        | 20.274,87    |
| 386 - 88...35.993-9 (EMENDA CUST MAC HOS  | 30.024,06    | 24.862,09     | 386 - 88...35.993-9 (EMENDA CUST MAC HOSP | 30.024,06    |
| 420 - 88...37.619-1 (HOSPITAL)            | 4.378,83     | 3.610,46      | 420 - 88...37.619-1 (HOSPITAL)            | 4.378,83     |
| 450 - CEF...6.624.021-7 (PISO ENFERMAGEM  | 3.090.447,57 | 0,00          | 450 - CEF...6.624.021-7 (PISO ENFERMAGEM) | 3.090.447,57 |
| 047 - 88...1.007-3 (F.M.E.)               | 27.136,08    | 3.186.603,90  | 047 - 88...1.007-3 (F.M.E.)               | 27.136,08    |
| 107 - 88...12.389-7 (QSE)                 | 82.466,51    | 7.281.883,58  | 107 - 88...12.389-7 (QSE)                 | 82.466,51    |
| 128 - 88...12.795-7 (PNATE)               | 141.604,11   | 443.913,09    | 128 - 88...12.795-7 (PNATE)               | 141.604,11   |
| 217 - 88...15.733-3 (BRALF)               | 65.084,79    | 53.895,40     | 217 - 88...15.733-3 (BRALF)               | 65.084,79    |
| 223 - 88...20.347-5 (MERENDA ESCOLAR)     | 47,37        | 760.359,56    | 223 - 88...20.347-5 (MERENDA ESCOLAR)     | 47,37        |
| 339 - 88...25.790-7 (CONS.CRECHES)        | 812.558,79   | 672.863,50    | 339 - 88...25.790-7 (CONS.CRECHES)        | 812.558,79   |
| 389 - 88...36.517-3 (FUNDEB)              | 0,01         | 13.857.732,14 | 389 - 88...36.517-3 (FUNDEB)              | 0,01         |
| 422 - 88...34.923-2 (PAR MOBILIAR/PRO IN  | 56.104,20    | 46.458,65     | 422 - 88...34.923-2 (PAR MOBILIAR/PRO INF | 56.104,20    |
| 423 - 88...34.450-8 (PAR BRINQ. DIDAT. 1) | 26.301,35    | 21.779,56     | 423 - 88...34.450-8 (PAR BRINQ. DIDAT. 1) | 26.301,35    |
| 424 - 88...34.451-6 (PAR BRINQ. DIDAT. 2  | 26.301,35    | 21.779,56     | 424 - 88...34.451-6 (PAR BRINQ. DIDAT. 2) | 26.301,35    |
| 433 - CEF...6.672.006-5 (QSE CEF)         | 631.367,62   | 221.923,55    | 433 - CEF...6.672.006-5 (QSE CEF)         | 631.367,62   |
| 440 - CEF...71.076-0 (BOLSA CONVENIO 023) | 15.766,25    | 0,00          | 440 - CEF...71.076-0 (BOLSA CONVENIO 023) | 15.766,25    |
| 445 - 88...45.777-9 (ED INF NOVAS TURMAS  | 1.608.227,57 | 0,00          | 445 - 88...45.777-9 (ED INF NOVAS TURMAS  | 1.608.227,57 |
| 344 - CEF...43-6 (ICMS)                   | 310.313,22   | 94.362,61     | 344 - CEF...43-6 (ICMS)                   | 310.313,22   |
| 449 - CEF...71.100-6 (PAIC INTEGRAL ESTA  | 2.267.150,82 | 0,00          | 449 - CEF...71.100-6 (PAIC INTEGRAL ESTAD | 2.267.150,82 |
| 454 - 88...49.256-6 (ESCOLA TEMP INTEGRA  | 365.093,83   | 0,00          | 454 - 88...49.256-6 (ESCOLA TEMP INTEGRAL | 365.093,83   |
| 228 - 88...20.872-8 (GAB.VICE-PREFEITO)   | 468,35       | 734,30        | 228 - 88...20.872-8 (GAB.VICE-PREFEITO)   | 468,35       |
| 094 - CEF...647.025-5 (PM AQUÍRAZ)        | 30,00        | 30,00         | 094 - CEF...647.025-5 (PM AQUÍRAZ)        | 30,00        |
| 145 - CEF...109-1 (FUNDO DE TERRAS)       | 0,02         | 174.868,94    | 145 - CEF...109-1 (FUNDO DE TERRAS)       | 0,02         |
| 181 - 88...19.968-0 (CORREIOS COMUNIT)    | 685.676,68   | 628.138,36    | 181 - 88...19.968-0 (CORREIOS COMUNIT)    | 685.676,68   |
| 182 - 88...9.361-0 (CIP - ILUMINACAO PUB  | 806,52       | 163.720,16    | 182 - 88...9.361-0 (CIP - ILUMINACAO PUB) | 806,52       |
| 191 - 88...20.178-2 (INFRA ESTRUTURA)     | 1.873,17     | 3.646,99      | 191 - 88...20.178-2 (INFRA ESTRUTURA)     | 1.873,17     |



EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006  
valores em Reais

|                                           |              |              |              |              |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 315 - 88...24.216-0 (LEILAO INFRA)        | 151,14       | 166,50       | 0,00         | 166,50       |
| 432 - CEF...71.069-7 (PMA CONV.0020/2021) | 1.103.339,19 | 933.519,25   | 182.578,09   | 933.519,25   |
| 442 - CEF...71.087-5 (CONVENIO MAPP1153)  | 0,00         | 541.277,21   | 392.321,93   | 541.277,21   |
| 444 - CEF...647.019-1 (CONV PAV RUAS CEN) | 0,00         | 515.553,36   | 202.418,89   | 515.553,36   |
| 003 - 88...181.274-2 (DIVERSOS)           | 22.741,08    | 541.227,90   | 195.996,59   | 541.227,90   |
| 448 - CEF...647.024-8 (CONT REP N 913489) | 0,00         | 0,00         | 834.893,52   | 0,00         |
| 451 - CEF...71.103-0 (PMA FINISA)         | 0,00         | 0,00         | 47.403,05    | 0,00         |
| 312 - 88...23.787-6 (GUARDA MUNICIPAL)    | 275,38       | 690,66       | 214,45       | 690,66       |
| 029 - 88...190.842-1 (ASSISTENCIA SOCIAL) | 2.557,94     | 45.562,85    | 1.176,80     | 45.562,85    |
| 311 - 88...23.789-2 (TRANSITO)            | 3.838,56     | 706,29       | 555,87       | 706,29       |
| 329 - 88...25.321-9 (MULTAS TRANSITO)     | 2.395.998,80 | 3.085.677,19 | 1.072.833,65 | 3.085.677,19 |
| 331 - 88...25.482-7 (DETRAN MULTAS)       | 4.024,35     | 4.433,12     | 4.891,25     | 4.433,12     |
| 008 - 88...24.940-8 (PMA-PAIF/CRAS ESTAD) | 131.423,24   | 540.572,50   | 394.938,73   | 540.572,50   |
| 137 - 88...12.859-7 (RECONST DE CASAS(AV  | 12,46        | 13,73        | 15,23        | 13,73        |
| 138 - CEF...31-4 (PHS(PRO.HABIT.SOCIAL)   | 241.850,20   | 261.084,68   | 278.530,63   | 261.084,68   |
| 165 - 88...14.489-4 (PROJ.COZ COMUNITARI  | 305,11       | 336,10       | 0,00         | 336,10       |
| 318 - 88...24.219-5 (PMA LEILAO FNAS)     | 27.992,17    | 30.682,86    | 33.803,79    | 30.682,86    |
| 384 - 88...43.143-5 (FNAS ESTRUT CUSTEIO) | 0,00         | 3.043.673,09 | 2.665.494,60 | 3.043.673,09 |
| 388 - 88...36.153-4 (BL MAC - CREAS FNAS) | 152.240,59   | 20.361,96    | 4.503,92     | 20.361,96    |
| 393 - 88...33.038-8 (ACESSUAS TRAB)       | 1.076,13     | 1.185,44     | 0,00         | 1.185,44     |
| 394 - 88...33.039-6 (BPC ESCOLA)          | 34,44        | 37,94        | 0,00         | 37,94        |
| 396 - 88...33.041-8 (BL IGD SUAS FNAS)    | 4.756,13     | 8.700,12     | 1.000,82     | 8.700,12     |
| 399 - 88...33.044-2 (BL PSB FNAS)         | 14.030,47    | 24.584,88    | 83.447,96    | 24.584,88    |
| 411 - 88...34.826-0 (PRIM. INFAN. SUAS)   | 148.211,31   | 87.194,50    | 59.857,88    | 87.194,50    |
| 419 - 88...37.013-4 (BENEF. EVENT. ESTAD) | 19.857,87    | 9.187,22     | 28.910,51    | 9.187,22     |
| 421 - 88...38.718-5 (SELEÇÃO SIMPLIFICAD  | 10.890,93    | 11.997,17    | 0,00         | 11.997,17    |
| 425 - 88...39.907-8 (COVID ACO)           | 59.452,36    | 65.227,92    | 71.862,63    | 65.227,92    |
| 426 - 88...39.908-6 (COVID EPI)           | 84.157,77    | 80.223,65    | 80.129,56    | 80.223,65    |
| 434 - 88...43.768-9 (FNAS-PREMIACÃO CRAS) | 0,00         | 200.000,00   | 45.487,09    | 200.000,00   |
| 438 - 88...44.407-3 (FNAS BL IGD-PAB)     | 0,00         | 542.049,66   | 0,00         | 542.049,66   |
| 447 - 88...46.937-8 (PMA PROCAD SUAS)     | 0,00         | 0,00         | 113.617,06   | 0,00         |
| 395 - 88...33.040-X (BL IGD BF FNAS)      | 465.545,89   | 99.765,63    | 366.290,64   | 99.765,63    |
| 001 - 88...180.096-5 (F.P.M)              | 23.537,71    | 2.349,43     | 68.243,94    | 2.349,43     |
| 002 - 88...180.231-3 (I.T.R)              | 262,82       | 73,90        | 4.924,29     | 73,90        |
| 004 - 88...182.517-8 (FUNDO ESPECIAL)     | 69.442,94    | 794.797,53   | 357,39       | 794.797,53   |
| 006 - 88...180.663-7 (I.P.T.U)            | 453.579,77   |              | 71.400,01    |              |

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

|                                           |            |              |            |
|-------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| 014 - 88...283.141-4 (ADO LC 176/2020)    | 18.139,49  | 18.684,71    | 18.139,49  |
| 024 - CEF...0.076-1 (ARRECAÇÃO)           | 19.484,20  | 12.461,77    | 19.484,20  |
| 097 - 88...8.757-2 (IPT-IPI MUNICIPAL)    | 3.497,37   | 18.118,69    | 3.497,37   |
| 098 - 88...513.000-X (PMAT PMA)           | 13.376,26  | 14.758,59    | 13.376,26  |
| 099 - 88...12.925-9 (CIDE)                | 48,79      | 98,78        | 48,79      |
| 100 - 88...12.990-3 (CEX)                 | 11,51      | 12,77        | 11,51      |
| 101 - 88...13.539-9 (PC CEN TECNOLÓGICO T | 72,31      | 80,21        | 72,31      |
| 124 - 88...8.735-1 (CFM DNP MINERAL)      | 790,00     | 21.029,02    | 790,00     |
| 146 - 88...16.650-2 (SNA-SIMPLES NACIONAL | 11.154,18  | 694.351,46   | 11.154,18  |
| 184 - 88...15.063-0 (SOLO CRIADO)         | 621,39     | 694,70       | 621,39     |
| 186 - 88...20.073-5 (ROYALTIES PETROLEO)  | 47,41      | 11.374,89    | 47,41      |
| 205 - 88...15.478-4 (FESTIVAL JUNINO)     | 52,02      | 57,70        | 52,02      |
| 242 - CEF...127-0 (REPIVA SEFAZ)          | 1,00       | 1,00         | 1,00       |
| 284 - CEF...647.073-8 (PMAQUIRAZ)         | 76.238,37  | 82.436,97    | 76.238,37  |
| 314 - 88...24.148-2 (LEILAO 01/2011)      | 758,24     | 1.022,11     | 758,24     |
| 345 - CEF...37-1 (IPVA)                   | 13.262,50  | 207,14       | 13.262,50  |
| 412 - 88...35.792-8 (ISS STN CONVENIO)    | 1.468,99   | 2.549,39     | 1.468,99   |
| 430 - CEF...71.065-4 (PM AQUIRAZ)         | 37.720,27  | 2.425.783,65 | 37.720,27  |
| 190 - 88...20.176-6 (DESPORTO)            | 435,15     | 3.288,66     | 435,15     |
| 319 - 88...24.220-9 (PMA- CESSAO SERVICO  | 65.780,04  | 613.819,09   | 65.780,04  |
| 192 - 88...20.180-4 (PLANEJAMENTO)        | 3.006,88   | 1.478,47     | 3.006,88   |
| 103 - 88...13.645-X (PDG COMIS DE LICITA  | 98.873,18  | 366,69       | 98.873,18  |
| 229 - 88...20.871-X (GABINETE DO PREFEIT  | 1.400,51   | 1.150,89     | 1.400,51   |
| 193 - 88...20.181-2 (PROCURADORIA)        | 470,02     | 601,80       | 470,02     |
| 189 - 88...20.175-8 (CONTROLADORIA)       | 2.492,79   | 812,14       | 2.492,79   |
| 316 - 88...24.217-9 (LEILAO PLANEJAMENTO) | 357.955,22 | 6.473,55     | 357.955,22 |
| 333 - 88...27.452-6 (CULTURA)             | 5.929,51   | 1.696,29     | 5.929,51   |
| 144 - 88...16.083-0 (PROMOC. DO TURISMO)  | 19,43      | 21,55        | 19,43      |
| 194 - 88...20.186-3 (TURISMO)             | 574,06     | 698,48       | 574,06     |
| 317 - 88...24.218-7 (LEILAO TURISMO)      | 1.703,00   | 1.878,99     | 1.703,00   |
| 401 - CEF...647.001-9 (CONVENIO 797925/20 | 402.484,00 | 0,00         | 402.484,00 |
| 283 - CEF...647.070-0 (TURISMO NO BRASIL) | 29.682,92  | 32.091,45    | 29.682,92  |
| 188 - 88...20.161-8 (MEIO AMBIENTE)       | 1.478,26   | 1.822,84     | 1.478,26   |
| 428 - CEF...71.060-3 (COMPLEXO ESPORTIVO) | 321.801,53 | 354.408,52   | 321.801,53 |
| 018 - 88...23.677-2 (AGRICULTURA)         | 0,00       | 1.242,54     | 0,00       |
| 452 - 88...48.091-6 (PAULO GUSTAVO ART 5ª | 0,00       | 531.994,40   | 0,00       |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0008  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                            |                |                |                                            |                |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| 453 - 88...48.092-4 (PAULO GUSTAVO ART 8   | 0,00           | 0,00           | 453 - 88...48.092-4 (PAULO GUSTAVO ART 8ª  | 215.416,60     | 0,00           |
| 110 - 88...20.068-9 (COTA PARTE ICMS)      | 0,00           | 0,00           | 110 - 88...20.068-9 (COTA PARTE ICMS)      | 24,93          | 0,00           |
| 435 - 88...49.348-1 (PMA ALDIR BLANC)      | 0,00           | 0,00           | 435 - 88...49.348-1 (PMA ALDIR BLANC)      | 596.274,24     | 0,00           |
| 313 - 88...23.849-X (SEFIN FUNDEMA)        | 6.444.421,21   | 3.497.053,50   | 313 - 88...23.849-X (SEFIN FUNDEMA)        | 7.234.787,87   | 6.444.421,21   |
| 033 - 88...186.534-X (AIH/INAMPS)          | 0,00           | 0,01           | 033 - 88...186.534-X (AIH/INAMPS)          | 0,00           | 0,00           |
| 248 - 88...21.679-8 (LEILAO INVESTIMENTO)  | 0,00           | 52.323,70      | 248 - 88...21.679-8 (LEILAO INVESTIMENTO)  | 0,00           | 0,00           |
| 084 - 88...6.636-2 (SME IMPOSTO)           | 0,00           | 48.114,06      | 084 - 88...6.636-2 (SME IMPOSTO)           | 0,00           | 0,00           |
| 320 - 88...24.221-7 (ALIENACAO DE BENS)    | 0,00           | 163.206,66     | 320 - 88...24.221-7 (ALIENACAO DE BENS)    | 0,00           | 0,00           |
| 352 - 88...27.283-3 (PEJA-PROG.A.SIST.EJA) | 0,00           | 1.860,00       | 352 - 88...27.283-3 (PEJA-PROG.A.SIST.EJA) | 0,00           | 0,00           |
| 383 - 88...43.453-1 (PDDE)                 | 0,00           | 925,84         | 383 - 88...43.453-1 (PDDE)                 | 0,00           | 0,00           |
| 382 - CEF...71.041-7 (CALÇAMENTO MURARA)   | 0,00           | 262,51         | 382 - CEF...71.041-7 (CALÇAMENTO MURARA)   | 0,00           | 0,00           |
| 427 - CEF...71.059-0 (PMA-TABAJARAS)       | 0,00           | 82.086,08      | 427 - CEF...71.059-0 (PMA-TABAJARAS)       | 0,00           | 0,00           |
| 402 - CEF...647.002-7 (CONVENIO 800695/20  | 0,00           | 64.054,70      | 402 - CEF...647.002-7 (CONVENIO 800695/20  | 0,00           | 0,00           |
| 403 - 88...31.836-1 (CONV. ATLETA FUTURO   | 0,00           | 28.020,63      | 403 - 88...31.836-1 (CONV. ATLETA FUTURO)  | 0,00           | 0,00           |
| Depósito restituíveis e valores vinculados | 0,00           | 0,00           | Depósito restituíveis e valores vinculados | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV)            | 932.052.923,48 | 850.953.884,80 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)         | 932.052.923,48 | 850.953.884,80 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:10:08  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

| EXERCÍCIO ATUAL                   |      |                          |                                      | EXERCÍCIO ANTERIOR  |                                 |      |                          |                                      |                     |
|-----------------------------------|------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------|------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                     | NOTA | RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) | SALDO (c) = (a - b) | ESPECIFICAÇÃO                   | NOTA | RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d) | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e) | SALDO (f) = (d - e) |
| Ordinária                         |      | 184.239.729,69           | 184.878,17                           | 184.054.851,52      | Ordinária                       |      | 174.258.586,03           | 0,00                                 | 174.258.586,03      |
| Recursos não vinculados de Impost |      | 179.266.166,29           | 184.878,17                           | 179.081.288,12      | Recursos não vinculados de Impo |      | 171.203.051,04           | 0,00                                 | 171.203.051,04      |
| Outros Recursos Não Vinculados    |      | 4.973.563,40             | 0,00                                 | 4.973.563,40        | Outros Recursos Não Vinculados  |      | 3.055.534,99             | 0,00                                 | 3.055.534,99        |
| Vinculada                         |      | 290.380.797,76           | 32.450.907,57                        | 257.929.890,19      | Vinculada                       |      | 270.158.932,18           | 31.335.772,78                        | 238.823.159,40      |
| Receita de Imposto e Trans. - Edu |      | 39.929.375,25            | 15.406,51                            | 39.913.968,74       | Receita de Imposto e Trans. - E |      | 37.459.083,01            | 0,00                                 | 37.459.083,01       |
| Receita de Imposto e Trans. - Saú |      | 41.765.367,71            | 46.219,54                            | 41.719.148,17       | Receita de Imposto e Trans. - S |      | 40.219.090,12            | 0,00                                 | 40.219.090,12       |
| Transferências do FUNDEB-impostos |      | 16.039.593,08            | 9.509.082,62                         | 6.530.510,46        | Transferências do FUNDEB-impost |      | 27.617.772,66            | 0,00                                 | 27.617.772,66       |
| Transferências do FUNDEB-impostos |      | 81.132.063,76            | 22.187.858,65                        | 58.944.205,11       | Transferências do FUNDEB-impost |      | 64.628.621,79            | 21.932.170,76                        | 42.696.451,03       |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni |      | 2.561.052,28             | 190.051,59                           | 2.371.000,69        | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U |      | 7.791.915,19             | 1.229,98                             | 7.790.685,21        |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni |      | 23.049.470,48            | 443.453,71                           | 22.606.016,77       | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U |      | 18.181.135,39            | 2.869,95                             | 18.178.265,44       |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni |      | 468.293,48               | 9.849,51                             | 458.443,97          | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U |      | 933.172,70               | 0,00                                 | 933.172,70          |
| Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni |      | 2.653.662,93             | 22.982,18                            | 2.630.680,75        | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U |      | 2.177.402,93             | 0,00                                 | 2.177.402,93        |
| Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni |      | 1.802.704,91             | 0,00                                 | 1.802.704,91        | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transferência do Salário-Educação |      | 4.181.659,04             | 0,00                                 | 4.181.659,04        | Transferência do Salário-Educaç |      | 3.609.278,06             | 0,00                                 | 3.609.278,06        |
| Transferência de recurso do PNAE  |      | 2.953.999,11             | 0,00                                 | 2.953.999,11        | Transferência de Recurso do PNA |      | 1.986.200,48             | 0,00                                 | 1.986.200,48        |
| Transferência de recurso do PNATE |      | 1.523.091,31             | 26.003,26                            | 1.497.088,05        | Transferência de Recurso do PNA |      | 1.564.228,86             | 0,00                                 | 1.564.228,86        |
| Outras Transferências do FNDE     |      | 1.546.810,71             | 0,00                                 | 1.546.810,71        | Outras Transferências do FNDE   |      | 608.766,11               | 0,00                                 | 608.766,11          |
| Transferência de convênio-União/E |      | 611,51                   | 0,00                                 | 611,51              | Transferência de convênio-União |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transferência de convênio-Estado/ |      | 2.320.342,56             | 0,00                                 | 2.320.342,56        | Transferência de convênio-Estad |      | 520.404,25               | 0,00                                 | 520.404,25          |
| Royalty do Petróleo e Gás à Educa |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Royalty do Petróleo e Gás à Edu |      | 659.016,59               | 0,00                                 | 659.016,59          |
| Transferência SUS Bloco de manute |      | 22.536.055,77            | 0,00                                 | 22.536.055,77       | Transferência SUS Bloco de manu |      | 26.864.535,21            | 0,00                                 | 26.864.535,21       |
| Transferência SUS Bloco de Estrut |      | 2.246.548,51             | 0,00                                 | 2.246.548,51        | Transferência SUS Bloco de Estr |      | 1.875.408,36             | 0,00                                 | 1.875.408,36        |
| Trans. SUS Bloco de Manutenção-CO |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Trans. SUS Bloco de Manutenção- |      | 109.216,80               | 0,00                                 | 109.216,80          |
| Transf. complementação piso enfer |      | 4.576.873,38             | 0,00                                 | 4.576.873,38        | Transf. complementação piso enf |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transferência SUS de Governo Esta |      | 788.420,76               | 0,00                                 | 788.420,76          | Transferência SUS de Governo Es |      | 1.567.692,57             | 0,00                                 | 1.567.692,57        |
| Transferência de convênio-Estados |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Transferência de convênio-Estad |      | 450.956,50               | 0,00                                 | 450.956,50          |
| Royalty do Petróleo e Gás à Saúde |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Royalty do Petróleo e Gás à Saú |      | 219.672,24               | 0,00                                 | 219.672,24          |
| Transferência de Recurso do FNAS  |      | 2.105.722,28             | 0,00                                 | 2.105.722,28        | Transferência de Recurso do FNA |      | 1.436.814,30             | 0,00                                 | 1.436.814,30        |
| Transf. Rec. fundo estaduais ass. |      | 358.462,24               | 0,00                                 | 358.462,24          | Transf. Rec. fundo estaduais as |      | 525.473,37               | 0,00                                 | 525.473,37          |
| Transf. de Convênio-União-Ass. So |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Transf. de Convênio-União-Ass.  |      | 6.099,48                 | 0,00                                 | 6.099,48            |
| Outros Recursos à Assistência Soc |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Outros Recursos à Assistência S |      | 33.704,40                | 0,00                                 | 33.704,40           |

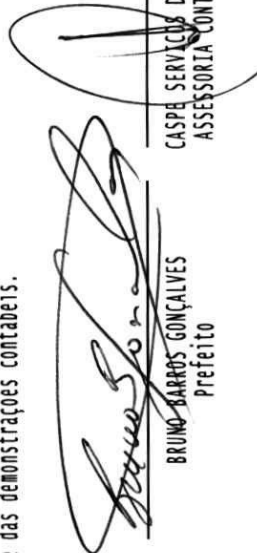
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

|                                   |                |               |                |                                 |                |               |                |
|-----------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Outros Convênios da União         | 3.574.115,83   | 0,00          | 3.574.115,83   | Outros Convênios da União       | 676.989,53     | 0,00          | 676.989,53     |
| Outros Convênios do Estado        | 2.545.740,85   | 0,00          | 2.545.740,85   | Outros Convênios do Estado      | 385.369,33     | 0,00          | 385.369,33     |
| Outros Convênios de Outras Entida | 0,00           | 0,00          | 0,00           | Outros Convênios de Outras Enti | 92.318,85      | 0,00          | 92.318,85      |
| Trans União pela exploração rec.  | 5.101.702,62   | 0,00          | 5.101.702,62   | Trans União pela exploração rec | 5.087.210,38   | 0,00          | 5.087.210,38   |
| Trans Estado pela exploração rec. | 12.874,87      | 0,00          | 12.874,87      | Trans Estado pela exploração re | 14.323,42      | 0,00          | 14.323,42      |
| Transferência Especial da União   | 962.802,72     | 0,00          | 962.802,72     | Transferência Especial da União | 5.121.996,00   | 0,00          | 5.121.996,00   |
| Trans da União de Recursos Minera | 106.470,96     | 0,00          | 106.470,96     | Trans da União de Recursos Mine | 77.638,39      | 0,00          | 77.638,39      |
| Trans Setor Cultural LC195/22 Aud | 531.994,40     | 0,00          | 531.994,40     | Trans Setor Cultural LC195/22 A | 0,00           | 0,00          | 0,00           |
| Trans Setor Cultural LC195/22 Dem | 215.416,60     | 0,00          | 215.416,60     | Trans Setor Cultural LC195/22 D | 0,00           | 0,00          | 0,00           |
| Transf da Aldir Blanc Fomento à C | 596.274,24     | 0,00          | 596.274,24     | Transf da Aldir Blanc Fomento à | 0,00           | 0,00          | 0,00           |
| Outras Vinculações de Transferênc | 174.866,48     | 0,00          | 174.866,48     | Outras Vinculações de Transferê | 1.298.110,67   | 0,00          | 1.298.110,67   |
| CIDE                              | 12.070,32      | 0,00          | 12.070,32      | CIDE                            | 63.321,40      | 0,00          | 63.321,40      |
| Contribuição de Iluminação Públic | 10.584.172,56  | 0,00          | 10.584.172,56  | Contribuição de Iluminação Públ | 9.961.349,02   | 0,00          | 9.961.349,02   |
| Recurso Vinculado ao Transito     | 1.903.318,54   | 0,00          | 1.903.318,54   | Recurso Vinculado ao Transito   | 1.756.172,20   | 0,00          | 1.756.172,20   |
| Recurso de Operação de Crédito    | 5.010.909,92   | 0,00          | 5.010.909,92   | Recurso de Operação de Crédito  | 0,00           | 0,00          | 0,00           |
| Alienação de bem/Ativo-Adm Direta | 28.320,73      | 0,00          | 28.320,73      | Alienação de bem/Ativo-Adm Dire | 34.450,28      | 0,00          | 34.450,28      |
| Outras vinculações legais         | 36.726,29      | 0,00          | 36.726,29      | Outras vinculações legais       | 0,00           | 0,00          | 0,00           |
| Recursos Direitos da Criança e do | 19.276,33      | 0,00          | 19.276,33      | Recursos Direitos da Criança e  | 15.923,32      | 0,00          | 15.923,32      |
| Recursos Destinados ao Meio Ambie | 4.423.562,44   | 0,00          | 4.423.562,44   | Recursos Destinados ao Meio Amb | 4.528.098,02   | 0,00          | 4.528.098,02   |
| Receita orçamentária (I)          | 474.620.527,45 | 32.635.785,74 | 441.984.741,71 | Receita orçamentária (I)        | 444.417.518,21 | 31.335.772,78 | 413.081.745,43 |

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:11:40  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

CASPÉ SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

| ESPECIFICAÇÃO                                               |  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-------------------------------------------------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO                                                       |  |      |                 |                    |
| Ativo Circulante                                            |  |      |                 |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa                               |  |      | 37.654.740,90   | 47.349.235,99      |
| 1.1.1.1.1.19.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS |  |      | 37.654.740,90   | 47.349.235,99      |
| 232 - 88...20.555-9 (CMA)                                   |  |      | 20.000,00       | 146.250,54         |
| 131 - 88...14.910-1 (FMDCA - COELCE)                        |  |      | 3,20            | 2,89               |
| 410 - 88...3.365-5 (FMDCA)                                  |  |      | 219.070,82      | 184.029,61         |
| 034 - 88...189.945-7 (FMS)                                  |  |      | 55.773,66       | 192.241,22         |
| 037 - 88...182.372-8 (SIA/SUS)                              |  |      | 89,97           | 81,12              |
| 225 - 88...29.767-4 (FMS BLINV PATACAS SE)                  |  |      | 0,00            | 92.491,09          |
| 247 - 88...21.678-X (FMS SERVIDOR CEDIDO)                   |  |      | 1.213,58        | 1.099,91           |
| 305 - 88...22.911-8 (FUNDO MUN. SAUDE)                      |  |      | 36,80           | 618,69             |
| 378 - 88...29.826-3 (FMS BLINV CAMARA TAP)                  |  |      | 0,00            | 103.718,43         |
| 390 - 88...31.572-2 (FMS CONVEN.REAP.HOSP)                  |  |      | 0,00            | 94.893,73          |
| 404 - 88...33.522-3 (FMS CONV REABILITAC)                   |  |      | 0,00            | 5.655,24           |
| 405 - 88...33.944-X (FMS INVAN)                             |  |      | 0,00            | 55.596,67          |
| 414 - 88...36.064-3 (FMS INVESTIMENTO)                      |  |      | 3.039.827,22    | 2.759.175,62       |
| 417 - CEF...71.037-9 (AMBUL.I.BISPO/CAMARA)                 |  |      | 204.742,66      | 318.040,21         |
| 418 - CEF...71.040-9 (CUSTEIO MAC)                          |  |      | 1.209.830,30    | 1.210.037,80       |
| 431 - CEF...6.624.017-9 (CUSTEIO SUS)                       |  |      | 20.213,62       | 5.273.179,02       |
| 439 - 88...43.621-6 (VET MOVEL - EMENDA)                    |  |      | 61.157,77       | 349.346,02         |
| 441 - CEF...6.624.018-7 (ESTRUTURACAO)                      |  |      | 2.343.083,05    | 1.590.567,74       |
| 296 - 88...21.863-4 (MAC HOSPITAL)                          |  |      | 20.274,87       | 1.276.755,09       |
| 386 - 88...35.993-9 (EMENDA CUST MAC HOSP)                  |  |      | 30.024,06       | 27.252,10          |
| 420 - 88...37.619-1 (HOSPITAL)                              |  |      | 4.378,83        | 3.965,95           |
| 450 - CEF...6.624.021-7 (PISO ENFERMAGEM)                   |  |      | 3.090.447,57    | 0,00               |
| 047 - 88...1.007-3 (F.M.E.)                                 |  |      | 27.136,08       | 4.384,47           |
| 107 - 88...12.389-7 (OSE)                                   |  |      | 82.466,51       | 7.982.035,23       |
| 128 - 88...12.795-7 (PNATE)                                 |  |      | 141.604,11      | 291.851,72         |
| 217 - 88...15.733-3 (BRALF)                                 |  |      | 65.084,79       | 59.075,84          |
| 223 - 88...20.347-5 (MERENDA ESCOLAR)                       |  |      | 47,37           | 1,38               |
| 339 - 88...25.790-7 (CONS.CRECHES)                          |  |      | 812.558,79      | 737.539,42         |



GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                              |              |              |
|----------------------------------------------|--------------|--------------|
| 389 - BB...36.517-3 (FUNDEB)                 | 0,01         | 60.612,44    |
| 422 - BB...34.923-2 (PAR MOBILIAR/PRO INF)   | 56.104,20    | 50.924,39    |
| 423 - BB...34.430-8 (PAR BRINQ. DIDAT. 1)    | 26.301,35    | 23.873,09    |
| 424 - BB...34.451-6 (PAR BRINQ. DIDAT. 2)    | 26.301,35    | 23.873,09    |
| 433 - CEF...6.672.006-5 (OSE CEF)            | 631.367,62   | 3.131.049,96 |
| 440 - CEF...71.076-0 (BOLSA CONVENIO 023)    | 15.766,25    | 204.504,02   |
| 445 - BB...45.777-9 (ED INF NOVAS TURMAS)    | 1.608.227,57 | 526.135,18   |
| 344 - CEF...43-6 (ICMS)                      | 310.313,22   | 30.795,75    |
| 449 - CEF...71.100-6 (PATC INTEGRAL ESTADO)  | 2.267.150,82 | 0,00         |
| 454 - BB...49.236-6 (ESCOLA TEMP INTEGRAL)   | 365.093,83   | 0,00         |
| 228 - BB...20.872-8 (GAB.VICE-PREFEITO)      | 468,35       | 751,71       |
| 094 - CEF...647.025-5 (PM AQUIRAZ)           | 30,00        | 30,00        |
| 145 - CEF...109-1 (FUNDO DE TERRAS)          | 0,02         | 191.682,26   |
| 181 - BB...19.968-0 (CORREIOS COMUNIT)       | 685.676,68   | 814.419,18   |
| 182 - BB...9.361-0 (CIP - ILUMINACAO PUB)    | 806,52       | 101.019,29   |
| 191 - BB...20.178-2 (INFRA ESTRUTURA)        | 1.873,17     | 1.512,63     |
| 315 - BB...24.216-0 (LEILAO INFRA)           | 0,00         | 166,50       |
| 432 - CEF...71.069-7 (PMA CONV.0020/2021)    | 182.578,09   | 933.519,25   |
| 442 - CEF...71.087-5 (CONVENIO MAP2153)      | 392.321,93   | 541.277,21   |
| 444 - CEF...647.019-1 (CONV PAV RUAS CENTRO) | 702.418,89   | 515.553,36   |
| 003 - BB...181.274-2 (DIVERSOS)              | 195.996,59   | 541.227,90   |
| 448 - CEF...647.024-8 (CONT REP N 913489/21) | 834.893,52   | 0,00         |
| 411 - CEF...71.103-0 (PMA FINISA)            | 47.403,05    | 0,00         |
| 312 - BB...23.787-6 (GUARDA MUNICIPAL)       | 214,45       | 690,66       |
| 029 - BB...190.842-1 (ASSISTENCIA SOCIAL)    | 1.176,80     | 45.562,85    |
| 311 - BB...23.789-2 (TRANSITO)               | 555,87       | 706,29       |
| 329 - BB...25.321-9 (MULTAS TRANSITO)        | 1.072.833,65 | 3.085.677,19 |
| 331 - BB...25.482-7 (DETRAN MULTAS)          | 4.891,25     | 4.433,12     |
| 008 - BB...24.940-8 (PMA-PAIF/CRAS ESTADO)   | 394.938,73   | 540.572,50   |
| 137 - BB...12.859-7 (RECONST DE CASAS(AVA)   | 15,23        | 1,73         |
| 138 - CEF...31-4 (PHS(PRO.HABIT.SOCIAL)      | 278.530,63   | 261.084,68   |
| 165 - BB...14.489-4 (PROJ.COZ COMUNITARIA)   | 0,00         | 336,10       |
| 318 - BB...24.219-5 (PMA LEILAO FNAS)        | 33.803,79    | 30.682,86    |
| 384 - BB...43.143-5 (FNAS ESTRUT CUSTEIO)    | 2.665.494,60 | 3.043.673,09 |
| 388 - BB...36.153-4 (BL MAC - CREA5 FNAS)    | 4.503,92     | 20.361,96    |
| 393 - BB...33.038-8 (ACESSUAS TRAB)          | 0,00         | 1.185,44     |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                            |             |            |
|--------------------------------------------|-------------|------------|
| 394 - BB...33.039-6 (BPC ESCOLA)           | 0,00        | 37,94      |
| 396 - BB...33.041-8 (BL IGD SUAS FNAS)     | 1.000,82    | 8.700,12   |
| 399 - BB...33.044-2 (BL PSB FNAS)          | 83.447,96   | 24.584,88  |
| 411 - BB...34.826-0 (PRIM. INFAN. SUAS)    | 59.857,88   | 87.194,50  |
| 419 - BB...37.013-4 (BENEF. EVENT. ESTADO) | 28.910,51   | 9.187,22   |
| 421 - BB...38.718-5 (SELEÇÃO SIMPLIFICADA) | 0,00        | 11.997,17  |
| 425 - BB...39.907-8 (COVID ACO)            | 71.862,63   | 65.227,92  |
| 426 - BB...39.908-6 (COVID EPI)            | 80.129,56   | 80.223,65  |
| 434 - BB...43.768-9 (FNAS-PREMIAÇÃO CRAS)  | 45.487,09   | 200.000,00 |
| 438 - BB...44.407-3 (FNAS BL IGD-PAB)      | 0,00        | 542.049,66 |
| 447 - BB...46.937-8 (PMA PROCAD SUAS)      | 113.617,06  | 0,00       |
| 395 - BB...33.040-X (BL IGD BF FNAS)       | 366.290,64  | 0,00       |
| 001 - BB...180.096-5 (F.P.M)               | 68.243,94   | 99.765,63  |
| 002 - BB...180.231-3 (I.T.R)               | 4.924,29    | 2.349,43   |
| 004 - BB...182.517-8 (FUNDO ESPECIAL)      | 357,39      | 73,90      |
| 006 - BB...180.663-7 (I.P.T.U)             | 71.400,01   | 794.797,53 |
| 014 - BB...283.141-4 (ADO LC 176/2020)     | 18.684,71   | 18.139,49  |
| 024 - CEF...0.076-1 (ARRECAÇÃO)            | 12.461,77   | 19.484,20  |
| 097 - BB...8.737-2 (IPI-IPI MUNICIPAL)     | 16.118,69   | 3.497,37   |
| 098 - BB...513.000-X (PMAT PMA)            | 14.758,59   | 13.376,26  |
| 099 - BB...12.925-9 (CIDE)                 | 98,78       | 48,79      |
| 100 - BB...12.590-3 (CEX)                  | 12,77       | 11,51      |
| 101 - BB...13.339-9 (PC CEN TECNOLÓGICO T) | 80,21       | 72,31      |
| 124 - BB...8.735-1 (CFM DNP MINERAL)       | 21.029,02   | 790,00     |
| 146 - BB...16.650-2 (SNA-SIMPLES NACIONAL) | 694.351,46  | 11.154,18  |
| 184 - BB...15.063-0 (SOLO CRIADO)          | 694,70      | 621,39     |
| 186 - BB...20.073-5 (ROYALTIES PETROLEO)   | 11.374,89   | 47,41      |
| 205 - BB...15.478-4 (FESTIVAL JUNINO)      | 57,70       | 52,02      |
| 242 - CEF...127-0 (REPPIVA SEFAZ)          | 1,00        | 1,00       |
| 284 - CEF...647.073-8 (PMAQUIRAZ)          | 82.436,97   | 76.238,37  |
| 314 - BB...24.148-2 (LEILÃO 01/2011)       | 1.022,11    | 738,24     |
| 345 - CEF...37-1 (IPVA)                    | 207,14      | 13.262,50  |
| 412 - BB...35.792-8 (ISS STN CONVENIO)     | 2.549,39    | 1.468,99   |
| 430 - CEF...71.065-4 (PM AQUIRAZ)          | 2.425,83,65 | 37.720,27  |
| 190 - BB...20.176-6 (DESPORTO)             | 3.288,66    | 435,15     |
| 319 - BB...24.220-9 (PMA- CESSAO SERVIDOR) | 613.819,09  | 65.780,04  |



GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                                     |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 192 - 88...20.180-4 (PLANEJAMENTO)                                                  | 1.478,47      | 3.006,88      |
| 103 - 88...13.645-X (PDG COMIS DE LICITAC)                                          | 386,69        | 98.873,18     |
| 229 - 88...20.871-X (GABINETE DO PREFEITO)                                          | 1.150,89      | 1.400,51      |
| 193 - 88...20.181-2 (PROCURADORIA)                                                  | 601,80        | 470,02        |
| 189 - 88...20.175-8 (CONTROLADORIA)                                                 | 812,14        | 2.492,79      |
| 316 - 88...24.217-9 (LEILAO PLANEJAMENTO)                                           | 6.473,55      | 357.955,52    |
| 333 - 88...27.452-6 (CULTURA)                                                       | 1.696,29      | 5.929,51      |
| 144 - 88...16.083-0 (PROMOC. DO TURISMO)                                            | 21,55         | 19,43         |
| 194 - 88...20.186-3 (TURISMO)                                                       | 698,48        | 574,06        |
| 317 - 88...24.218-7 (LEILAO TURISMO)                                                | 1.878,99      | 1.703,00      |
| 401 - CEF...647.001-9 (CONVENIO 797925/2013)                                        | 0,00          | 402.484,00    |
| 283 - CEF...647.070-0 (TURISMO NO BRASIL)                                           | 32.091,45     | 29.682,92     |
| 188 - 88...20.161-8 (MEIO AMBIENTE)                                                 | 1.822,84      | 1.478,26      |
| 428 - CEF...71.060-3 (COMPLEXO ESPORTIVO)                                           | 354.408,52    | 321.801,53    |
| 018 - 88...23.677-2 (AGRICULTURA)                                                   | 1.242,54      | 0,00          |
| 452 - 88...48.091-6 (PAULO GUSTAVO ART 5ª)                                          | 531.994,40    | 0,00          |
| 453 - 88...48.092-4 (PAULO GUSTAVO ART 8ª)                                          | 215.416,60    | 0,00          |
| 110 - 88...20.068-9 (COTA PARTE ICMS)                                               | 24,93         | 0,00          |
| 435 - 88...49.348-1 (PMA ALDIR BLANC)                                               | 596.274,24    | 0,00          |
| 313 - 88...23.849-X (SEFIN FUNDEMA)                                                 | 7.234.787,87  | 6.444.421,21  |
| Créditos a curto prazo                                                              | 242.777,88    | 64.529,45     |
| 1.1.3.8.3.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO    | 66.822,90     | 17.332,76     |
| 003 - SALARIO FAMÍLIA                                                               | 66.822,90     | 17.332,76     |
| 1.1.3.8.3.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG | 175.954,98    | 47.196,69     |
| 004 - SALARIO MATERNIDADE                                                           | 175.954,98    | 47.196,69     |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo                                | 0,00          | 0,00          |
| Estoque                                                                             | 10.355.603,81 | 10.242.963,74 |
| 1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                         | 10.355.603,81 | 10.242.963,74 |
| 790 - Outros materiais de consumo                                                   | 708.036,90    | 542.894,37    |
| 220 - Gás engarrafado                                                               | 414,92        | 18.829,46     |
| 235 - Gêneros alimentícios                                                          | 422.573,47    | 122.408,25    |
| 325 - Material de copa e cozinha                                                    | 38.092,05     | 58.315,29     |
| 340 - Material de expediente                                                        | 525.902,64    | 1.268.794,76  |
| 355 - Material de limpeza                                                           | 562.545,68    | 402.839,41    |
| 385 - Material de proteção e segurança                                              | 30.041,70     | 163.420,22    |
| 430 - Material didático e técnico                                                   | 5.726.843,20  | 2.590.433,26  |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                                     |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 445 - Material elétrico                                                             | 30.289,07      | 36.808,18      |
| 475 - Material esportivo                                                            | 0,00           | 1.364,18       |
| 490 - Material farmacológico                                                        | 1.595.313,89   | 2.244.273,27   |
| 505 - Material hospitalar                                                           | 301.205,46     | 1.862.244,13   |
| 535 - Material odontológico                                                         | 0,00           | 319.080,93     |
| 595 - Material p/ manut de imóveis                                                  | 1.762,94       | 7.276,32       |
| 760 - Suprimentos de informática                                                    | 60.608,50      | 20.925,67      |
| 625 - Material p/ manut de veículos                                                 | 31.277,39      | 0,00           |
| 775 - Uniformes, tecidos e aviamentos                                               | 306.159,90     | 582.459,15     |
| 460 - Material eletrônico                                                           | 362,58         | 81,74          |
| 205 - Ferramentas                                                                   | 2.713,52       | 501,10         |
| 400 - Material de sinalização e afins                                               | 0,00           | 14,05          |
| 670 - Material p/ utiliz em gráfica                                                 | 11.460,00      | 0,00           |
| Ativo não circulante mantido para venda                                             | 0,00           | 0,00           |
| VPP pagas antecipadamente                                                           | 0,00           | 0,00           |
| Total do ativo circulante                                                           | 48.253.122,59  | 57.656.729,18  |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                                         |                |                |
| Realizável a Longo Prazo                                                            |                |                |
| 1.2.1.1.1.04.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS                        | 163.710.865,04 | 147.995.784,05 |
| 006 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                                       | 162.439.732,22 | 147.160.296,30 |
| 1.2.1.1.1.05.04.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA     | 162.439.732,22 | 147.160.296,30 |
| 001 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                                                   | 1.271.132,82   | 835.487,75     |
| Investimentos                                                                       | 1.271.132,82   | 835.487,75     |
| Imobilizado                                                                         | 0,00           | 0,00           |
| 1.2.3.1.1.01.01.01.00.00 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO                        | 247.810.110,07 | 220.925.197,47 |
| 042 - Equipament de medição orientacao                                              | 102.129,02     | 89.359,80      |
| 1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO                     | 102.129,02     | 89.359,80      |
| 065 - Equipamentos de comunicação                                                   | 102.213,31     | 294.347,82     |
| 1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS | 102.213,31     | 294.347,82     |
| 141 - Equip medicos, odon, lab e hosp                                               | 1.903.951,37   | 2.219.811,08   |
| 1.2.3.1.1.01.04.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES          | 1.903.951,37   | 2.219.811,08   |
| 089 - Equip para esportes e diversoes                                               | 3.376.336,93   | 2.307.724,72   |
| 1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO                | 3.376.336,93   | 2.307.724,72   |
| 269 - Equipamento de segurança                                                      | 98.660,72      | 18.275,48      |
| 1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS                         | 98.660,72      | 18.275,48      |
|                                                                                     | 0,00           | 2.454,90       |

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                                |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 669 - Equipamentos industriais                                                 | 0,00         | 2.454,90     |
| 1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS                    | 228.809,51   | 203.898,95   |
| 622 - Equipamentos energéticos                                                 | 228.809,51   | 203.898,95   |
| 1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS                       | 0,00         | 10.619,90    |
| 645 - Equipamentos gráficos                                                    | 0,00         | 10.619,90    |
| 1.2.3.1.1.01.09.00.00 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA          | 17.700,15    | 5.404,94     |
| 763 - Equipamentos de oficina                                                  | 17.700,15    | 5.404,94     |
| 1.2.3.1.1.01.12.00.00 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS       | 89.152,00    | 0,00         |
| 575 - Equipamentos para automóveis                                             | 89.152,00    | 0,00         |
| 1.2.3.1.1.01.17.00.00 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO               | 2.631,05     | 0,00         |
| 293 - Equip de manobras patrulhamento                                          | 2.631,05     | 0,00         |
| 1.2.3.1.1.01.18.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL        | 1.855,96     | 0,00         |
| 387 - Equip de vigilância ambiental                                            | 1.855,96     | 0,00         |
| 1.2.3.1.1.01.19.00.00 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS      | 0,00         | 28.996,00    |
| 716 - Equipamentos agropecuários                                               | 0,00         | 28.996,00    |
| 1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS                   | 24.737,60    | 108.103,27   |
| 457 - Equip hidráulicos e elétricos                                            | 24.737,60    | 108.103,27   |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 3.015,091,98 | 2.130.588,28 |
| 786 - Equipamentos diversos                                                    | 3.015,091,98 | 2.130.588,28 |
| 1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                 | 1.697,089,04 | 1.590.829,82 |
| 363 - Equip de processamento de dados                                          | 1.697,089,04 | 1.590.829,82 |
| 1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO               | 17.387,50    | 11.098,75    |
| 410 - Equip de tecnologia informação                                           | 17.387,50    | 11.098,75    |
| 1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                      | 963.231,23   | 98.574,07    |
| 112 - Utensílios domésticos                                                    | 963.231,23   | 98.574,07    |
| 1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO                    | 7.628,76     | 104.917,49   |
| 692 - Utensílios de escritório                                                 | 7.628,76     | 104.917,49   |
| 1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL                                    | 6.401.584,65 | 5.674.185,45 |
| 810 - Mobiliário em geral                                                      | 6.401.584,65 | 5.674.185,45 |
| 1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL                                    | 5.374,07     | 1.150.932,72 |
| 903 - Utensílios em geral                                                      | 5.374,07     | 1.150.932,72 |
| 1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS                    | 10.903,52    | 2.400,78     |
| 204 - Materiais bibliográficos                                                 | 10.903,52    | 2.400,78     |
| 1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS                     | 162.713,95   | 133.462,38   |
| 598 - Instrumentos musicais artísticos                                         | 162.713,95   | 133.462,38   |
| 1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                  | 292.307,66   | 72.004,76    |

| 481 - Equip para áudio, vídeo e foto                                              | 292.307,66   | 72.004,76     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1.2.3.1.1.04.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 229,66       | 0,00          |
| 879 - Outros bens cult, educ e comunic                                            | 229,66       | 0,00          |
| 1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL                                         | 8.567.360,56 | 6.028.335,69  |
| 944 - Veículos em geral                                                           | 8.567.360,56 | 6.028.335,69  |
| 1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA                              | 4.048.168,69 | 396.522,93    |
| 926 - Veículos de tração mecânica                                                 | 4.048.168,69 | 396.522,93    |
| 1.2.3.1.1.08.01.00.00 - ESTOQUE INTERNO                                           | 0,00         | 94.034,40     |
| 090 - Equip para esportes e diversões almxar                                      | 0,00         | 94.034,40     |
| 1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR                                 | 1.024.575,70 | 3.256.207,48  |
| 982 - Outros bens móveis a classific                                              | 1.024.575,70 | 1.346.243,95  |
| 114 - Utensílios domésticos a classific.                                          | 0,00         | 10.054,29     |
| 136 - Equip medicos, odon, lab e hospi classif                                    | 0,00         | 92.124,15     |
| 365 - Equip de processamento de dados classif                                     | 0,00         | 460.669,95    |
| 412 - Equip de tecnologia informação classif                                      | 0,00         | 100.269,16    |
| 459 - Equip hidráulicos e eletricos classif                                       | 0,00         | 9.891,38      |
| 483 - Equip para áudio, vídeo e foto classif                                      | 0,00         | 33.752,98     |
| 624 - Equipamentos energeticos a classific.                                       | 0,00         | 103.709,05    |
| 671 - Equipamentos industriais a classific.                                       | 0,00         | 227.679,47    |
| 788 - Equipamentos diversos a classific.                                          | 0,00         | 139.268,46    |
| 812 - Mobiliario em geral a classific.                                            | 0,00         | 10.588,72     |
| 946 - Veiculos em geral a classific.                                              | 0,00         | 493.071,00    |
| 600 - Instrumentos musicais artisticos classif                                    | 0,00         | 37.410,00     |
| 905 - Utensílios em geral a classific.                                            | 0,00         | 23.770,00     |
| 765 - Equipamentos de oficina a classific.                                        | 0,00         | 10.349,24     |
| 694 - Utensílios de escritório a classific.                                       | 0,00         | 2.503,76      |
| 295 - Equip de manobras patrulhamento classif                                     | 0,00         | 13.909,68     |
| 577 - Equipamentos para automoveis classif                                        | 0,00         | 7.968,00      |
| 091 - Equip para esportes e diversões classif                                     | 0,00         | 27.491,08     |
| 067 - Equipamentos de comunicação classif                                         | 0,00         | 5.483,16      |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS                                        | 1.584.960,12 | 10.111.623,63 |
| 980 - Outros bens móveis                                                          | 1.584.960,12 | 10.111.623,63 |
| 1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS                                                 | 224.271,15   | 99.286,63     |
| 186 - Edifícios uso especial                                                      | 224.271,15   | 99.286,63     |
| 1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENO/GLEBAS                                            | 1.246.497,70 | 640.257,70    |
| 927 - Terrenos uso especial                                                       | 1.074.897,70 | 468.657,70    |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                              |               |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 337 - Glebas uso especial                                    | 171.600,00    | 171.600,00    |
| 1.2.3.2.1.01.08.00.00 - IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL           | 2.599.199,88  | 1.458.758,38  |
| 408 - Imoveis de uso educacional especia                     | 2.599.199,88  | 1.458.758,38  |
| 1.2.3.2.1.01.15.00.00 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE        | 9.362.948,44  | 7.138.558,56  |
| 358 - Hospitais e unidades de saúde especia                  | 9.362.948,44  | 7.138.558,56  |
| 1.2.3.2.1.01.20.00.00 - CEMITÉRIOS                           | 520.000,00    | 0,00          |
| 161 - Cemitérios uso especial                                | 520.000,00    | 0,00          |
| 1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL  | 71.467.826,98 | 70.942.205,14 |
| 981 - Outros bens imóveis de uso especial                    | 70.928.619,46 | 70.815.216,74 |
| 300 - Outros bens imóveis                                    | 412.219,12    | 0,00          |
| 875 - Sistema de abastecimento energia especia               | 59.354,04     | 59.354,04     |
| 901 - Sistema de abastec água esgoto especia                 | 43.981,57     | 43.981,57     |
| 724 - Pracas uso especial                                    | 23.652,79     | 23.652,79     |
| 1.2.3.2.1.04.00.00 - CASAS                                   | 664.522,86    | 664.522,86    |
| 137 - Casas dominicais                                       | 664.522,86    | 664.522,86    |
| 1.2.3.2.1.04.05.00.00 - CEMITÉRIOS                           | 187.180,99    | 187.180,99    |
| 162 - Cemitérios dominicais                                  | 187.180,99    | 187.180,99    |
| 1.2.3.2.1.04.13.00.00 - TERRENOS                             | 470.000,00    | 470.000,00    |
| 928 - Terrenos dominicais                                    | 470.000,00    | 470.000,00    |
| 1.2.3.2.1.04.99.00.00 - OUTROS BENS DOMINIÇAIS               | 244.734,12    | 166.234,32    |
| 902 - Sistema de abastec água esgoto dominic                 | 166.234,32    | 166.234,32    |
| 339 - Hospitais e unidades de saúde dominic                  | 78.519,80     | 0,00          |
| 1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS                                 | 51.876.847,67 | 34.305.228,65 |
| 826 - Ruas uso com. povo                                     | 51.876.847,67 | 34.305.228,65 |
| 1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS                               | 2.373.799,10  | 2.373.799,10  |
| 726 - Praças uso com. povo                                   | 2.373.799,10  | 2.373.799,10  |
| 1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS                             | 27.382.681,42 | 21.206.362,89 |
| 239 - Estradas uso com. povo                                 | 27.382.681,42 | 21.206.362,89 |
| 1.2.3.2.1.05.04.00.00 - PONTES                               | 71.597,19     | 71.597,19     |
| 651 - Pontes uso com. povo                                   | 71.597,19     | 71.597,19     |
| 1.2.3.2.1.05.07.00.00 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA | 24.339.179,21 | 20.307.321,04 |
| 877 - Sistema de abastecimento energia c/ povo               | 24.339.179,21 | 20.307.321,04 |
| 1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO     | 27.671.511,73 | 24.673.333,33 |
| 933 - Outros bens imóveis uso com. povo                      | 14.428.089,13 | 11.741.717,45 |
| 410 - Imóveis de uso educacional c/ povo                     | 11.583.140,02 | 11.583.140,02 |
| 436 - Imóveis de uso recreativo uso com. povo                | 530.938,57    | 530.938,57    |



**CUIDANDO DA NOSSA GENTE**

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0009  
valores em Reais

[illegible]



GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0010  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                                                      |  |  |                       |  |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------|--|-----------------------|
| 1.2.3.8.1.02.03.07.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE E                  |  |  |                       |  |                       |
| 1.2.3.8.1.02.03.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS DE USO COMUM DO PO                  |  |  |                       |  |                       |
| Intangível                                                                                           |  |  | -9.814,20             |  | 0,00                  |
| Diferido                                                                                             |  |  | -304.539,00           |  | 0,00                  |
| Total do ativo não circulante                                                                        |  |  | 0,00                  |  | 0,00                  |
|                                                                                                      |  |  | 411.520.975,11        |  | 368.920.981,52        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                                |  |  | <b>459.774.097,70</b> |  | <b>426.577.710,70</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                  |  |  |                       |  |                       |
| <b>Passivo Circulante</b>                                                                            |  |  |                       |  |                       |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo                       |  |  | 14.226.168,20         |  | 4.165.265,76          |
| 2.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                                            |  |  | 636.003,98            |  | 170.777,56            |
| 2.1.1.1.01.05.03.00.00 - PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/06 - PRECATORIOS |  |  | 165.279,01            |  | 208.549,03            |
| 2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                          |  |  | 165.279,01            |  | 208.549,03            |
| 2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO                                     |  |  | 12.440.049,89         |  | 2.943.488,65          |
| 001 - PARCELAMENTO INSS                                                                              |  |  | 956.444,28            |  | 814.623,22            |
| 2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS                                   |  |  | 956.444,28            |  | 814.623,22            |
| 004 - PARCELAMENTO PASEP                                                                             |  |  | 28.391,04             |  | 27.827,30             |
| Empréstimos e financiamentos a curto prazo                                                           |  |  | 28.391,04             |  | 27.827,30             |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo                                                          |  |  | 0,00                  |  | 0,00                  |
| 2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR                                                  |  |  | 34.032.983,34         |  | 15.778.527,10         |
| 2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR                                                        |  |  | 33.978.939,62         |  | 15.523.284,16         |
| 2.1.3.1.1.10.00.00.00 - CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC                  |  |  | 7.483,80              |  | 0,00                  |
| 011 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                            |  |  | 43.591,34             |  | 220.890,06            |
| 2.1.3.1.4.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR                                                  |  |  | 43.591,34             |  | 220.890,06            |
| 2.1.3.1.4.06.03.00.00 - PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO -                   |  |  | 2.874,22              |  | 2.301,92              |
| 2.1.3.1.5.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR                                                        |  |  | 94,36                 |  | 94,36                 |
| Obrigações fiscais a curto prazo                                                                     |  |  | 0,00                  |  | 31.956,60             |
| 2.1.4.1.3.11.00.00.00 - PIS/PASEP A RECOLHER                                                         |  |  | 355.196,28            |  | 275.910,76            |
| 2.1.4.1.3.99.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER                          |  |  | 0,00                  |  | 406,28                |
| Obrigações de repartições a outros entes                                                             |  |  | 355.196,28            |  | 275.504,48            |
| 2.1.5.3.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR                  |  |  | 117.408,00            |  | 116.770,00            |
|                                                                                                      |  |  | 117.408,00            |  | 116.770,00            |



EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                          |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Provisões a curto prazo                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Demais obrigações a curto prazo                                          | 2.996.821,16 | 2.417.606,86 | 2.417.606,86 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 51.360,53    | 3.682,77     | 3.682,77     |
| 078 - IRRF PRESTADOR                                                     | 51.360,53    | 3.682,77     | 3.682,77     |
| 2.1.8.8.1.01.05.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES                    | 1.839,87     | 5.135,54     | 5.135,54     |
| 011 - RESTITUIÇÕES                                                       | 1.839,87     | 5.135,54     | 5.135,54     |
| 2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 0,00         | 4.267,19     | 4.267,19     |
| 003 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                 | 0,00         | 4.267,19     | 4.267,19     |
| 2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 36.013,90    | 27.695,87    | 27.695,87    |
| 016 - CONTRIBUIÇÃO SINSEPUA                                              | 1.681,67     | 4.541,67     | 4.541,67     |
| 025 - SINDSAUDE                                                          | 0,00         | 71,64        | 71,64        |
| 027 - AVIPAQ                                                             | 1.400,88     | 569,64       | 569,64       |
| 036 - PROASP MENSALIDADE                                                 | 167,00       | 315,00       | 315,00       |
| 028 - APEC                                                               | 571,73       | 0,00         | 0,00         |
| 040 - SINDIGUARDAS                                                       | 1.214,40     | 1.115,04     | 1.115,04     |
| 061 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA                                          | 30.978,22    | 21.082,88    | 21.082,88    |
| 2.1.8.8.1.01.14.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS                    | 5.734,92     | 20.520,67    | 20.520,67    |
| 035 - PROASP BENEFICIO                                                   | 906,65       | 9.232,62     | 9.232,62     |
| 037 - PROESP BENEFICIO                                                   | 3.523,65     | 9.658,05     | 9.658,05     |
| 038 - PROESP MENSALIDADE                                                 | 1.304,62     | 1.630,00     | 1.630,00     |
| 2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 921.262,24   | 382.996,15   | 382.996,15   |
| 049 - BANCO DO BRASIL                                                    | 814.496,46   | 344.965,22   | 344.965,22   |
| 030 - SANTANDER                                                          | 8.719,31     | 3.971,73     | 3.971,73     |
| 044 - B.M.G.                                                             | 0,00         | 38,28        | 38,28        |
| 054 - DAYCOVAL                                                           | 65.915,88    | 34.020,92    | 34.020,92    |
| 068 - KARBANK                                                            | 32.130,59    | 0,00         | 0,00         |
| 2.1.8.8.1.01.16.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE              | 167.408,23   | 149.077,79   | 149.077,79   |
| 012 - VALE TRANSPORTE                                                    | 167.408,23   | 149.077,79   | 149.077,79   |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 96.361,58    | 44.354,36    | 44.354,36    |
| 010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                            | 90.399,68    | 39.208,86    | 39.208,86    |
| 023 - ODONTOPREV                                                         | 5.197,40     | 3.392,00     | 3.392,00     |
| 009 - ODONTOART                                                          | 472,50       | 85,50        | 85,50        |
| 029 - SIN LIFE                                                           | 0,00         | 35,00        | 35,00        |
| 032 - PROASP-PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS SERV                            | 292,00       | 377,00       | 377,00       |
| 066 - PAGATº INDEVIDO                                                    | 0,00         | 1.256,00     | 1.256,00     |
| 2.1.8.8.1.04.01.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES                              | 1.000,00     | 3.216,67     | 3.216,67     |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0012  
valores em reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                                |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 053 - CAUCÕES                                                                  | 1.000,00             | 3.216,67             |
| 2.1.8.8.1.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                            | 19.545,38            | 3.810,65             |
| 058 - ODONTO PRIME                                                             | 522,90               | 931,10               |
| 062 - SICREDI                                                                  | 19.022,48            | 2.879,55             |
| 2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF           | 7.609,70             | 430.045,37           |
| 008 - IRRF FOPAG                                                               | 7.609,70             | 430.045,37           |
| 2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS                                                    | 34.450,68            | 4.424,35             |
| 007 - ISSQN                                                                    | 34.450,68            | 4.424,35             |
| 2.1.8.8.2.01.99.05.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            | 3.106,30             | 507.410,10           |
| 046 - FALTAS                                                                   | 3.106,30             | 507.410,10           |
| 2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                   | 1.398.069,43         | 682.869,81           |
| 001 - I.N.S.S                                                                  | 1.394.928,59         | 682.869,81           |
| 063 - INSS - PRESTADOR                                                         | 3.140,84             | 0,00                 |
| 2.1.8.9.1.01.01.00.00 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES                              | 0,00                 | 4.034,28             |
| 2.1.8.9.1.01.02.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS                   | 37.167,47            | 144.065,29           |
| 2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIARIAS A PAGAR                                        | 1.200,00             | 0,00                 |
| 2.1.8.9.5.01.99.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | 214.690,93           | 0,00                 |
| Total do passivo circulante                                                    | 51.728.576,98        | 22.754.030,48        |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                                  |                      |                      |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo |                      |                      |
| 2.2.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO               | 13.313.594,60        | 14.495.176,80        |
| 001 - PARCELAMENTO INSS                                                        | 13.150.389,83        | 14.196.064,04        |
| 2.2.1.4.3.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS             | 13.150.389,83        | 14.196.064,04        |
| 004 - PARCELAMENTO PASEP                                                       | 163.204,77           | 299.112,76           |
| Empréstimos e financiamentos a longo prazo                                     | 163.204,77           | 299.112,76           |
| 2.2.2.3.3.01.98.00.00 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS                         | 5.000.000,00         | 0,00                 |
| 006 - FINISA - CONTRATO No 0623037-209                                         | 5.000.000,00         | 0,00                 |
| Fornecedores e contas a pagar a longo prazo                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações fiscais a longo prazo                                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Provisões a longo prazo                                                        | 0,00                 | 0,00                 |
| Demais obrigações a longo prazo                                                | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado diferido                                                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Total do passivo não circulante                                                | 18.313.594,60        | 14.495.176,80        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                        | <b>70.042.171,58</b> | <b>37.249.207,28</b> |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

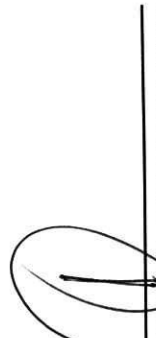
PÁGINA: 0013  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                                  |                |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Patrimônio Líquido                                                               |                |                |                |
| Patrimônio social e capital social                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Reservas de capital                                                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Ajustes de avaliação patrimonial                                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Reservas de lucros                                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Demais reservas                                                                  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Resultados acumulados                                                            | 389.731.926,12 | 389.731.926,12 | 389.328.503,42 |
| 2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)             | 403.422,70     | 403.422,70     | 0,00           |
| 2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO) | 389.328.503,42 | 389.328.503,42 | 389.328.503,42 |
| (-) Ações / Cotas em tesouraria                                                  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| Total do patrimônio líquido                                                      | 389.731.926,12 | 389.731.926,12 | 389.328.503,42 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                            | 459.774.097,70 | 459.774.097,70 | 426.577.710,70 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:15:31  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

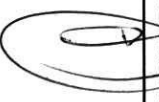
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

| ESPECIFICAÇÃO                      | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO (I)                          |      |                 |                    |
| Ativo financeiro                   |      | 37.897.518,78   | 47.413.765,44      |
| Ativo Permanente                   |      | 421.876.578,92  | 379.163.945,26     |
| Total do Ativo                     |      | 459.774.097,70  | 426.577.710,70     |
| PASSIVO (II)                       |      |                 |                    |
| Passivo financeiro                 |      | 60.348.679,14   | 30.898.737,13      |
| Passivo permanente                 |      | 19.463.708,93   | 15.723.475,07      |
| Total do Passivo                   |      | 79.812.388,07   | 46.622.232,20      |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) |      | 379.961.709,63  | 379.955.478,50     |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:18:03  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-------------------------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  |       |                 |                    |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                 |       |                 |                    |
| Impostos                                                    |       | 105.265.369,15  | 98.449.512,80      |
| Taxas                                                       |       | 6.424.188,55    | 7.472.111,77       |
| Contribuições de melhoria                                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria        |       | 111.689.557,70  | 105.921.624,57     |
| Contribuições                                               |       |                 |                    |
| Contribuições sociais                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de intervenção no domínio econômico           |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de iluminação pública                         |       | 10.560.758,23   | 9.940.621,32       |
| Contribuições de interesse das categorias profissionais     |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de contribuições                                      |       | 10.560.758,23   | 9.940.621,32       |
| Exploração e venda de bens, serviços e direitos             |       |                 |                    |
| Vendas de mercadorias                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Vendas de produtos                                          |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração de bens, direitos e prestação de serviços        |       | 45.737,04       | 0,00               |
| Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos    |       | 45.737,04       | 0,00               |
| <b>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>      |       |                 |                    |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos |       | 0,00            | 0,00               |
| Juros e encargos de mora                                    |       | 955.607,81      | 2.745.209,89       |
| Variações monetárias e cambiais                             |       | 0,00            | 0,00               |
| Descontos financeiros obtidos                               |       | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras |       | 4.926.393,90    | 6.272.637,54       |
| Aportes do Banco Central                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras    |       | 0,00            | 0,00               |
| Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras   |       | 5.882.001,71    | 9.017.847,43       |
| Transferências e delegações recebidas                       |       |                 |                    |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                        |                |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Transferências intragovernamentais                                     | 325.034.856,34 | 302.802.083,13 |
| Transferências intergovernamentais                                     | 317.952.351,96 | 304.046.042,18 |
| Transferências das instituições privadas                               | 0,00           | 92.318,85      |
| Transferências das instituições multigovernamentais                    | 119.304,36     | 0,00           |
| Transferências de consórcios públicos                                  | 0,00           | 0,00           |
| Transferências do exterior                                             | 0,00           | 0,00           |
| Execução orçamentária delegada de entes                                | 0,00           | 0,00           |
| Transferências de pessoas físicas                                      | 15.765,19      | 8.274,79       |
| Outras transferências e delegações recebidas                           | 0,00           | 0,00           |
| Total de transferências e delegações recebidas                         | 643.122.277,85 | 606.948.718,95 |
| Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos          |                |                |
| Reavaliação de ativos                                                  | 0,00           | 0,00           |
| Ganhos com alienação                                                   | 0,00           | 0,00           |
| Ganhos com incorporação de ativos                                      | 94.543.238,30  | 48.640.871,41  |
| Desincorporação de passivos                                            | 615.749,31     | 17.906.856,77  |
| Reversão de redução ao valor recuperável                               | 0,00           | 0,00           |
| Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos | 95.158.987,61  | 66.547.728,18  |
| Outras variações patrimoniais aumentativas                             |                |                |
| Variação patrimonial aumentativa a classificar                         | 0,00           | 0,00           |
| Resultado positivo de participações                                    | 0,00           | 0,00           |
| Operações da autoridade monetária                                      | 0,00           | 0,00           |
| Subvenções econômicas                                                  | 0,00           | 0,00           |
| Reversão de provisões e ajustes para perdas                            | 6.904.873,33   | 5.147.657,34   |
| Diversas variações patrimoniais aumentativas                           | 6.904.873,33   | 5.147.657,34   |
| Total de outras variações patrimoniais aumentativas                    |                |                |
| Total das variações patrimoniais aumentativas (I)                      | 873.364.213,47 | 803.524.197,79 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                     |                |                |
| Pessoal e encargos                                                     |                |                |
| Remuneração à pessoal                                                  | 204.909.347,30 | 186.759.284,82 |
| Encargos patronais                                                     | 42.665.041,23  | 38.430.127,75  |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                |                |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Benefícios a pessoal                                           | 8.932.126,45   | 8.052.079,87   |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos | 2.126.357,62   | 638.234,31     |
| Total de pessoal e encargos                                    | 258.632.872,60 | 233.879.726,75 |
| Benefícios previdenciários e assistenciais                     |                |                |
| Aposentadorias e reformas                                      | 593.455,28     | 547.692,22     |
| Pensões                                                        | 284.196,68     | 251.847,42     |
| Benefícios de prestação continuada                             | 0,00           | 0,00           |
| Benefícios eventuais                                           | 0,00           | 0,00           |
| Políticas públicas de transferência de renda                   | 0,00           | 0,00           |
| Outros benefícios previdenciários e assistenciais              | 0,00           | 0,00           |
| Total de benefícios previdenciários e assistenciais            | 877.651,96     | 799.539,64     |
| Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo                |                |                |
| Uso material de consumo                                        | 40.694.466,80  | 32.579.056,03  |
| Serviços                                                       | 115.210.880,64 | 104.508.064,60 |
| Depreciação, amortização e exaustão                            | 6.695.328,28   | 6.642.260,50   |
| Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo       | 162.600.675,72 | 143.729.381,13 |
| Variações patrimoniais diminutivas financeiras                 |                |                |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos       | 0,00           | 0,00           |
| Juros e encargos de mora                                       | 0,00           | 0,00           |
| Variações monetárias e cambiais                                | 0,00           | 0,00           |
| Descontos financeiros concedidos                               | 0,00           | 0,00           |
| Aportes ao Banco Central                                       | 0,00           | 0,00           |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras        | 0,00           | 0,00           |
| Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras       | 0,00           | 0,00           |
| Transferências e delegações concedidas                         |                |                |
| Transferências intra governamentais                            | 325.034.856,34 | 302.802.083,13 |
| Transferências inter governamentais                            | 31.656.950,78  | 31.319.188,97  |
| Transferências a instituições privadas                         | 5.108.571,81   | 5.428.283,24   |
| Transferências a instituições múltiplos governamentais         | 0,00           | 0,00           |
| Transferências a consórcios públicos                           | 0,00           | 0,00           |
| Transferências ao exterior                                     | 0,00           | 0,00           |
| Execução orçamentária delegada de entes                        | 0,00           | 0,00           |



GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                                                              |                |                |      |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------|
| Outras transferências e delegações concedidas                                | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| Total de transferências e delegações concedidas                              | 361.770.378,93 | 339.549.555,34 |      |
| Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos                  |                |                |      |
| Redução a valor recuperável e ajuste para perdas                             | 0,00           | 0,00           |      |
| Perdas com alienação                                                         | 0,00           | 0,00           |      |
| Perdas involuntárias                                                         | 10.943.381,16  | 16.100.922,54  |      |
| Incorporação de passivos                                                     | 165.279,01     | 228.547,24     |      |
| Desincorporação de ativos                                                    | 70.297.231,67  | 9.857.686,18   |      |
| Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos         | 81.405.891,84  | 26.187.155,96  |      |
| Tributárias                                                                  |                |                |      |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                                  | 0,00           | 0,00           |      |
| Contribuições                                                                | 4.339.613,09   | 4.218.395,18   |      |
| Total de tributárias                                                         | 4.339.613,09   | 4.218.395,18   |      |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados          |                |                |      |
| Custos das mercadorias vendidas                                              | 0,00           | 0,00           |      |
| Custos dos produtos vendidos                                                 | 0,00           | 0,00           |      |
| Custos dos serviços prestados                                                | 0,00           | 0,00           |      |
| Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados | 0,00           | 0,00           |      |
| Outras variações patrimoniais diminutivas                                    |                |                |      |
| Premiações                                                                   | 117.263,41     | 15.777,58      |      |
| Resultado negativo de participações                                          | 0,00           | 0,00           |      |
| Operações da autoridade monetária                                            | 0,00           | 0,00           |      |
| Incentivos                                                                   | 2.555.622,00   | 1.031.080,77   |      |
| Subvenções econômicas                                                        | 0,00           | 0,00           |      |
| Participações e contribuições                                                | 0,00           | 0,00           |      |
| Constituição de provisões                                                    | 0,00           | 0,00           |      |
| Diversas variações patrimoniais diminutivas                                  | 660.821,22     | 1.237.934,64   |      |
| Total de outras variações patrimoniais diminutivas                           | 3.333.706,63   | 2.284.792,99   |      |
| Total das variações patrimoniais diminutivas (II)                            | 872.960.790,77 | 750.648.546,99 |      |

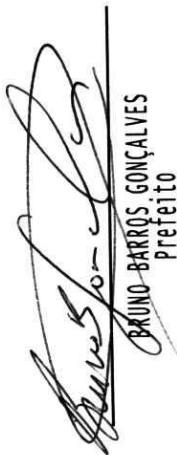
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

|                                             |            |               |
|---------------------------------------------|------------|---------------|
| Resultado patrimonial do período (I) - (II) | 403.422,70 | 52.875.650,80 |
|---------------------------------------------|------------|---------------|

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:19:17  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

|                                                              | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>           |      |                    |                       |
| Ingressos                                                    |      | 826.889.295,35     | 770.422.485,14        |
| Receita tributária                                           |      | 128.083.942,92     | 118.880.573,83        |
| Receita de contribuições                                     |      | 10.560.758,23      | 9.940.621,32          |
| Receita patrimonial                                          |      | 4.972.178,38       | 6.272.637,54          |
| Receita agropecuária                                         |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita industrial                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de serviços                                          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Remuneração das disponibilidades                             |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outras receitas derivadas e originárias                      |      | 6.907.391,45       | 5.160.465,89          |
| Transferências recebidas                                     |      | 611.495.327,07     | 575.629.529,98        |
| Outros ingressos operacionais                                |      | 64.869.697,30      | 54.538.656,58         |
| Desembolsos                                                  |      | 789.970.087,67     | 747.792.659,15        |
| Pessoal e demais despesas                                    |      | 394.611.489,26     | 384.748.808,04        |
| Juros e encargos da dívida                                   |      | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências concedidas                                    |      | 330.784.908,15     | 308.606.428,21        |
| Outros desembolsos operacionais                              |      | 64.573.690,26      | 54.437.422,90         |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)       |      | 36.919.207,68      | 22.629.825,99         |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        |      |                    |                       |
| Ingressos                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Alienação de bens                                            |      | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos       |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de investimentos                            |      | 0,00               | 0,00                  |
| Desembolsos                                                  |      | 50.681.951,08      | 29.585.900,94         |
| Aquisição de ativo não circulante                            |      | 48.856.485,99      | 29.468.470,94         |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos de investimentos                          |      | 1.825.465,09       | 117.430,00            |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)   |      | -50.681.951,08     | -29.585.900,94        |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>       |      |                    |                       |
| Ingressos                                                    |      | 5.000.000,00       | 0,00                  |
| Operações de crédito                                         |      | 5.000.000,00       | 0,00                  |
| Integralização do capital social de empresas dependentes     |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de financiamentos                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Desembolsos                                                  |      | 931.751,69         | 2.514.592,43          |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                        |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos de financiamentos                         |      | 931.751,69         | 2.514.592,43          |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) |      | 4.068.248,31       | -2.514.592,43         |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)   |      | -9.694.495,09      | -9.470.667,38         |

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

|                                      | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|--------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial |      | 47.349.235,99      | 56.819.903,37         |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final   |      | 37.654.740,90      | 47.349.235,99         |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz

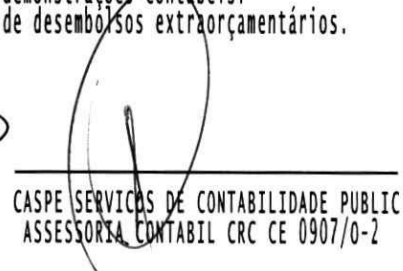
DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:27:10

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito



CASPE SERVICES DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2023

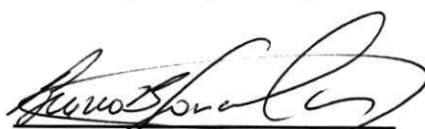
EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

|                                            | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL    | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|--------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>  |      |                       |                       |
| Intergovernamentais                        |      | 220.798.945,24        | 212.427.810,78        |
| da União                                   |      | 144.197.649,86        | 138.061.240,84        |
| de Estados e Distrito Federal              |      | 76.601.295,38         | 74.366.569,94         |
| de Municípios                              |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Intragovernamentais                        |      | 325.034.856,34        | 302.802.083,13        |
| Outras transferências correntes recebidas  |      | 65.661.525,49         | 60.399.636,07         |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  |      | <b>611.495.327,07</b> | <b>575.629.529,98</b> |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |      |                       |                       |
| Intergovernamentais                        |      | 642.168,00            | 481.626,00            |
| a União                                    |      | 0,00                  | 0,00                  |
| a Estados e Distrito Federal               |      | 642.168,00            | 481.626,00            |
| a Municípios                               |      | 0,00                  | 0,00                  |
| a Consórcio Públicos                       |      | 0,00                  | 0,00                  |
| Intragovernamentais                        |      | 325.034.856,34        | 302.802.083,13        |
| Outras transferências concedidas           |      | 5.107.883,81          | 5.322.719,08          |
| <b>Total das transferências concedidas</b> |      | <b>330.784.908,15</b> | <b>308.606.428,21</b> |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz  
DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:27:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2023

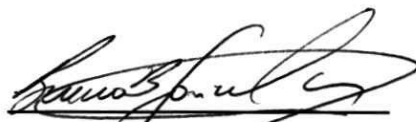
EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

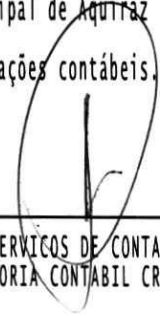
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

|                                                               | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|---------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO           |      |                    |                       |
| Legislativa                                                   |      | 19.084.131,40      | 14.493.141,35         |
| Judiciária                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Essencial à justiça                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Administração                                                 |      | 24.912.650,96      | 21.196.869,81         |
| Defesa Nacional                                               |      | 0,00               | 0,00                  |
| Segurança Pública                                             |      | 0,00               | 0,00                  |
| Relações Exteriores                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Assistência Social                                            |      | 12.917.789,22      | 10.455.658,17         |
| Previdência Social                                            |      | 877.651,96         | 799.539,64            |
| Saúde                                                         |      | 94.887.784,73      | 95.290.232,31         |
| Trabalho                                                      |      | 0,00               | 0,00                  |
| Educação                                                      |      | 145.821.137,41     | 142.045.242,09        |
| Cultura                                                       |      | 2.877.316,16       | 1.676.617,73          |
| Direitos da Cidadania                                         |      | 9.218.680,34       | 6.609.022,46          |
| Urbanismo                                                     |      | 54.901.140,15      | 64.074.857,21         |
| Habituação                                                    |      | 420.370,00         | 0,00                  |
| Saneamento                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Gestão Ambiental                                              |      | 96,62              | 0,00                  |
| Ciência e Tecnologia                                          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Agricultura                                                   |      | 8.811.556,61       | 8.872.719,41          |
| Organização Agrária                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Indústria                                                     |      | 0,00               | 0,00                  |
| Comércio e Serviços                                           |      | 3.584.365,13       | 1.756.429,78          |
| Comunicações                                                  |      | 0,00               | 0,00                  |
| Energia                                                       |      | 0,00               | 0,00                  |
| Transporte                                                    |      | 3.230.873,10       | 2.384.449,44          |
| Desporto e Lazer                                              |      | 4.433.291,42       | 4.051.093,65          |
| Encargos Especiais                                            |      | 8.632.654,05       | 11.042.934,99         |
| Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função |      | 394.611.489,26     | 384.748.808,04        |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz  
DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:28:09

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

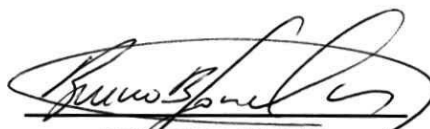
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

|                                              | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|----------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   |      |                    |                       |
| Juros e correção monetária da dívida interna |      | 0,00               | 0,00                  |
| Juros e correção monetária da dívida externa |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros encargos da dívida                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Total dos juros e encargos da dívida         |      | 0,00               | 0,00                  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Aquiraz

DATA DA EMISSÃO: 29/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:28:41

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

  
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2023.**

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**1.1. INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aquiraz apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

As Notas Explicativas, consideradas partes integrantes das Demonstrações Contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão do texto aos diversos usuários. As Notas Explicativas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com o fito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

Cabe destacar que a Administração Pública brasileira através da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem editando normativos manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Deste modo, o patrimônio das entidades públicas passará a ser registrado de forma completa, abrangendo todos os Ativos e Passivos, em conformidade com o princípio da competência, subsidiando, assim, melhor entendimento para tomada de decisão por parte de todos os usuários da informação contábil.

Os Balanços estão apresentados de forma consolidada, conforme art. 4º da Instrução Normativa TCE/CE nº 02/2013, refletindo a movimentação da Execução do Município de Aquiraz, incluindo as informações orçamentárias, financeiras e patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

As Demonstrações Contábeis constantes neste Relatório Técnico são compostos pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/64 e foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de Outubro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de Novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas a elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público

(NBC TSP Estrutura Conceitual) e a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE que tratam das Demonstrações Contábeis e as Prestações de Contas de Governo - PCG, conforme elencados a seguir:

- a. Balanço Orçamentário
- b. Balanço Financeiro
- c. Balanço Patrimonial
- d. Demonstrações das Variações Patrimoniais
- e. Demonstração do Fluxo de Caixa

## **1.2.RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente do país, sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

Os principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio da Prefeitura Municipal de Aquiraz encontram-se listados a seguir:

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;

Lei n. 4.320, de 17/03/1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Portaria STN n. 548, de 24/09/2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964, nº. 101/2000, nas Portarias STN nº 840/2016 e STN nº. 02/2016, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade como art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada comas NBCASP– Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

As elaborações das demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades públicas, de acordo com a Lei Federal nº4.320/64, Lei nº 101/2000 e elaboradas em observância à estrutura do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Públicos – MCASP– Parte V, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

## 1.2. DO CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de Aquiraz é composto pela administração direta do Poder Executivo e o Poder Legislativo e tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige.

A Administração Direta da Prefeitura do Município de Aquiraz, compreende os órgãos do Poder Executivo, composto por 17 Secretarias Municipais, conforme se discrimina a seguir:

- ✓ Secretaria de Gabinete do Prefeito
- ✓ Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano
- ✓ Guarda Civil Municipal de Aquiraz
- ✓ Gabinete do Vice-Prefeito
- ✓ Procuradoria Geral do Município
- ✓ Controladoria Geral do Município
- ✓ Secretaria de Finanças
- ✓ Secretaria de Administração e Planejamento
- ✓ Secretaria de Cultura
- ✓ Secretaria de Turismo
- ✓ Secretaria de Infraestrutura
- ✓ Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
- ✓ Secretaria de Educação
- ✓ Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
- ✓ Secretaria de Saúde
- ✓ Secretaria do Trabalho e Assistência Social
- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura, Pec., Aquic, Pesca e Recursos

Hídricos.

As atividades operacionais do Município de Aquiraz durante o exercício de 2023 estão amparadas pela Lei Municipal nº 1.516/2022 de 29 de novembro de 2022 (LOA - Lei Orçamentária Anual), promulgada pela Câmara Municipal de Aquiraz e pelas leis de abertura de Créditos Suplementares Especiais através de decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

As ações desenvolvidas pelo Município no exercício financeiro de 2023, estão agrupadas nas seguintes funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Indústria, Comércio e Serviços, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*) realizada durante o exercício de 2023. Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução

orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Município de Aquiraz.

## **2. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo de dotação, conforme dispõe o art. 102 da Lei nº 4.320/64 e a Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

### **Fontes de Financiamento**

Arrecadação de receitas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz se referem as Receitas Correntes e de Capital, tais como:

**Impostos de competência municipal**, tais como: IPTU-Imposto Predial e Território Urbano, IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte (incidente na fonte sobre os rendimentos pagos a qualquer título por ela, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem), ITBI- Imposto sobre Transação Inter vivos de Bens Imóveis e ISSQN-Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;

**Taxas**, tais como: a concessão de licenças e alvarás; habite-se; licença de vendedores ambulantes; coleta de lixo; taxas de cemitério, etc, conforme Código Tributário do Município;

**Receitas Patrimoniais**, que a prefeitura arrecada através da administração e gerenciamento do seu patrimônio mobiliário, imobiliário e financeiro, tais como: rendimentos de aplicação financeira e aluguéis;

**Transferências Correntes** recebidos pela prefeitura de outras esferas de governo, como união e estado, podendo ser obrigatórias, isto é, por determinação constitucional (FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB etc.) ou voluntárias, isto é, pela livre vontade do repassador (convênios);

**Outras Receitas**, arrecadadas pela prefeitura e não classificáveis nos grupos anteriores, tais como: multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa;

**Transferências de Capital** são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

Os registros de classificação da receita orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de caixa.

Os registros de classificação da despesa orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência.

### Receitas Orçamentárias

Os registros de classificação da receita orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de Caixa, ocorrendo da seguinte forma:

| Receitas Orçamentárias                      | Previsão Inicial LOA      | Receitas Realizada        | Saldo (Excesso/Déficit de Arrecadação) |
|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                   | <b>R\$ 415.131.949,57</b> | <b>R\$ 427.549.319,89</b> | <b>R\$ 12.417.370,32</b>               |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R\$ 110.528.160,94        | R\$ 128.083.942,92        | R\$ 17.555.781,98                      |
| Receita de Contribuições                    | R\$ 12.800.000,00         | R\$ 10.560.758,23         | -R\$ 2.239.241,77                      |
| Receita Patrimonial                         | R\$ 1.455.739,16          | R\$ 4.972.178,38          | R\$ 3.516.439,22                       |
| Transferências Correntes                    | R\$ 287.164.549,47        | R\$ 277.025.048,91        | -R\$ 10.139.500,56                     |
| Outras Receitas Correntes                   | R\$ 3.183.500,00          | R\$ 6.907.391,45          | R\$ 3.723.891,45                       |
| <b>Receita de Capital</b>                   | <b>R\$ 45.947.988,60</b>  | <b>R\$ 14.435.421,82</b>  | <b>-R\$ 31.512.566,78</b>              |
| Operação de Crédito                         | R\$ 0,00                  | R\$ 5.000.000,00          | R\$ 5.000.000,00                       |
| Transferências de Capital                   | R\$ 45.781.988,60         | R\$ 9.435.421,82          | -R\$ 36.346.566,78                     |
| Outras receitas de capital                  | R\$ 166.000,00            | R\$ 0,00                  | -R\$ 166.000,00                        |
| <b>Total das Receitas</b>                   | <b>R\$ 461.079.938,17</b> | <b>R\$ 441.984.741,71</b> | <b>-R\$ 19.095.196,46</b>              |

FONTE: Balanço Orçamentário do exercício 2023.

### Composição da Receita Arrecadada de 2023







Analisando-se a execução da Receita Orçamentária pode-se afirmar que houve uma evolução na arrecadação própria (Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria) do Município de Aquiraz, mas ainda destacamos que a principal fonte de arrecadação do Município são as transferências correntes oriundas da União e Estado, tendo como principais receitas correntes o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, as receitas do FUNDEB e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS oriundo do Governo do Estado.

No tocante a Receita de Capital pode-se verificar que houve um incremento na arrecadação, motivado pelo depósito da primeira parcela da Operação de Crédito FINISA junto à Caixa Econômica Federal.

## 2.1. Despesas Orçamentárias

Os registros de classificação da despesa orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência, ocorrendo da seguinte maneira:

| <b>Despesas Orçamentárias</b>        | <b>Dotação Atualizada</b> | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b>     |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>            | <b>R\$ 426.947.275,82</b> | <b>R\$ 426.917.398,64</b>  | <b>R\$ 423.902.991,99</b>  | <b>R\$ 381.212.886,08</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais           | R\$ 250.277.916,67        | R\$ 250.275.267,76         | R\$ 250.275.267,76         | R\$ 237.050.143,68        |
| Juros e Encargos da Dívida           | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes            | R\$ 176.669.359,15        | R\$ 176.642.130,88         | R\$ 173.627.724,23         | R\$ 144.162.742,40        |
| <b>Despesas de Capital</b>           | <b>R\$ 54.196.931,75</b>  | <b>R\$ 54.156.427,60</b>   | <b>R\$ 51.773.299,30</b>   | <b>R\$ 47.046.548,02</b>  |
| Investimentos                        | R\$ 53.265.180,06         | R\$ 53.224.675,91          | R\$ 50.841.547,61          | R\$ 46.114.796,33         |
| Inversões Financeiras                | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                  |
| Amortização da Dívida                | R\$ 931.751,69            | R\$ 931.751,69             | R\$ 931.751,69             | R\$ 931.751,69            |
| <b>Reserva de Contingência</b>       | <b>R\$ 1.246.000,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 0,00</b>           |
| <b>Total da Despesa Orçamentária</b> | <b>R\$ 482.390.207,57</b> | <b>R\$ 481.073.826,24</b>  | <b>R\$ 475.676.291,29</b>  | <b>R\$ 428.259.434,10</b> |

FONTE: Balanço Orçamentário do exercício 2023.

## 2.2. Resultado da execução orçamentária

A LOA para o exercício de 2023 do Município de Aquiraz foi aprovada através da Lei Municipal nº 1.516/2022 de 29 de novembro de 2022, que estimou a receita e fixou as despesas no montante de R\$ 461.079.938,17 (quatrocentos e sessenta e um milhões e setenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Confrontando os montantes previstos na LOA e a execução orçamentária da receita e despesa no exercício de 2023, podemos verificar um déficit orçamentário no exercício evidenciado no quadro abaixo:

| <b>EVIDÊNCIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b> |                          |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Receitas Realizadas                           | R\$ 441.984.741,71       |
| Despesas Empenhadas                           | R\$ 481.073.826,24       |
| <b>Déficit Orçamentário</b>                   | <b>R\$ 39.089.084,53</b> |

## 2.3. Restos a Pagar

As Despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente, são inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, representando em sua totalidade R\$ 52.814.392,14 (cinquenta e dois milhões e oitocentos e quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Houve o cancelamento de restos a pagar no período no montante de R\$ 122.915,86 (cento e vinte e dois mil e novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), por prescrição autorizado por Decreto Municipal nº 112/2023, em conformidade com o dispositivo do art. 206, § 5, inciso I da Lei nº 10.406/2002. No tocante ao pagamento de restos a pagar processados e não processados no exercício em análise, verificou-se o montante de R\$ 23.715.809,74 (vinte e três milhões e setecentos e quinze mil e oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

## 2.4. Créditos Adicionais

Os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2023 pela entidade foram em sua totalidade suplementares e especiais, visando à readequação das despesas e dotações previamente fixadas, e complementando com dotações não existentes, totalizando R\$ 176.362.859,22 (cento e setenta e seis milhões e trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), os quais encontram amparo legal nas **Leis Municipais Específicas** que autorizaram a abertura por decreto dos créditos adicionais. Segue abaixo o resumo da abertura de créditos adicionais no exercício de 2023.

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| <b>ORCAMENTO FIXADO</b>             | <b>R\$ 461.079.938,17</b> |
| <b>CREDITOS ADICIONAIS</b>          |                           |
| CREDITOS SUPLEMENTARES              | R\$ 153.753.579,29        |
| CREDITOS ESPECIAL                   | R\$ 22.609.279,93         |
| <b>TOTAL DE CREDITOS ADICIONAIS</b> | <b>R\$ 176.362.859,22</b> |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>            |                           |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                 | R\$ 155.052.589,82        |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO                 | 5.000.000,00              |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                | R\$ 16.310.269,40         |
| <b>TOTAL DAS FONTES</b>             | <b>R\$ 176.362.859,22</b> |

Insta elucidar ainda no tocante ao Inciso II do § 5º do art. 5º da I.N. nº 02/2013, acrescentado pela I.N. nº 02/2015, houve abertura de crédito adicional com fonte referente ao **Superávit Financeiro**, cujo cálculo se encontra evidenciado a seguir. Outrossim, no que diz respeito o Inciso IV, alínea “c”, da supracitada Instrução Normativa, informo que não houve a Alienação de Ativos.

| <b>Especificação</b>                                                                               | <b>Valor R\$</b>     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial de 2022                                                    | 47.349.235,99        |
| (-) Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial de 2022                                              | 30.898.757,13        |
| (=) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial de 2022                                    | 16.450.578,86        |
| <b>Valor utilizado em 2023 para abertura de Crédito Adicional com base em Superávit Financeiro</b> | <b>16.310.269,40</b> |

### **3.BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. É um quadro com duas seções: os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP, sendo basicamente como se segue:



| <b>Especificação</b>                        | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> | <b>Especificação</b>                         | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|---------------------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>Receita Orçamentária</b>                 | <b>441.984.741,71</b>  | <b>413.081.745,43</b>     | <b>Despesa Orçamentária</b>                  | <b>481.073.826,24</b>  | <b>416.951.636,85</b>     |
| Ordinária                                   | 184.054.851,52         | 174.258.586,03            | Ordinária                                    | 174.219.426,89         | 173.238.639,70            |
| Vinculada                                   | 257.929.890,19         | 238.823.159,40            | Vinculada                                    | 306.854.399,35         | 243.712.997,15            |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b> | <b>325.034.856,34</b>  | <b>302.802.083,13</b>     | <b>Transferências Financeiras Concedidas</b> | <b>325.034.856,34</b>  | <b>302.802.083,13</b>     |
| <b>Recebimentos Extra orçamentários</b>     | <b>117.684.089,44</b>  | <b>78.250.152,87</b>      | <b>Pagamentos Extra orçamentários</b>        | <b>88.289.500,00</b>   | <b>83.850.928,83</b>      |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>          | <b>47.349.235,99</b>   | <b>56.819.903,37</b>      | <b>Saldo para Exercício Seguinte</b>         | <b>37.654.740,90</b>   | <b>47.349.235,99</b>      |
| Caixa e Equivalente de Caixa                | 47.349.235,99          | 56.819.903,37             | Caixa e Equivalente de Caixa                 | 37.654.740,90          | 47.349.235,99             |
| <b>Total</b>                                | <b>932.052.923,48</b>  | <b>850.953.884,80</b>     | <b>Total</b>                                 | <b>932.052.923,48</b>  | <b>850.953.884,80</b>     |

As Receitas Orçamentárias (Ordinárias e Vinculadas), são aquelas que ingressam regularmente no erário, por meio do desenvolvimento do estado, sobretudo de suas atividades tributárias, que no caso do Município de Cascavel, são compreendidas pela arrecadação das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições, Patrimonial, Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Alienação de Bens e Transferências de Capital, como já demonstrados suas arrecadações no Balanço Orçamentário. Já as Despesas Orçamentárias se referem as despesas empenhadas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e amortização da dívida.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, nelas estão registradas todas as movimentações financeiras entre as Unidades Gestoras do Município, incluindo inclusive o repasse de duodécimo orçamentário a Câmara Municipal no montante de R\$ 19.725.715,06 (dezenove milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e quinze reais e seis centavos). Ressalte que a Câmara realizou a devolução de saldo bancário no montante de R\$ 11.391,29 (onze mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

No que se refere os recebimentos e pagamentos extraorçamentários são demonstrados os movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinada despesa orçamentária e que são repassadas a quem de direito. No caso em questão o Município de Aquiraz atuou como mero depositário. A seguir são apresentados os valores de receitas e despesas extra orçamentaria classificada em rubricas:

| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>                                         | <b>RECEBIMENTOS</b>  | <b>PAGAMENTO</b>     |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| A P E O C - PODER EXECUTIVO                                   | 6.860,76             | 6.289,03             |
| AVIPAQ - ASSOC DOS VIGIAS E GUARDAS<br>PATR - PODER EXECUTIVO | 17.301,73            | 16.470,49            |
| BANCO B.M.G. – PODER EXECUTIVO                                | 421,08               | 459,36               |
| BANCO DO BRASIL - PODER LEGISLATIVO                           | 177.798,36           | 177.798,36           |
| BANCO DO BRASIL - PODER EXECUTIVO                             | 11.528.725,02        | 11.059.193,78        |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PODER<br>EXECUTIVO                  | 1.016.879,57         | 965.688,75           |
| CAUÇÃO - PODER EXECUTIVO                                      | 0,00                 | 2.216,67             |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA- PODER<br>EXECUTIVO                    | 256.294,94           | 259.154,94           |
| DAYCOVAL- PODER EXECUTIVO                                     | 918.101,16           | 886.206,20           |
| DESCONTO JUDICIAL - PODER LEGISLATIVO                         | 3.000,00             | 3.000,00             |
| FALTAS - PODER LEGISLATIVO                                    | 45,00                | 45,00                |
| FALTAS - PODER EXECUTIVO                                      | 1.068.317,67         | 1.572.621,47         |
| HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - POR<br>EXECUTIVO                  | 274.218,85           | 264.323,51           |
| CONSIGNAÇÕES INSS - PODER LEGISLATIVO                         | 961.378,74           | 961.378,74           |
| CONSIGNAÇÕES INSS - PODER EXECUTIVO                           | 17.323.204,22        | 16.611.145,44        |
| CONSIGNAÇÕES INSS PRESTADOR - PODER<br>EXECUTIVO              | 1.818.084,39         | 1.814.943,55         |
| IRRF FOPAG - PODER LEGISLATIVO                                | 581.281,71           | 581.239,84           |
| IRRF FOPAG - PODER EXECUTIVO                                  | 16.243.358,19        | 16.665.835,73        |
| IRRF PRESTADOR - PODER EXECUTIVO                              | 1.431.188,95         | 1.383.511,19         |
| CONSIGNAÇÕES ISS - PODER LEGISLATIVO                          | 10858,24             | 10.858,24            |
| CONSIGNAÇÕES ISS - PODER EXECUTIVO                            | 2.492.143,65         | 2.462.117,32         |
| KARDBANK - PODER EXECUTIVO                                    | 76.266,21            | 44.135,62            |
| ODONTOPRIME - PODER EXECUTIVO                                 | 12.157,70            | 12.565,90            |
| ODONTOART - PODER EXECUTIVO                                   | 6.161,50             | 5.774,50             |
| ODONTOPREV S/A - PODER EXECUTIVO                              | 92.935,70            | 91.130,30            |
| PAGAT INDEVIDO - PODER EXECUTIVO                              | -                    | 1.256,00             |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PODER<br>LEGISLATIVO                     | 12.000,00            | 12.000,00            |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PODER EXECUTIVO                          | 527.848,33           | 532.115,52           |
| PROASP BENEFÍCIO - PODER EXECUTIVO                            | 81.054,48            | 89.380,45            |
| PROASP MENSALIDADE - PODER<br>EXECUTIVO                       | 5.519,00             | 5.667,00             |
| PROASP-PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS<br>SERV. - PODER EXECUTIVO | 4.238,00             | 4.323,00             |
| PROSESP BENEFÍCIO - PODER EXECUTIVO                           | 102.888,16           | 109.022,56           |
| PROSESP MENSALIDADE - PODER<br>EXECUTIVO                      | 22.658,10            | 22.983,48            |
| REND.APLICAÇÕES - PODER LEGISLATIVO                           | 96.915,24            | 96.915,24            |
| RESTITUIÇÕES - PODER EXECUTIVO                                | 28.942,25            | 32.237,92            |
| SANTANDER - PODER EXECUTIVO                                   | 130.666,90           | 125.919,32           |
| SICREDI - PODER EXECUTIVO                                     | 119.447,18           | 103.304,25           |
| SIN LIFE PODER EXECUTIVO                                      |                      | 35,00                |
| SINDIGUARDA - PODER EXECUTIVO                                 | 14.400,96            | 14.301,60            |
| SINDSAUDE - PODER EXECUTIVO                                   | 1.122,03             | 1.193,67             |
| TARIFA BANCÁRIA - PODER EXECUTIVO                             | 4.098,00             | 4.098,00             |
| VALE TRANSPORTE - PODER EXECUTIVO                             | 1.874.128,52         | 1.855.798,08         |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>59.342.910,49</b> | <b>58.868.655,02</b> |

Os saldos do Exercício Anterior e para o Exercício Seguinte, se referem as somas de todos os saldos financeiros disponíveis em contas correntes e aplicações financeiras de todos os órgãos da Administração Pública, incluindo Poder Legislativo.

#### **4. BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, é a Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os Atos Potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos. Tendo sido elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

A seguir, serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

##### **4.1 Ativo Circulante**

###### **4.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa**

As disponibilidades de caixa e equivalente de caixa da Prefeitura Municipal de Aquiraz são compostas por valores registrados conta corrente bancária em observância ao art.164, §3º, da Constituição da República, nas quais todas as disponibilidades de caixa do município são mantidas em instituições financeiras oficiais. As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras de regates automático foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2023.

| <b>Conta</b>          | <b>Descrição</b>                       | <b>31/12/2023</b>        | <b>31/12/2022</b>        |
|-----------------------|----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1.1.1.1.1.02.00.00.00 | Conta Única                            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| 1.1.1.1.1.19.00.00.00 | Bancos Conta Movimento – Demais Contas | R\$ 37.654.740,90        | R\$ 47.349.235,99        |
| <b>TOTAL</b>          |                                        | <b>R\$ 37.654.740,90</b> | <b>R\$ 47.349.235,99</b> |

\*As diferenças entre o saldo contábil e os extratos bancários estão evidenciadas nas conciliações bancárias acostadas na Prestação de Contas de Governo – PCG do exercício de 2022, as quais foram devidamente sanadas em janeiro de 2023.

##### **4.1.2 Créditos a Curto Prazo**

Os saldos inscritos nesse grupo do Ativo referem-se a créditos diversos realizáveis em curto prazo após a data das demonstrações contábeis.

| Conta                 | Descrição                                               | 31/12/2023     | 31/12/2022    |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1.1.3.8.3.08.00.00.00 | Créditos a receber por reembolso de Salário Família     | R\$ 66.822,90  | R\$ 17.392,76 |
| 1.1.3.8.3.09.00.00.00 | Créditos a receber por reembolso de Salário Maternidade | R\$ 175.954,98 | R\$ 47.196,69 |
| TOTAL R\$             |                                                         | R\$ 242.777,88 | R\$ 64.589,45 |

Os montantes evidenciados nas contas valores em trânsito realizáveis a Curto Prazo são valores a restituir referente a pagamentos antecipados do salário família e salário maternidade.

#### 4.1.3 Estoques

Os estoques registram todas as entradas e saídas de materiais disponíveis no ente. Seus valores são registrados pelo valor original de aquisição no momento de liquidação das respectivas despesas de material de consumo.

O inventário dos itens de almoxarifado foi realizado no dia 29/12/2023 por Comissão formalmente instituída e composta por servidor responsável pelo controle dos referidos itens, obedecendo ao princípio da segregação de funções. Não foram identificadas divergências entre o saldo inventariado e o saldo contábil. A referida conta obteve o saldo de R\$ 10.355.603,81 (dez milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e três reais e oitenta e um centavos), dividindo-se entre as seguintes contas:

| Material de Consumo – Especificação | Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2022 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Outros materiais de consumo         | 708.036,90          | 542.894,37          |
| Gás engarrafado                     | 414,92              | 18.829,46           |
| Gêneros alimentícios                | 422.573,47          | 122.408,25          |
| Material de copa e cozinha          | 38.092,05           | 58.315,29           |
| Material de expediente              | 525.902,64          | 1.268.794,76        |
| Material de limpeza                 | 562.545,68          | 402.839,41          |
| Material de proteção e segurança    | 30.041,70           | 163.420,22          |
| Material didático e técnico         | 5.726.843,20        | 2.590.433,26        |
| Material elétrico                   | 30.289,07           | 36.808,18           |
| Material esportivo                  | -                   | 1.364,18            |
| Material farmacológico              | 1.595.313,89        | 2.244.273,27        |
| Material hospitalar                 | 301.205,46          | 1.862.244,13        |
| Material odontológico               | -                   | 319.080,93          |
| Material p/ manut de imóveis        | 1.762,94            | 7.276,32            |
| Suprimentos de informática          | 60.608,50           | 20.925,67           |
| Material p/ manut de veículos       | 31.277,39           | -                   |
| Uniformes, tecidos e aviamentos     | 306.159,90          | 582.459,15          |

|                                 |                      |                      |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Material eletrônico             | 362,58               | 81,74                |
| Ferramentas                     | 2.713,52             | 501,10               |
| Material de sinalização e afins | -                    | 14,05                |
| Material p/ utiliz em gráfica   | 11.460,00            | -                    |
| <b>Total Geral</b>              | <b>10.355.603,81</b> | <b>10.242.963,74</b> |

## 4.2 Ativo Não Circulante

### 4.2.1 – Dívida Ativa

Quanto à expectativa de realização, há troca do crédito a receber no ativo circulante (registrado no órgão ou entidade de origem do crédito) pelo crédito de dívida ativa no **ativo não circulante (registrado no órgão ou entidade competente para inscrição do crédito em dívida ativa)**, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito, conforme dispõe o item **5.2. CONTABILIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA da 9ª Edição do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público,** abaixo segue o detalhamento da dívida ativa:

| <b>Especificação</b>        | <b>Valor R\$</b>      |
|-----------------------------|-----------------------|
| Dívida Ativa Tributária     | 162.439.732,22        |
| Dívida Ativa Não Tributária | 1.271.132,82          |
| <b>Total</b>                | <b>163.710.865,04</b> |

Salienta-se que a composição da dívida ativa está detalhada na declaração expedida pelo Setor de Tributação, devidamente anexada ao item XIV da Prestação de Contas de Governo de 2023.

### 4.2.2 Imobilizado

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2023:

| <b>Descrição</b>          | <b>Saldo Atual</b>        |
|---------------------------|---------------------------|
| Bens Moveis               | R\$ 33.746.784,71         |
| Bens imóveis              | R\$ 220.758.653,64        |
| (-) Depreciação Acumulada | 6.695.328,28              |
| <b>Total Imobilizado</b>  | <b>R\$ 247.810.110,07</b> |

No que se refere ao registro do saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar em 06 de dezembro de 2021 foi constituída e nomeada a comissão de controle e gestão patrimonial com Portaria No 0612001/2021 que durante o exercício 2023, realizou inventário no qual foram apurado os seguinte valores de bens moveis



Implantação R\$ 610.508,94 (seiscentos e dez mil e quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos), Baixa por inservíveis R\$ 142.467,31 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), Baixa por inclusão Indevida R\$ 3.310,14 (três mil e trezentos e dez reais e quatorze centavos) e Baixa por Perda de R\$ 7.768.094,64 (sete milhões e setecentos e sessenta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que foram registrados com base no relatório de inventário. Quanto as aquisições realizadas no exercício o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

O ativo imobilizado foi reconhecido com base no valor de aquisição, produção e/ou construção. Destaca-se também a incorporação de bens móveis provenientes de doação, devidamente registrados no Ativo Imobilizado na conta de bens móveis conforme termo de doação.

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação a qual foi calculada pelo método das cotas constantes, utilizando-se da taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, taxas de valores residuais, considerando o Decreto Municipal nº 066/2017, a Instrução Normativa SRF nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal, a Portaria nº 840, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, a 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Resolução CFC nº 2017/NBCTSP07 de 22 de setembro de 2017, do Conselho Federal de Contabilidade que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

### **4.3 Passivo Circulante**

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **4.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, nesse grupo contábil podemos evidenciar as principais obrigações a curto prazo.

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                  | <b>VALOR R\$</b>     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Salários, Remuneração e Benefícios                                                    | 636.003,98           |
| Precatórios                                                                           | 165.279,01           |
| Contribuição ao RGPS Sobre Salários e Remunerações                                    | 12.440.049,89        |
| Contribuição ao RGPS – Débito Parcelado                                               | 956.444,28           |
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados                                            | 28.391,04            |
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b> | <b>14.226.168,20</b> |

Vale ressaltar também que os débitos parcelados referentes às obrigações previdenciárias junto ao RGPS e de PASEP, foram registrados conforme os relatórios de parcelamentos emitidos no E-CAC pela Receita Federal do Brasil tratando sobre informações referente saldo devedor de parcelamento de débitos previdenciários foram evidenciados no passivo de curto (as quais terão as parcelas com vencimento nos 12 meses subsequentes do exercício da publicação das demonstrações contábeis, conforme preceitua a 9ª edição do MCASP) e longo prazo.

#### **4.3.2 Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços com vencimento no curto prazo. Os saldos evidenciados neste grupo de passivo consistem basicamente na conta de Demais Fornecedores a Pagar no montante de R\$ 34.032.983,34 (trinta e quatro milhões e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e Obrigações Fiscais a Curto prazo o valor de R\$ 355.196,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Os valores evidenciados nestas contas estão registrados a valor do custo de aquisição.

#### **4.3.3 Demais Obrigações a Curto Prazo**

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores com vencimento no curto prazo. Este grupo de passivo está evidenciado no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 2.996.821,16 (dois milhões e novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).



#### **4.4 Passivo não Circulante**

Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

##### **4.4.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Estão registrados neste grupo de contas do passivo os débitos de parcelamento contratados referente a obrigações previdenciárias a longo prazo junto ao RGPS e PASEP no montante de R\$ 13.150.594,60 (treze milhões e cento e cinquenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme segue abaixo individualizado os parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil referente a contribuições previdenciárias e PASEP.

| <b>Discriminação</b> | <b>Valor R\$</b> |
|----------------------|------------------|
| Parcelamento INSS    | 13.150.389,83    |
| Parcelamento Pasep   | 163.204,77       |

##### **4.4.2 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Financiamento a longo prazo pode ser caracterizado como dívida que tem maturidade superior a um ano. É obtido junto a uma instituição financeira como um empréstimo a prazo ou através da venda de títulos negociáveis, que são vendidos a um número de credores institucionais e individuais. Financiamento a longo prazo propiciam alavancagem financeira, sendo um componente desejável na estrutura de capital, desde que atenda a um menor custo de capital médio ponderado.

O Município de Aquiraz foi autorizado através da Lei Municipal No 1.595/2023 de 21 de junho de 2023 a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por meio do Financiamento a Infraestrutura e Saneamento – FINISA. Em 07 de dezembro de 2023 recebeu depósito da primeira parcela do contrato No 06230337-26 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com prazo de pagamento de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

#### **4.5 Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da Prefeitura Municipal. Ao longo do exercício, ocorreu um aumento no patrimônio da entidade na ordem de R\$ 403.422,70 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) decorrente do confronto positivo entre variações ativas e passivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Destaca-se que o valor do resultado do Exercício está devidamente registrado em conformidade com o resultado demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Por fim, em conformidade com a Instrução Normativa TCM/CE nº 02/2015 que acrescentou o § 5º ao art. 5º da I.N. nº 02/2013, Inciso IV, alínea “b”, não houve ajustes decorrentes de exercícios anteriores para fins de evidenciação de Nota Explicativa.

#### **5. Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pela subtração das Variações Patrimoniais Aumentativas das Variações Patrimoniais Diminutivas, totalizando R\$ 403.422,70 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) de superávit em 2023, conforme demonstrado a seguir.

**Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas .....R\$ 873.364.213,47**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:** Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Contribuições:** compreende as contribuições sociais iluminação pública.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

**Transferências e Delegações Recebidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais.

**Valorização e Ganhos com Ativos:** Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com desincorporação de passivos.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

**Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas .....R\$ 872.960.790,77**

**Pessoal e Encargos:** além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público, exceto despesa com pessoal e encargos. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.

**Desvalorização e Perdas de Ativos:** Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

**Tributárias:** Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

**Resultado Patrimonial do Período.....R\$ 403.422,70.**

## **6. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

### **6.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

Os ingressos representam a arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extraorçamentárias estão incluídas no item Outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. O saldo de Outras Transferências Concedidas representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extraorçamentárias estão incluídas no item Outros desembolsos operacionais.

### **6.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e a Aquisição de terrenos realizados pela entidade.

### **6.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

### **6.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

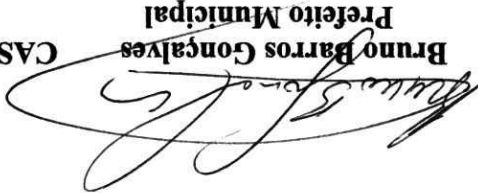
O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou saldo negativo na ordem de R\$ -9.694.495,09 (nove milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

| <b>Fluxo de Caixa</b>                                   | <b>Valor R\$</b>     |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais              | 36.919.207,68        |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos          | -50.681.951,08       |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento          | 4.068.248,31         |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>-9.694.495,09</b> |

## 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações e na análise da Prestação de Contas de Governo perante ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização.

Aquiraz-CE, 31 de dezembro de 2023.

  
**Bruno Barros Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**

  
**CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Emp.SS**  
**Assessoria Contábil**



## **IV - ANEXOS AUXILIARES**

I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº4.320/64

~~BRUNO BARROS GONÇALVES~~  
Prefeito



**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

| CÓDIGO                    | ESPECIFICAÇÃO                                                     | DESDOBRAMENTO  | FONTE          | CATEG.ECONÔMICA |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 001.0.0.0.00.0.00.00.00   | Receitas Correntes                                                |                |                | 460.185.105,63  |
| 001.1.0.0.00.0.00.00.00   | Impostos, taxas e contribuições de melhoria                       |                | 128.083.942,92 |                 |
| 001.1.1.0.00.0.00.00.00   | Impostos                                                          | 121.367.457,86 |                |                 |
| 001.1.1.2.00.0.00.00.00   | Impostos sobre o Patrimônio                                       | 64.297.194,23  |                |                 |
| 001.1.1.2.50.0.00.00.00   | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana          | 48.168.697,92  |                |                 |
| 001.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. | 34.260.615,55  |                |                 |
| 001.1.1.2.50.0.2.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju | 639.474,85     |                |                 |
| 001.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at | 12.085.187,46  |                |                 |
| 001.1.1.2.50.0.4.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a | 1.183.420,06   |                |                 |
| 001.1.1.2.53.0.0.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos           | 16.128.496,31  |                |                 |
| 001.1.1.2.53.0.1.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.  | 16.102.850,86  |                |                 |
| 001.1.1.2.53.0.2.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju  | 5.251,59       |                |                 |
| 001.1.1.2.53.0.3.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at  | 20.393,86      |                |                 |
| 001.1.1.3.00.0.0.00.00.00 | Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza                          | 20.045.543,64  |                |                 |
| 001.1.1.3.03.0.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                           | 20.045.543,64  |                |                 |
| 001.1.1.3.03.1.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                | 19.091.030,69  |                |                 |
| 001.1.1.3.03.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal    | 19.091.030,69  |                |                 |
| 001.1.1.3.03.4.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos          | 954.512,95     |                |                 |
| 001.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. | 954.512,95     |                |                 |
| 001.1.1.4.00.0.0.00.00.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços  | 37.024.719,99  |                |                 |
| 001.1.1.4.51.0.0.00.00.00 | Impostos sobre Serviços                                           | 37.024.719,99  |                |                 |
| 001.1.1.4.51.1.0.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN               | 37.024.719,99  |                |                 |
| 001.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.      | 34.856.359,10  |                |                 |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

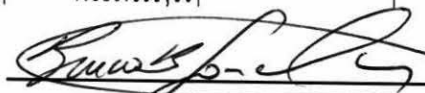
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                           |                                                                |               |               |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 001.1.1.4.51.1.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju   | 121.229,75    |               |
| 001.1.1.4.51.1.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at   | 2.001.156,86  |               |
| 001.1.1.4.51.1.4.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a   | 45.974,28     |               |
| 001.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas                                                          | 6.716.485,06  |               |
| 001.1.2.1.00.0.0.00.00.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                       | 6.711.084,47  |               |
| 001.1.2.1.01.0.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                     | 2.919.489,86  |               |
| 001.1.2.1.01.0.1.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal         | 2.824.658,25  |               |
| 001.1.2.1.01.0.2.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin | 5.350,40      |               |
| 001.1.2.1.01.0.3.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa      | 79.467,85     |               |
| 001.1.2.1.01.0.4.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa | 10.013,36     |               |
| 001.1.2.1.04.0.0.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                      | 3.791.594,61  |               |
| 001.1.2.1.04.0.1.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal          | 3.594.135,02  |               |
| 001.1.2.1.04.0.2.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin  | 14.258,50     |               |
| 001.1.2.1.04.0.3.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa       | 176.232,77    |               |
| 001.1.2.1.04.0.4.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa  | 6.968,32      |               |
| 001.1.2.2.00.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                               | 5.400,59      |               |
| 001.1.2.2.01.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                               | 5.400,59      |               |
| 001.1.2.2.01.0.1.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                   | 5.395,28      |               |
| 001.1.2.2.01.0.2.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal  | 5,31          |               |
| 001.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições                                                  |               | 10.560.758,23 |
| 001.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   | 10.560.758,23 |               |
| 001.2.4.1.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública   | 10.560.758,23 |               |
| 001.2.4.1.50.0.0.00.00.00 | Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública          | 10.560.758,23 |               |
| 001.2.4.1.50.0.1.00.00.00 | Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. | 10.560.758,23 |               |
| 001.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial                                            |               | 4.972.178,38  |
| 001.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários                                            | 4.926.393,90  |               |
| 001.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias                                   | 4.926.393,90  |               |
| 001.3.2.1.01.0.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                             | 4.926.393,90  |               |
| 001.3.2.1.01.0.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                 | 4.926.393,90  |               |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                           |                                                                   |                |                |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 001.3.3.0.00.0.0.00.00.00 | Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença    | 45.784,48      |                |
| 001.3.3.1.00.0.0.00.00.00 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte             | 45.784,48      |                |
| 001.3.3.1.01.0.0.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário          | 45.784,48      |                |
| 001.3.3.1.01.0.1.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Princ. | 45.757,04      |                |
| 001.3.3.1.01.0.2.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju | 27,44          |                |
| 001.3.3.1.01.0.3.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Div.at | 0,00           |                |
| 001.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                          |                | 309.660.834,65 |
| 001.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                       | 153.737.552,30 |                |
| 001.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União    | 76.669.699,50  |                |
| 001.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM          | 76.623.783,22  |                |
| 001.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal                                   | 69.776.484,64  |                |
| 001.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal                       | 69.776.484,64  |                |
| 001.7.1.1.51.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária                           | 6.847.298,58   |                |
| 001.7.1.1.51.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal               | 6.847.298,58   |                |
| 001.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural               | 45.916,28      |                |
| 001.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.      | 45.916,28      |                |
| 001.7.1.2.00.0.0.00.00.00 | Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais        | 5.200.975,00   |                |
| 001.7.1.2.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM          | 106.470,96     |                |
| 001.7.1.2.51.0.1.00.00.00 | Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. | 106.470,96     |                |
| 001.7.1.2.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo    | 5.094.504,04   |                |
| 001.7.1.2.52.1.0.00.00.00 | Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89             | 2.920.724,92   |                |
| 001.7.1.2.52.1.1.00.00.00 | Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.    | 2.920.724,92   |                |
| 001.7.1.2.52.2.0.00.00.00 | Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97              | 686.951,71     |                |
| 001.7.1.2.52.2.1.00.00.00 | Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.     | 686.951,71     |                |
| 001.7.1.2.52.4.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                    | 1.486.827,41   |                |
| 001.7.1.2.52.4.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal        | 1.486.827,41   |                |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                           |                                                                   |               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001.7.1.3.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS        | 26.596.049,00 |
| 001.7.1.3.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção             | 26.596.049,00 |
| 001.7.1.3.50.1.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária               | 13.615.964,53 |
| 001.7.1.3.50.1.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.      | 13.615.964,53 |
| 001.7.1.3.50.2.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada          | 6.371.120,85  |
| 001.7.1.3.50.2.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. | 6.371.120,85  |
| 001.7.1.3.50.3.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde            | 2.052.641,22  |
| 001.7.1.3.50.3.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.   | 2.052.641,22  |
| 001.7.1.3.50.5.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS                  | 4.556.322,40  |
| 001.7.1.3.50.5.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal      | 4.556.322,40  |
| 001.7.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNDE                                | 8.808.999,95  |
| 001.7.1.4.50.0.0.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação                                | 3.040.122,67  |
| 001.7.1.4.50.0.1.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal                    | 3.040.122,67  |
| 001.7.1.4.52.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE                    | 2.939.846,44  |
| 001.7.1.4.52.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal        | 2.939.846,44  |
| 001.7.1.4.53.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE                   | 1.509.714,05  |
| 001.7.1.4.53.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal       | 1.509.714,05  |
| 001.7.1.4.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE                         | 1.319.316,79  |
| 001.7.1.4.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal             | 1.319.316,79  |
| 001.7.1.5.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB   | 30.535.184,08 |
| 001.7.1.5.50.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT           | 3.121.956,41  |
| 001.7.1.5.50.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.  | 3.121.956,41  |
| 001.7.1.5.51.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF           | 25.610.522,76 |
| 001.7.1.5.51.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.  | 25.610.522,76 |
| 001.7.1.5.52.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR           | 1.802.704,91  |
| 001.7.1.5.52.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.  | 1.802.704,91  |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2



BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                           |                                                                   |               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001.7.1.6.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS                                | 1.722.114,93  |
| 001.7.1.6.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS                                | 1.722.114,93  |
| 001.7.1.6.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS - Principal                    | 1.722.114,93  |
| 001.7.1.6.50.0.1.10.00.00 | Proteção Social Básica - Principal                                | 657.631,23    |
| 001.7.1.6.50.0.1.30.00.00 | Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal        | 174.272,77    |
| 001.7.1.6.50.0.1.40.00.00 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal         | 49.792,21     |
| 001.7.1.6.50.0.1.50.00.00 | Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal     | 356.141,35    |
| 001.7.1.6.50.0.1.60.00.00 | Programa Primeira Infância                                        | 334.572,00    |
| 001.7.1.6.50.0.1.70.00.00 | Gestão do Prog. Auxílio Brasil - Principal                        | 43.921,20     |
| 001.7.1.6.50.0.1.90.00.00 | Outras Transferências do FNAS - Principal                         | 105.784,17    |
| 001.7.1.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades            | 4.204.529,84  |
| 001.7.1.9.57.0.0.00.00.00 | Transferência Especial da União                                   | 962.802,72    |
| 001.7.1.9.57.0.1.00.00.00 | Transferência Especial da União - Principal                       | 962.802,72    |
| 001.7.1.9.58.0.0.00.00.00 | Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020          | 225.408,12    |
| 001.7.1.9.58.0.1.00.00.00 | Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. | 225.408,12    |
| 001.7.1.9.60.0.0.00.00.00 | Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult           | 595.878,31    |
| 001.7.1.9.60.0.1.00.00.00 | Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.  | 595.878,31    |
| 001.7.1.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades            | 2.420.440,69  |
| 001.7.1.9.99.0.1.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades            | 2.420.440,69  |
| 001.7.1.9.99.0.1.90.00.00 | Outras Transferências da União - Principal                        | 2.420.440,69  |
| 001.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | 90.253.392,43 |
| 001.7.2.1.00.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal            | 87.113.004,10 |
| 001.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS                                                | 78.783.136,38 |
| 001.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal                                    | 78.783.136,38 |
| 001.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA                                                | 8.056.417,60  |
| 001.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal                                    | 8.056.417,60  |
| 001.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios                                    | 261.416,14    |
| 001.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                        | 261.416,14    |
| 001.7.2.1.53.0.0.00.00.00 | Cota-Parte da CIDE                                                | 12.033,98     |
| 001.7.2.1.53.0.1.00.00.00 | Cota-Parte da CIDE - Principal                                    | 12.033,98     |
| 001.7.2.2.00.0.0.00.00.00 | Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais  | 12.874,87     |
| 001.7.2.2.52.0.0.00.00.00 | Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo            | 12.874,87     |
| 001.7.2.2.52.0.1.00.00.00 | Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.   | 12.874,87     |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



- continuação -

|                           |                                                                   |               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001.7.2.3.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS        | 720.000,00    |
| 001.7.2.3.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS          | 720.000,00    |
| 001.7.2.3.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ. | 720.000,00    |
| 001.7.2.4.00.0.0.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades          | 600.000,00    |
| 001.7.2.4.51.0.0.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação           | 600.000,00    |
| 001.7.2.4.51.0.1.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.  | 600.000,00    |
| 001.7.2.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal              | 1.807.513,46  |
| 001.7.2.9.51.0.0.00.00.00 | Transferência de Estado destinada à Assistência Social            | 288.000,00    |
| 001.7.2.9.51.0.1.00.00.00 | Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.   | 288.000,00    |
| 001.7.2.9.52.0.0.00.00.00 | Transferências de Rec a Programas de Educação                     | 0,00          |
| 001.7.2.9.52.0.1.00.00.00 | Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal         | 0,00          |
| 001.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22              | 1.519.513,46  |
| 001.7.2.9.53.0.1.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.     | 1.519.513,46  |
| 001.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas                    | 65.654.124,73 |
| 001.7.5.1.00.0.0.00.00.00 | Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB  | 65.534.820,37 |
| 001.7.5.1.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB                               | 65.534.820,37 |
| 001.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal                   | 65.534.820,37 |
| 001.7.5.9.00.0.0.00.00.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas             | 119.304,36    |
| 001.7.5.9.99.0.0.00.00.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas             | 119.304,36    |
| 001.7.5.9.99.0.1.00.00.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.    | 119.304,36    |
| 001.7.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Transferências Correntes                                   | 15.765,19     |
| 001.7.9.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Pessoas Físicas                                 | 15.765,19     |
| 001.7.9.1.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de Pessoas Físicas                          | 15.765,19     |
| 001.7.9.1.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de Pessoas Físicas                          | 15.765,19     |
| 001.7.9.1.99.0.1.90.00.00 | Outras Transferências de Pessoas - Principal                      | 15.765,19     |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                           |                                                                  |              |               |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 001.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                        |              | 6.907.391,45  |
| 001.9.1.0.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                  | 1.711.072,14 |               |
| 001.9.1.1.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                  | 1.711.072,14 |               |
| 001.9.1.1.01.0.0.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica                        | 1.693.381,62 |               |
| 001.9.1.1.01.0.1.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal            | 1.693.343,05 |               |
| 001.9.1.1.01.0.2.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin    | 38,57        |               |
| 001.9.1.1.01.0.3.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa         | 0,00         |               |
| 001.9.1.1.01.0.4.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa    | 0,00         |               |
| 001.9.1.1.07.0.0.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                       | 17.690,52    |               |
| 001.9.1.1.07.0.1.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal           | 17.690,52    |               |
| 001.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                      | 4.943.577,54 |               |
| 001.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições                                                     | 2.630.141,10 |               |
| 001.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições                                              | 2.630.141,10 |               |
| 001.9.2.2.99.0.1.00.00.00 | Outras Restituições - Principal                                  | 2.630.141,10 |               |
| 001.9.2.3.00.0.0.00.00.00 | Ressarcimentos                                                   | 2.313.436,44 |               |
| 001.9.2.3.99.0.0.00.00.00 | Outros Ressarcimentos                                            | 2.313.436,44 |               |
| 001.9.2.3.99.0.1.00.00.00 | Outros Ressarcimentos - Principal                                | 2.313.436,44 |               |
| 001.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas Correntes                                        | 252.741,77   |               |
| 001.9.9.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                        | 252.741,77   |               |
| 001.9.9.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Receitas                                                  | 252.741,77   |               |
| 001.9.9.9.99.2.0.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias          | 252.741,77   |               |
| 001.9.9.9.99.2.1.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ. | 250.262,22   |               |
| 001.9.9.9.99.2.2.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju | 2.108,84     |               |
| 001.9.9.9.99.2.3.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Div.at | 369,09       |               |
| 001.9.9.9.99.2.4.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mj.d.a | 1,62         |               |
| 002.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital                                              |              | 14.435.421,82 |
| 002.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Operações de Crédito                                             |              | 5.000.000,00  |
| 002.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Operações de Crédito - Mercado Interno                           | 5.000.000,00 |               |
| 002.1.1.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                    | 5.000.000,00 |               |
| 002.1.1.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                    | 5.000.000,00 |               |
| 002.1.1.9.99.0.1.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal        | 5.000.000,00 |               |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



- continuação -

|                           |                                                                   |                |              |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 002.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital                                         |                | 9.435.421,82 |
| 002.4.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                       | 5.363.421,82   |              |
| 002.4.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS        | 1.899.812,00   |              |
| 002.4.1.1.51.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação           | 1.899.812,00   |              |
| 002.4.1.1.51.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária                | 1.576.000,00   |              |
| 002.4.1.1.51.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal    | 1.576.000,00   |              |
| 002.4.1.1.51.2.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada           | 323.812,00     |              |
| 002.4.1.1.51.2.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.  | 323.812,00     |              |
| 002.4.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades          | 3.463.609,82   |              |
| 002.4.1.4.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de Convênios da União                       | 3.463.609,82   |              |
| 002.4.1.4.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal           | 3.463.609,82   |              |
| 002.4.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  | 4.072.000,00   |              |
| 002.4.2.2.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades  | 4.072.000,00   |              |
| 002.4.2.2.51.0.0.00.00.00 | Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação           | 1.672.000,00   |              |
| 002.4.2.2.51.0.1.00.00.00 | Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.  | 1.672.000,00   |              |
| 002.4.2.2.54.0.0.00.00.00 | Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr          | 2.400.000,00   |              |
| 002.4.2.2.54.0.1.00.00.00 | Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ. | 2.400.000,00   |              |
| 900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções de Receita                                               |                |              |
| 950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções do FUNDEB                                                |                |              |
| 951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                                | -31.626.950,78 |              |
| 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                          | -31.626.950,78 |              |
| 951.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                       | -13.902.853,73 |              |
| 951.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União    | -13.902.853,73 |              |
| 951.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM          | -13.893.670,60 |              |
| 951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal                                   | -13.893.670,60 |              |
| 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal                       | -13.893.670,60 |              |
| 951.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural               | -9.183,13      |              |
| 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.      | -9.183,13      |              |

-31.626.950,78

-32.635.785,74

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                           |                                                                   |                |             |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 951.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | -17.724.097,05 |             |
| 951.7.2.1.00.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal            | -17.420.194,35 |             |
| 951.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS                                                | -15.756.627,35 |             |
| 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal                                    | -15.756.627,35 |             |
| 951.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA                                                | -1.611.283,72  |             |
| 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal                                    | -1.611.283,72  |             |
| 951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios                                    | -52.283,28     |             |
| 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                        | -52.283,28     |             |
| 951.7.2.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal              | -303.902,70    |             |
| 951.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22              | -303.902,70    |             |
| 951.7.2.9.53.0.1.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.     | -303.902,70    |             |
| 980.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Retificações de Receita                                           |                | -342.497,97 |
| 981.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                                | -342.497,97    |             |
| 981.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                          | -342.497,97    |             |
| 981.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                       | -334.133,54    |             |
| 981.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União    | -308.130,28    |             |
| 981.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM          | -308.130,28    |             |
| 981.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal                                   | -308.130,28    |             |
| 981.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal                       | -308.130,28    |             |
| 981.7.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNDE                                | -26.003,26     |             |
| 981.7.1.4.53.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE                   | -26.003,26     |             |
| 981.7.1.4.53.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal       | -26.003,26     |             |
| 981.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas                    | -8.364,43      |             |
| 981.7.5.1.00.0.0.00.00.00 | Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB  | -8.364,43      |             |
| 981.7.5.1.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB                               | -8.364,43      |             |
| 981.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal                   | -8.364,43      |             |
| 990.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Deduções de Receita                                        |                | -666.336,99 |
| 991.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                                | -666.336,99    |             |
| 991.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                          | -666.336,99    |             |
| 991.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                       | -666.336,99    |             |
| 991.7.1.5.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB   | -666.336,99    |             |
| 991.7.1.5.50.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT           | -32.831,69     |             |
| 991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.  | -32.831,69     |             |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                           |                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 991.7.1.5.51.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF          |
| 991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. |

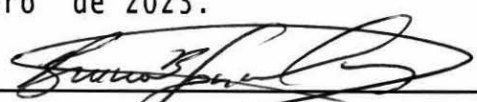
-633.505,30

-633.505,30

TOTAL DA RECEITA | 441.984.741,71

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Câmara Municipal de Aquiraz  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

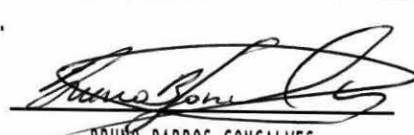
ÓRGÃO.....: 17 Câmara Municipal de Aquiraz  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Câmara Municipal de Aquiraz

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | PROJETOS | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|---------------|
| 01                | Legislativa                                                                                           | 0,00     | 19.841.402,73 | 19.841.402,73 |
| 01 031            | Ação Legislativa                                                                                      | 0,00     | 19.841.402,73 | 19.841.402,73 |
| 01 031 0001       | Gestão e Atuação do Legislativo                                                                       | 0,00     | 19.841.402,73 | 19.841.402,73 |
| 01 031 0001 2.123 | Gerenciamento das Atividades Legislativas                                                             |          | 19.841.402,73 | 19.841.402,73 |
|                   | Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Câmara Municipal. |          |               |               |
| TOTAL             |                                                                                                       | 0,00     | 19.841.402,73 | 19.841.402,73 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal de Educação  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                        | PROJETOS      | ATIVIDADES     | TOTAL          |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| 12                | Educação                                                                                                                                                         | 11.912.116,28 | 136.933.013,92 | 168.824.197,85 |
| 12 122            | Administração Geral                                                                                                                                              | 0,00          | 18.515.453,75  | 38.494.521,40  |
| 12 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                              | 0,00          | 18.515.453,75  | 18.515.453,75  |
| 12 122 0002 2.050 | Manutenção e Funcionamento da<br>Secretaria de Educação                                                                                                          |               | 17.133.493,75  | 17.133.493,75  |
|                   | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da<br>Secretaria de Educação.                                                                                         |               |                |                |
| 12 122 0002 2.051 | Coop. Técnica e Financeira com<br>Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                         |               | 1.381.960,00   | 1.381.960,00   |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira<br>com entidades públicas e do<br>terceiro setor.                                                                       |               |                |                |
| 12 122 0005       | Infraestrutura e Logística da Educação Municipal                                                                                                                 | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 12 122 0005 1.033 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis<br>de Interesse Público                                                                                                    |               |                | 0,00           |
|                   | Aquisição e ou desapropriação de Imóveis<br>considerados necessários à<br>realização de obras e ou pra sua pronta<br>utilização que são do interesse<br>público. |               |                |                |
| 12 122 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                       | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 12 122 0025 0.043 | Despesas de Exercícios Anteriores - Educação                                                                                                                     |               |                | 0,00           |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de<br>compromissos gerados em exercícios<br>anteriores, que não foram processados em<br>época própria.                         |               |                |                |
| 12 122 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                     | 0,00          | 0,00           | 19.979.067,65  |
| 12 122 0026 0.044 | Contribuições para o RGPS -<br>Profissionais da Educ. Básica em Efetivo                                                                                          |               |                | 17.706.578,28  |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com<br>encargos patronais resultantes de<br>remuneração de pessoal ativo.                                                    |               |                |                |
| 12 122 0026 0.045 | Contribuições para o RGPS -<br>Profissionais Demais Áreas                                                                                                        |               |                | 1.190.714,49   |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com<br>encargos patronais resultantes de<br>remuneração de pessoal ativo.                                                    |               |                |                |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |              |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
| 12 122 0026 0.046 | Sentenças Judiciais - Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |              | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                                                                                                     |      |              |              |
| 12 122 0026 0.047 | Encargos Tributários e Contributivos - Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |              | 1.081.774,88 |
|                   | Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.                                                                                                                                                               |      |              |              |
| 12 128            | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00 | 0,00         | 0,00         |
| 12 128 0023       | Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00 | 0,00         | 0,00         |
| 12 128 0023 2.052 | Valorização de Capacitação dos Servidores da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |              | 0,00         |
|                   | Valorização de Capacitação dos Servidores da Educação, que visam garantir a atualização de conhecimentos.                                                                                                                                                                                                                                                |      |              |              |
| 12 306            | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00 | 4.941.201,36 | 4.941.201,36 |
| 12 306 0003       | Educação Básica - Construindo o Futuro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00 | 4.941.201,36 | 4.941.201,36 |
| 12 306 0003 2.053 | Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | 466.353,75   | 466.353,75   |
|                   | Garantia da alimentação escolar na educação infantil - Creche, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis das crianças, por meio da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período que permanecem na escola.    |      |              |              |
| 12 306 0003 2.054 | Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré-Escola                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | 580.839,86   | 580.839,86   |
|                   | Garantia da alimentação escolar na educação infantil - Pré-escola contribuindo para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis das crianças, por meio da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período que permanecem na escola. |      |              |              |
| 12 306 0003 2.055 | Garantia da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      | 3.894.007,75 | 3.894.007,75 |
|                   | Garantia da alimentação escolar na educação fundamental para contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o                                                                                                                                                                                                         |      |              |              |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |               |               |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
|                   | rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.                                                                                                    |              |               |               |
| 12 306 0003 2.056 | Garantia da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos<br>Garantia da alimentação escolar na educação de jovens e adultos, garantindo a cobertura das necessidades nutricionais durante o período e que permanecem na escola.                                                                                                         |              |               | 0,00          |
| 12 361            | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8.382.190,86 | 91.242.394,77 | 99.624.585,63 |
| 12 361 0003       | Educação Básica - Construindo o Futuro                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         | 82.970.101,88 | 82.970.101,88 |
| 12 361 0003 2.057 | Gestão das Atividades do Ensino Fundamental<br>Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã,                                 |              | 11.576.010,48 | 11.576.010,48 |
| 12 361 0003 2.058 | Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental<br>Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar da Educação Fundamental.                                                                                                                                                                                       |              | 2.073.080,00  | 2.073.080,00  |
| 12 361 0003 2.059 | Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental<br>Remunerar os profissionais em efetivo exercício da profissão atuando no ensino fundamental.                                                                                                                                                                           |              | 69.321.011,40 | 69.321.011,40 |
| 12 361 0005       | Infraestrutura e Logística da Educação Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5.380.210,77 | 0,00          | 5.380.210,77  |
| 12 361 0005 1.034 | Modernização do Transporte Escolar<br>Realizar aquisição de veículos automotores que se destinem ao transporte escolar, haja vista ser dever do município assumir o transporte escolar os alunos matriculados na rede municipal de ensino, garantindo assim o acesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino público de Aquiraz. | 3.431.500,00 |               | 3.431.500,00  |
| 12 361 0005 1.035 | Construção, Ampliação, e Req. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental<br>Realização de obras para construção, ampliação, e requalificação das                                                                                                                                                                                              | 1.948.710,77 |               | 1.948.710,77  |

- continua -



- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |               |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
|                   | unidades escolares de ensino fundamental que são espaços indispensáveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, pois são nelas que os jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos que contribuem para formação de seu caráter e sua intelectualidade.                 |              |               |               |
| 12 361 0005 1.036 | Construção e Modernização da Infraestrutura para o Desporto Escolar<br>Realização de obras de construção, modernização, ampliação e requalificação da Infraestrutura para o Desporto Escolar (quadras esportivas das escolas e demais espaços dinâmicos e estimulantes para a prática esportiva na escola)           |              |               | 0,00          |
| 12 361 0006       | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.001.980,09 | 8.272.292,89  | 11.274.272,98 |
| 12 361 0006 1.037 | Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                        | 3.001.980,09 |               | 3.001.980,09  |
|                   | Aquisição de Equipamentos, material permanente, reaparelhamento e demais bens móveis das unidades escolares de ensino fundamental.                                                                                                                                                                                   |              |               |               |
| 12 361 0006 2.060 | Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes<br>Apoio financeiro e logístico a estudantes para manutenção dos estudos.                                                                                                                                                                                                  |              |               | 0,00          |
| 12 361 0006 2.061 | Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica<br>Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da Rede escolar da zona rural.                                                                                                                                                                                |              | 8.272.292,89  | 8.272.292,89  |
| 12 365            | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.529.925,42 | 20.852.083,81 | 24.382.009,23 |
| 12 365 0003       | Educação Básica - Construindo o Futuro                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00         | 20.852.083,81 | 20.852.083,81 |
| 12 365 0003 2.064 | Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                              |              | 538.958,17    | 538.958,17    |
|                   | Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar da Educação Infantil.                                                                                                                                                                                                                                            |              |               |               |
| 12 365 0003 2.065 | Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche<br>Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino-creches, as condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o plano municipal de educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuem para a formação cidadã. |              | 2.047.744,23  | 2.047.744,23  |
| 12 365 0003 2.066 | Remuneração dos Profissionais da Educ.Básica - Educação Infantil - Creche                                                                                                                                                                                                                                            |              | 5.574.218,56  | 5.574.218,56  |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |               |               |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
|                   | Remunerar os profissionais em efetivo exercício da educação infantil - Creche.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |               |
| 12 365 0003 2.067 | Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | 711.055,14    | 711.055,14    |
|                   | Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino-pré-escola, as condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o plano municipal de educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuem para a formação cidadã.                                                                                                         |              |               |               |
| 12 365 0003 2.068 | Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Inf. - Pré-Escola                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | 11.980.107,71 | 11.980.107,71 |
|                   | Remunerar os profissionais em efetivo exercício da educação infantil - Pré-Escola.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |               |               |
| 12 365 0005       | Infraestrutura e Logística da Educação Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 101.099,64   | 0,00          | 101.099,64    |
| 12 365 0005 1.038 | Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 101.099,64   |               | 101.099,64    |
|                   | Realização de obras para construção, ampliação, e requalificação das unidades escolares de ensino infantil que são espaços indispensáveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, pois são nelas que as crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos que contribuem para formação de seu caráter e sua intelectualidade. |              |               |               |
| 12 365 0006       | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.428.825,78 | 0,00          | 3.428.825,78  |
| 12 365 0006 1.039 | Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.428.825,78 |               | 3.428.825,78  |
|                   | Aquisição de equipamentos, material permanente, reaparelhamento e demais bens móveis das unidades escolares de educação infantil.                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |               |
| 12 366            | Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00         | 1.381.880,23  | 1.381.880,23  |
| 12 366 0004       | Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00         | 1.381.880,23  | 1.381.880,23  |
| 12 366 0004 2.069 | Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |               | 0,00          |
|                   | Assegurar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação através do programa de atendimento a educação de jovens e adultos.                                                                                                                                                                                                       |              |               |               |
| 12 366 0004 2.070 | Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | 1.381.880,23  | 1.381.880,23  |

- continua -

- continuação -

Remunerar os profissionais, em efetivo  
exercício da educação de jovens e  
adultos.

|       |               |                |                |
|-------|---------------|----------------|----------------|
| TOTAL | 11.912.116,28 | 136.933.013,92 | 168.824.197,85 |
|-------|---------------|----------------|----------------|

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Gabinete do Vice-Prefeito  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balço Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Gabinete do Vice Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Gabinete do Vice Prefeito

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 04                | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00     | 531.020,36 | 531.020,36 |
| 04 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00     | 531.020,36 | 531.020,36 |
| 04 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00     | 531.020,36 | 531.020,36 |
| 04 122 0002 2.008 | Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 531.020,36 | 531.020,36 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização do Gabinete do Vice-Prefeito, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará. |          |            |            |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00     | 0,00       | 112.970,11 |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00     | 0,00       | 112.970,11 |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 28 846 0025 0.010 | Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Vice-Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            | 0,00       |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                               |          |            |            |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00     | 0,00       | 112.970,11 |
| 28 846 0026 0.011 | Contribuições para o RGPS - Gabinete do Vice-Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            | 112.970,11 |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                                                       |          |            |            |
| 28 846 0026 0.012 | Sentenças Judiciais - Gabinete do Vice-Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                               |          |            | 0,00       |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                                                          |          |            |            |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00     | 531.020,36 | 643.990,47 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Infraestrutura  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PROJETOS      | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 15                | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 26.562.115,57 | 55.407.766,94 | 81.969.882,51 |
| 15 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.390.851,05  | 20.640.070,56 | 22.030.921,61 |
| 15 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00          | 20.640.070,56 | 20.640.070,56 |
| 15 122 0002 2.031 | Manutenção e Funcionamento da<br>Secretaria de Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 20.640.070,56 | 20.640.070,56 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e<br>financeira destinada a operacionalização<br>da Secretaria de Infraestrutura, conforme a<br>Lei de Estrutura do Município<br>vigente, visando atender os Preceitos<br>Constitucionais, Legislação Geral e<br>Específica, e Instruções Normativas dos<br>Tribunais de Contas do Estado do<br>Ceará. |               |               |               |
| 15 122 0002 2.032 | Coop. Técnica e Financeira com<br>Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |               | 0,00          |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira<br>com entidades públicas e do<br>terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |               |
| 15 122 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.126.240,00  | 0,00          | 1.126.240,00  |
| 15 122 0019 1.011 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis<br>de Interesse Público                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.126.240,00  |               | 1.126.240,00  |
|                   | Aquisição e ou desapropriação de Imóveis<br>considerados necessários à<br>realização de obras e ou pra sua pronta<br>utilização que são do interesse<br>público.                                                                                                                                                                         |               |               |               |
| 15 122 0020       | Obras e Conservação dos Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 264.611,05    | 0,00          | 264.611,05    |
| 15 122 0020 1.012 | Const., Ampl., Refor. e Requal. de<br>Prédios e Obras de Interesse Público                                                                                                                                                                                                                                                               | 264.611,05    |               | 264.611,05    |
|                   | Realizar obras de construção, manutenção,<br>ampliação, modernização e<br>requalificação em prédios públicos<br>municipais e demais obras que são de<br>interesse público através de recursos próprios<br>e celebração de convênios com<br>os Governos Estadual e Federal, necessárias<br>para a atuação da Administração                |               |               |               |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 15 451            | Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |               |               |
| 15 451            | Infra Estrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25.171.264,52 | 0,00          | 25.171.264,52 |
| 15 451 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25.171.264,52 | 0,00          | 25.171.264,52 |
| 15 451 0019 1.013 | Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |               | 0,00          |
|                   | Realização de obras, serviços e instalação de sinalização que permitam a implantação de medidas (dentre elas rebaixamento de calçadas, eliminação de barreiras, obstáculos, sinalização sonora e demais) que permitam dar acessibilidade a locais urbanos, passeios e calçadas a pessoas portadoras de necessidades especiais de acordo com as Normas Brasileiras de Acessibilidade.                                    |               |               |               |
| 15 451 0019 1.014 | Construção,Req. e Reaparelhamento de Praças e Espaços de Convivência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 341.988,04    |               | 341.988,04    |
|                   | Realizar Obras de Construção, Recuperação, Manutenção, Modernização, Requalificação e Reaparelhamento de Praças e Espaços de Convivência Social através de recursos próprios e celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal, com objetivo de propiciar aos munícipes não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também com uma forma de sociabilização. |               |               |               |
| 15 451 0019 1.015 | Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24.829.276,48 |               | 24.829.276,48 |
|                   | Pavimentação asfáltica, em Paralelepípedo e em pedra tosca com a modernização e abertura de ruas e logradouros, criação de avenidas e passeios, bem como manutenção, modernização, pirraçamento e abertura de estradas vicinais.                                                                                                                                                                                        |               |               |               |
| 15 451 0019 1.061 | Pavimentação em Diversas Ruas do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               | 0,00          |
|                   | Pavimentação em Diversas Ruas do Município, Conforme Emendas Modificativas do Legislativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |               |
| 15 452            | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00          | 34.767.696,38 | 34.767.696,38 |
| 15 452 0020       | Obras e Conservação dos Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00          | 34.767.696,38 | 34.767.696,38 |
| 15 452 0020 1.016 | Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |               | 0,00          |
|                   | Realização de obras para construção, ampliação, requalificação de cemitérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |               |               |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |      |               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------------|
|                   | contemplando também novos jazigos, velário, pavimentação, ornamentação e demais complementos, proporcionando um ambiente mais harmonioso e confortável para que as pessoas possam homenagear os seus entes queridos.                                                                                    |               |      |               |
| 15 452 0020 1.062 | Reforma e Ampliação do Cemitério do Camará                                                                                                                                                                                                                                                              |               |      | 0,00          |
|                   | Reforma e Ampliação do Cemitério do Camará, Conforme Emendas Modificativas do Legislativo,                                                                                                                                                                                                              |               |      |               |
| 15 452 0020 2.033 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.461.059,04  |      | 8.461.059,04  |
|                   | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública que tem por objetivo prover de luz ou claridade artificial aos logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais incluindo locais que demandem iluminação permanente no período diurno.                                    |               |      |               |
| 15 452 0020 2.034 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos                                                                                                                                                                                                                                 | 26.306.637,34 |      | 26.306.637,34 |
|                   | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos, aumentando a segurança no deslocamento de pessoas e veículos, estimulando o turismo e comércio local, bem como evitando a proliferação de vetores de doenças.                                                                  |               |      |               |
| 17                | Saneamento                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| 17 512            | Saneamento Básico Urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| 17 512 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| 17 512 0019 1.017 | Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                 |               |      | 0,00          |
|                   | Realizar obras de construção e ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de recursos e ou celebração de convênios os Governos Estadual e Federal, que visam controle prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida da população além de facilitar a atividade econômica do município. |               |      |               |
| 17 512 0019 1.018 | Implantação do Sistema de Drenagem de Vias Públicas                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      | 0,00          |
|                   | Realização de obras de implantação do sistema de drenagem de vias públicas que visem minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuindo os prejuízos causados por inundações possibilitando o desenvolvimento urbano                                                                          |               |      |               |

- continua -



- continuação -

|                   |                                                  |      |      |      |
|-------------------|--------------------------------------------------|------|------|------|
| 17 512 0020       | de forma harmonica, articula e sustentável.      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 512 0020 2.035 | Obras e Conservação dos Serviços Públicos        |      |      |      |
|                   | Manutenção das Ações de Saneamento               |      |      |      |
|                   | Básico e Abastecimento de Água                   |      |      | 0,00 |
|                   | Manutenção das Ações de Saneamento Básico e      |      |      |      |
|                   | Abastecimento de Água.                           |      |      |      |
| 17 544            | Recursos Hídricos                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 544 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 544 0019 1.019 | Perfuração de Poços Tubulares e                  |      |      |      |
|                   | Construção de Chafarizes                         |      |      | 0,00 |
|                   | Perfuração, completatõe e limpeza de             |      |      |      |
|                   | Poços Tubulares que tem por                      |      |      |      |
|                   | finalidade a extração de água subterranea,       |      |      |      |
|                   | retidada diretamente do lençois                  |      |      |      |
|                   | abaixo do solo e construção de chafarizes        |      |      |      |
|                   | que garatam acessso a água                       |      |      |      |
|                   | potável para população.                          |      |      |      |
| 17 544 0019 1.020 | Implantação e Ampliação do Sistema de            |      |      |      |
|                   | Abastecimento de Água                            |      |      | 0,00 |
|                   | Realização de um conjunto de obras,              |      |      |      |
|                   | equipamentos e serviços que visem a              |      |      |      |
|                   | implantação e ampliação do sistema de            |      |      |      |
|                   | abastecimento de água, como o fito de            |      |      |      |
|                   | levar água potável para uso no consumo           |      |      |      |
|                   | doméstico, indústria, serviço                    |      |      |      |
|                   | público, entre outros, como forma de proteger    |      |      |      |
|                   | a saúde pública                                  |      |      |      |
| 22                | Indústria                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 661            | Promoção Industrial                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 661 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 661 0019 1.021 | Construção do Distrito Industrial                |      |      | 0,00 |
|                   | Realização de um conjunto de obras               |      |      |      |
|                   | necessárias conforme plano de trabalho           |      |      |      |
|                   | para a construção do distrito industrial de      |      |      |      |
|                   | Aquiraz.                                         |      |      |      |
| 23                | Comércio e Serviços                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 691            | Promoção Comercial                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 691 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 691 0019 1.022 | Construção do Polo de Confecção - Cidade da Moda |      |      | 0,00 |
|                   | Realização de um conjunto de obras               |      |      |      |
|                   | necessárias conforme plano de trabalho           |      |      |      |
|                   | para a construção do Polo de Confecção -         |      |      |      |
|                   | Cidade da Moda.                                  |      |      |      |
| 24                | Comunicações                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 722            | Telecomunicações                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 722 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 722 0019 1.023 | Implantação do Projeto Cidade Conectada          |      |      | 0,00 |
|                   | Realização de um conjunto de obras e             |      |      |      |
|                   | serviços necessários, conforme plano             |      |      |      |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |              |              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                   | de trabalho a implantação do Projeto Cidade Conectada.                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |              |
| 25                | Energia                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.031.858,17 | 0,00         | 4.031.858,17 |
| 25 752            | Energia Elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.031.858,17 | 0,00         | 4.031.858,17 |
| 25 752 0020       | Obras e Conservação dos Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                        | 4.031.858,17 | 0,00         | 4.031.858,17 |
| 25 752 0020 1.024 | Expansão do Atendimento da Iluminação Pública                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.031.858,17 |              | 4.031.858,17 |
|                   | Realização de projeto, obras e serviços de engenharia para implantação, expansão da iluminação pública do município de Aquiraz.                                                                                                                                                                  |              |              |              |
| 26                | Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00         | 3.137.551,20 | 3.137.551,20 |
| 26 453            | Transportes Coletivos Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00         | 3.137.551,20 | 3.137.551,20 |
| 26 453 0022       | Gestão Moderna e Participativa                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00         | 3.137.551,20 | 3.137.551,20 |
| 26 453 0022 2.036 | Gestão do Programa do Sistema Gratuito                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |              |
|                   | Transporte Urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | 3.137.551,20 | 3.137.551,20 |
|                   | Gestão do Programa do Sistema Gratuito                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |              |
|                   | Transporte Urbano, conforme dispõe a legislação específica.                                                                                                                                                                                                                                      |              |              |              |
| 26 782            | Transporte Rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 26 782 0020       | Obras e Conservação dos Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 26 782 0020 1.025 | Construção de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte                                                                                                                                                                                                                           |              |              | 0,00         |
|                   | Realização de obras de Construção e requalificação de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte (tuneis, viadutos dentre outros) de acordo com o plano de trabalho e projeto básico através de recursos próprios e ou celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal. |              |              |              |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00         | 0,00         | 2.122.343,47 |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00         | 0,00         | 2.122.343,47 |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 28 846 0025 0.034 | Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                               |              |              | 0,00         |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                  |              |              |              |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00         | 0,00         | 2.122.343,47 |
| 28 846 0026 0.035 | Contribuições para o RGPS - Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                       |              |              | 2.122.343,47 |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                                          |              |              |              |
| 28 846 0026 0.036 | Sentenças Judiciais - Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                             |              |              | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                                             |              |              |              |

TOTAL | 30.593.973,74 | 58.545.318,14 | 91.261.635,35

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Guarda Municipal de Aquiraz  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balço Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Guarda Civil Municipal de Aquiraz  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Guarda Civil Municipal de Aquiraz

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 14                | Direito da Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00     | 2.806.346,65 | 2.806.346,65 |
| 14 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00     | 2.806.346,65 | 2.806.346,65 |
| 14 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00     | 2.806.346,65 | 2.806.346,65 |
| 14 122 0002 2.007 | Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal                                                                                                                                                                                                                            |          | 2.806.346,65 | 2.806.346,65 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Guarda Civil Municipal conforme lei municipal, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará. |          |              |              |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00     | 0,00         | 455.223,89   |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 0,00         | 455.223,89   |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 28 846 0025 0.007 | Despesas de Exercícios Anteriores - Guarda Civil Municipal                                                                                                                                                                                                                      |          |              | 0,00         |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                 |          |              |              |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00     | 0,00         | 455.223,89   |
| 28 846 0026 0.008 | Contribuições para o RGPS - Guarda Civil                                                                                                                                                                                                                                        |          |              | 455.223,89   |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                         |          |              |              |
| 28 846 0026 0.009 | Sentenças Judiciais - Guarda Civil Municipal                                                                                                                                                                                                                                    |          |              | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                            |          |              |              |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00     | 2.806.346,65 | 3.261.570,54 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1603 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 16                | Habitação                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00     | 420.370,00 | 420.370,00 |
| 16 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00     | 420.370,00 | 420.370,00 |
| 16 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00     | 420.370,00 | 420.370,00 |
| 16 122 0002 2.112 | Gestão de Benefício Habitacional - Aluguel Social                                                                                                                                                                                                                                     |          | 420.370,00 | 420.370,00 |
|                   | Gestão de benefício habitacional - Aluguel Social.                                                                                                                                                                                                                                    |          |            |            |
| 16 122 0002 2.113 | Gestão de Benefício Habitacional - Material de Construção                                                                                                                                                                                                                             |          |            | 0,00       |
|                   | Gestão de Benefício Habitacional - Material e Construção.                                                                                                                                                                                                                             |          |            |            |
| 16 481            | Habitação Rural                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 16 481 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 16 481 0018 1.058 | Construção e Melhorias Habitacionais Rurais                                                                                                                                                                                                                                           |          |            | 0,00       |
|                   | Realização de obras para construção e melhorias habitacionais rurais com o objetivo de proporcionar condições mínimas habitabilidade.                                                                                                                                                 |          |            |            |
| 16 482            | Habitação Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 16 482 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 16 482 0019 1.059 | Construções e Execução de Programas de Melhorias Habitacionais Urbanas                                                                                                                                                                                                                |          |            | 0,00       |
|                   | Realização de obras para construção e execução do Programa de Habitação Social e de melhorias habitacionais urbanas com o objetivo de proporcionar condições mínimas de habitabilidade através de parcerias firmadas com o Governo Federal para execução de programas de habitação. . |          |            |            |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 420.370,00 | 420.370,00 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABEL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Departamento Municipal de Transito e Transp.Urbano  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 14                | Direito da Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 325.000,00 | 6.330.915,47 | 6.655.915,47 |
| 14 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00       | 3.523.653,11 | 3.523.653,11 |
| 14 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00       | 3.523.653,11 | 3.523.653,11 |
| 14 122 0002 2.004 | Manutenção e Funcionamento do Demutran                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | 3.523.653,11 | 3.523.653,11 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinados a operacionalização do Departamento Municipal de Trânsito conforme lei municipal nº 905/2011, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará. |            |              |              |
| 14 422            | Direitos Individuais, Coletivos e Difuso                                                                                                                                                                                                                                                                 | 325.000,00 | 0,00         | 325.000,00   |
| 14 422 0021       | Segurança Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 325.000,00 | 0,00         | 325.000,00   |
| 14 422 0021 1.001 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento do Demutran                                                                                                                                                                                                                              | 325.000,00 |              | 325.000,00   |
|                   | Adquirir equipamentos, material permanente e demais bens móveis que se destinem a utilização pelo Demutran.                                                                                                                                                                                              |            |              |              |
| 14 422 0021 1.002 | Construção da Escola de Trânsito                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              | 0,00         |
|                   | Construção da Escola de Trânsito a fim de consolidar como instituição de ensino referência em educação para o trânsito, acessível à população de Aquiraz.                                                                                                                                                |            |              |              |
| 14 422 0021 2.005 | Promoção de Ações de Educação e Sinalização do Trânsito                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              | 0,00         |
|                   | Promoção de Ações de Educação e Sinalização do Trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |              |
| 14 512            | Saneamento Básico Urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00       | 2.807.262,36 | 2.807.262,36 |
| 14 512 0021       | Segurança Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00       | 2.807.262,36 | 2.807.262,36 |
| 14 512 0021 2.006 | Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng. e Operacionalização do Trânsito                                                                                                                                                                                                                                |            | 2.807.262,36 | 2.807.262,36 |
|                   | Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng. e Operacionalização do Trânsito, conforme mapeamento realizado por técnicos do Demutran.                                                                                                                                                                       |            |              |              |

- continua -

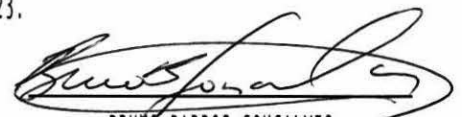
- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                          |      |      |            |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00 | 539.840,53 |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                | 0,00 | 0,00 | 539.840,53 |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00       |
| 28 846 0025 0.004 | Despesas de Exercícios Anteriores - Trânsito<br>Pagamento de despesas resultantes de<br>compromissos gerados em exercícios<br>anteriores, que não foram processados em<br>época própria. |      |      | 0,00       |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                             | 0,00 | 0,00 | 539.840,53 |
| 28 846 0026 0.005 | Contribuições para o RGPS - Trânsito<br>Pagamento de despesas orçamentárias com<br>encargos patronais resultantes de<br>remuneração de pessoal ativo.                                    |      |      | 539.840,53 |
| 28 846 0026 0.006 | Sentenças Judiciais - Trânsito<br>Dispendio com cumprimento de sentenças<br>judiciais (precatórios, sentenças de<br>pequeno valor, débitos vincendos e etc).                             |      |      | 0,00       |

TOTAL | 325.000,00 | 6.330.915,47 | 7.195.756,00

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Finanças  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PROJETOS | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|---------------|
| 04                | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00     | 12.101.794,33 | 12.101.794,33 |
| 04 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00     | 12.012.904,33 | 12.012.904,33 |
| 04 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00     | 12.012.904,33 | 12.012.904,33 |
| 04 122 0002 2.014 | Manutenção e Funcionamento da<br>Secretaria de Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 12.012.904,33 | 12.012.904,33 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e<br>financeira destinada a operacionalização<br>da Secretaria de Finanças, conforme a Lei<br>de Estrutura do Município<br>vigente, visando atender os Preceitos<br>Constitucionais, Legislação Geral e<br>Específica, e Instruções Normativas dos<br>Tribunais de Contas do Estado do<br>Ceará.                                                                                                                                                                             |          |               |               |
| 04 122 0002 2.015 | Coop. Técnica e Financeira com<br>Entidades Públicas e Privadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |               | 0,00          |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira<br>com entidades Públicas e do<br>terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |               |               |
| 04 122 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00     | 0,00          | 0,00          |
| 04 122 0025 1.003 | Modernização Tributária e Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |               | 0,00          |
|                   | Implantação de ações voltadas à modernização<br>da gestão tributária e fiscal<br>do município, bem como promover<br>investimentos em tecnologia da informação,<br>capacitação de recursos humanos, serviços<br>técnicos especializados e<br>equipamentos de apoio, o que proporcionará<br>um aumento substancial no nível<br>de eficiência fiscal, reduzindo o grau de<br>dependência de "transferências<br>externas" tanto Estadual como Federal, e<br>conferindo maior autonomia<br>financeira ao Município. |          |               |               |
| 04 129            | Administração de Receitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00     | 88.890,00     | 88.890,00     |
| 04 129 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00     | 88.890,00     | 88.890,00     |
| 04 129 0025 2.016 | Desenvolvimento de Projetos para o<br>Fortalecimento da Arrecadação Tributária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 88.890,00     | 88.890,00     |

- continua -



- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |               |               |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
|                   | Desenvolvimento de Projetos para o Fortalecimento da Arrecadação Tributária, tais como atualização de cadastro de contribuintes, imóveis e empresas, agilizar o andamento de processos administrativos que versam sobre tributos, firmar parcerias com o Poder Judiciário para agilizar as execuções fiscais, modernizar o setor tecnológico na área tributária, instituir campanhas de conscientização de pagamento de tributos municipais dentre outras medidas. |      |               |               |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00 | 0,00          | 5.715.648,57  |
| 28 843            | Serviço da Dívida Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00 | 0,00          | 931.751,69    |
| 28 843 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00          | 931.751,69    |
| 28 843 0026 0.019 | Gestão da Dívida Fundada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |               | 931.751,69    |
|                   | Pagamento de compromissos de exibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |               |               |
| 28 845            | Outras Transferências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00 | 0,00          | 2.918.359,41  |
| 28 845 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00          | 2.918.359,41  |
| 28 845 0026 0.020 | Encargos Tributários e Contributivos - Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |               | 2.918.359,41  |
|                   | Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |               |               |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00 | 0,00          | 1.865.537,47  |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 28 846 0025 0.021 | Despesas de Exercícios Anteriores - Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |               | 0,00          |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |               |               |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00          | 1.865.537,47  |
| 28 846 0026 0.022 | Contribuições para o RGPS - Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |               | 1.865.537,47  |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |               |               |
| 28 846 0026 0.023 | Sentenças Judiciais - Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |               | 0,00          |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |               |               |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00 | 12.101.794,33 | 17.817.442,90 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Procuradoria Geral do Município  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 04                | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00     | 2.248.011,54 | 2.248.011,54 |
| 04 092            | Representação Judicial e Extrajudicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 04 092 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 04 092 0025 2.009 | Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |              | 0,00         |
|                   | Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |              |              |
| 04 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 2.248.011,54 | 2.248.011,54 |
| 04 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 2.248.011,54 | 2.248.011,54 |
| 04 122 0002 2.010 | Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 2.248.011,54 | 2.248.011,54 |
|                   | Garantir a execução orçamentária e financeira de todos os dispêndios que necessários para execução das atividades inerentes à procuradoria geral do município, tais como representar o município judicial e extrajudicialmente na esfera municipal e federal, firmar acordo judiciais, manter controle dos precatórios, promover processos disciplinares contra servidores e demais atividades dispostas na lei de estrutura do município. |          |              |              |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00     | 0,00         | 711.025,77   |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00     | 0,00         | 711.025,77   |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 28 846 0025 0.013 | Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |              | 0,00         |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |              |              |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00     | 0,00         | 711.025,77   |
| 28 846 0026 0.014 | Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |              | 429.205,82   |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |              |              |

- continua -

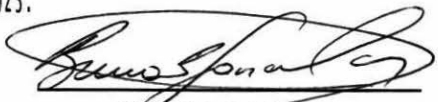
- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|
| 28 846 0026 0.015 | remuneração de pessoal ativo.<br>Sentenças Judiciais - Procuradoria<br>Geral do Município<br>Dispendio com cumprimento de sentenças<br>judiciais (precatórios, sentenças de<br>pequeno valor, débitos vincendos e etc). |  |  |  | 281.819,95 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------|

|       |      |              |              |
|-------|------|--------------|--------------|
| TOTAL | 0,00 | 2.248.011,54 | 2.959.037,31 |
|-------|------|--------------|--------------|

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Controladoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 04                | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00     | 505.908,45 | 505.908,45 |
| 04 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00     | 505.908,45 | 505.908,45 |
| 04 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00     | 505.908,45 | 505.908,45 |
| 04 122 0002 2.011 | Manutenção e Funcionamento da<br>Controladoria Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 505.908,45 | 505.908,45 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e<br>financeira destinada a operacionalização<br>da Controladoria conforme a Lei Municipal<br>nº1.140/2015 e Lei de Estrutura<br>do Município vigente, visando atender<br>os Preceitos Constitucionais,<br>Legislação Geral e Específica, e<br>Instruções Normativas dos Tribunais de<br>Contas do Estado do Ceará. |          |            |            |
| 04 122 0022       | Gestão Moderna e Participativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 04 122 0022 2.012 | Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria<br>e Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |            | 0,00       |
|                   | Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e<br>Transparência, que permitam ao<br>cidadão conhecer, questionar e atuar<br>também como fiscal da aplicação de<br>recursos públicos e qualidade na prestação<br>dos serviços pela Administração<br>Pública.                                                                                                 |          |            |            |
| 04 124            | Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 04 124 0022       | Gestão Moderna e Participativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 04 124 0022 2.013 | Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações<br>de Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            | 0,00       |
|                   | Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de<br>Controle Interno que visem o<br>acompanhamento do exercício<br>financeiro, contábil, patrimonial e<br>operacional,<br>além de dar suporte aos princípios<br>constitucionais como legalidade,<br>impeachment, moralidade, publicidade e<br>eficiência das atividades                                      |          |            |            |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                 |      |            |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
|                   | públicas, assegurando os interesses do coletivo.                                                                                |      |            |            |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                              | 0,00 | 0,00       | 90.550,38  |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                       | 0,00 | 0,00       | 90.550,38  |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                      | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 28 846 0025 0.016 | Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município                                                            |      |            | 0,00       |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria. |      |            |            |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                    | 0,00 | 0,00       | 90.550,38  |
| 28 846 0026 0.017 | Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município                                                                    |      |            | 90.550,38  |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                         |      |            |            |
| 28 846 0026 0.018 | Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município                                                                          |      |            | 0,00       |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).            |      |            |            |
| TOTAL             |                                                                                                                                 | 0,00 | 505.908,45 | 596.458,83 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Defesa do Meio Ambiente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETOS   | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 18                | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 325.000,00 | 511.903,14 | 836.903,14 |
| 18 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00       | 96,62      | 96,62      |
| 18 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00       | 96,62      | 96,62      |
| 18 122 0002 2.045 | Manutenção do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                         |            | 96,62      | 96,62      |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme a Lei de criação do Fundo, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Especifica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará, |            |            |            |
| 18 122 0002 2.046 | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                                            |            |            | 0,00       |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                             |            |            |            |
| 18 122 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 18 122 0019 1.031 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público                                                                                                                                                                                                                                                       |            |            | 0,00       |
|                   | Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários à realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.                                                                                                                                                             |            |            |            |
| 18 541            | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00       | 511.806,52 | 511.806,52 |
| 18 541 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 511.806,52 | 511.806,52 |
| 18 541 0018 2.047 | Desenvolvimento de Ações de Proteção e Presevação dos Recursos Naturais                                                                                                                                                                                                                                          |            | 511.806,52 | 511.806,52 |
|                   | Desenvolvimento de Ações de Proteção e Presevação dos Recursos Naturais.                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |            |
| 18 544            | Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 325.000,00 | 0,00       | 325.000,00 |
| 18 544 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 325.000,00 | 0,00       | 325.000,00 |
| 18 544 0002 1.032 | Aquisição de Equip e Materiais Permanentes para Und.Vinculadas ao Fundo                                                                                                                                                                                                                                          | 325.000,00 |            | 325.000,00 |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                 |            |            |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                   | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.   |            |            |            |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 28 846 0025 0.040 | Despesas de Exercícios Anteriores - Meio Ambiente                                                                               |            |            | 0,00       |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria. |            |            |            |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 28 846 0026 0.041 | Contribuições para o RGPS - Meio Ambiente                                                                                       |            |            | 0,00       |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                         |            |            |            |
| 28 846 0026 0.042 | Sentenças Judiciais - Meio Ambiente                                                                                             |            |            | 0,00       |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).            |            |            |            |
| TOTAL             |                                                                                                                                 | 325.000,00 | 511.903,14 | 836.903,14 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Administração e Planejamento

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 04                | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00     | 3.498.309,76 | 3.498.309,76 |
| 04 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00     | 3.498.309,76 | 3.498.309,76 |
| 04 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00     | 3.498.309,76 | 3.498.309,76 |
| 04 122 0002 2.017 | Manutenção e Funcionamento da Sec. de<br>Administração e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 3.498.309,76 | 3.498.309,76 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e<br>financeira destinada a operacionalização<br>da Secretaria de Administração e<br>Planejamento, conforme a Lei de Estrutura<br>do Município vigente, visando atender<br>os Preceitos Constitucionais,<br>Legislação Geral e Específica, e<br>Instruções Normativas dos Tribunais de<br>Contas do Estado do Ceará. |          |              |              |
| 04 122 0002 2.018 | Coop. Técnica e Financeira com<br>Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |              | 0,00         |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira<br>com entidades Públicas e do<br>terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                                                             |          |              |              |
| 04 122 0023       | Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 04 122 0023 1.004 | Apoio à Ações de Criação do Plano de<br>Cargos, Carreiras e Salários de Serv. Mu                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |              | 0,00         |
|                   | Apoio à Ações de Criação do Plano de Cargos,<br>Carreiras e Salários de Serv.<br>Municipais que permita o planejamento de<br>carreira do servidor e a prestação<br>de melhores serviços públicos através do<br>desenvolvimento intelectual<br>daqueles que executam as ações e políticas<br>públicas.                                                  |          |              |              |
| 04 122 0023 1.005 | Realização de Concurso e Seleção Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |              | 0,00         |
|                   | Selecionar através de procedimento<br>administrativo/processo seletivo os<br>melhores candidatos para prover os cargos e<br>funções públicas, dando iguais<br>condições de participação aos seus<br>interessados, ressaltando o tratamento                                                                                                             |          |              |              |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
|                   | diferenciado aos portadores de necessidades especiais.                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |            |
| 04 126            | Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00       |
| 04 126 0022       | Gestão Moderna e Participativa                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00       |
| 04 126 0022 2.019 | Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      | 0,00       |
|                   | Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação que visem facilitar o levantamento, análise e cruzamento de dados, auxiliando gestores em decisões mais acertadas e condizentes com as reais necessidades dos cidadãos.                                                                              |      |      |            |
| 04 128            | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00       |
| 04 128 0023       | Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00       |
| 04 128 0023 2.020 | Valorização e Capacitação do Servidor Público                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      | 0,00       |
|                   | Realizar ações que visem a valorização e capacitação dos servidores públicos para adequar as competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas da Administração Pública Municipal de Aquiraz. |      |      |            |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00 | 0,00 | 433.292,47 |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00 | 433.292,47 |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00       |
| 28 846 0025 0.025 | Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                |      |      | 0,00       |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                                 |      |      |            |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00 | 0,00 | 433.292,47 |
| 28 846 0026 0.026 | Contribuições para o RGPS - Administração e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      | 433.292,47 |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                                                         |      |      |            |
| 28 846 0026 0.027 | Sentenças Judiciais - Administração e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                              |      |      | 0,00       |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                                                            |      |      |            |

TOTAL | 0,00 | 3.498.309,76 | 3.931.602,23

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Gabinete do Prefeito  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 04                | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00     | 5.846.478,83 | 5.846.478,83 |
| 04 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 5.338.950,54 | 5.338.950,54 |
| 04 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 5.338.950,54 | 5.338.950,54 |
| 04 122 0002 2.001 | Manutenção e Funcionamento da<br>Secretaria de Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 5.258.838,54 | 5.258.838,54 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e<br>financeira das atividades desempenhadas<br>pelo Gabinete do Prefeito assistindo o<br>Prefeito Municipal nas funções<br>político-administrativas e demais atividades<br>dispostas da Lei de Estrutura<br>Administrativa de Aquiraz.                                                                  |          |              |              |
| 04 122 0002 2.002 | Coop. Técnica e Financeira com<br>Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 80.112,00    | 80.112,00    |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira<br>com entidades públicas e do<br>terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                                                 |          |              |              |
| 04 131            | Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00     | 507.528,29   | 507.528,29   |
| 04 131 0024       | Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 507.528,29   | 507.528,29   |
| 04 131 0024 2.003 | Promoção Institucional e<br>Publicação de Atos Oficiais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 507.528,29   | 507.528,29   |
|                   | Divulgar as ações e atos oficiais da<br>Administração, através de diferentes<br>meios de comunicação e de campanhas<br>publicitárias, produzir informativos e<br>desenvolver outras ações necessárias de<br>transparência dos atos públicos,<br>inclui a divulgação oficial necessária<br>para atender a legislação<br>específica vigente. |          |              |              |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00     | 0,00         | 748.972,74   |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00     | 0,00         | 748.972,74   |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 28 846 0025 0.001 | Despesas de Exercícios Anteriores -<br>Secretaria de Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |              | 0,00         |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de<br>compromissos gerados em exercícios                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |              |              |

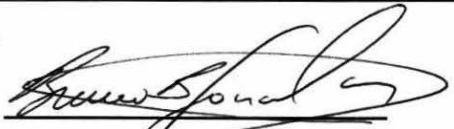
- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                      |      |              |              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
|                   | anteriores, que não foram processados em época própria.                                                              |      |              |              |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                         | 0,00 | 0,00         | 748.972,74   |
| 28 846 0026 0.002 | Contribuições para o RGPS - Secretaria do Gabinete de Prefeito                                                       |      |              | 748.972,74   |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.              |      |              |              |
| 28 846 0026 0.003 | Sentenças Judiciais - Secretaria do Gabinete de Prefeito                                                             |      |              | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc). |      |              |              |
| TOTAL             |                                                                                                                      | 0,00 | 5.846.478,83 | 6.595.451,57 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROJETOS  | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| 27                | Desporto e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 31.800,00 | 4.969.562,50 | 5.001.362,50 |
| 27 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00      | 1.667.182,24 | 1.667.182,24 |
| 27 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00      | 1.667.182,24 | 1.667.182,24 |
| 27 122 0002 2.071 | Manutenção e Funcionamento da Sec de Esporte, Juventude e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 1.627.182,24 | 1.627.182,24 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará. |           |              |              |
| 27 122 0002 2.072 | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas e do Terceiro Setor.                                                                                                                                                                                                                                            |           | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 27 364            | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00      | 2.958.717,34 | 2.958.717,34 |
| 27 364 0006       | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00      | 2.958.717,34 | 2.958.717,34 |
| 27 364 0006 2.124 | Incentivo ao Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | 2.065.985,34 | 2.065.985,34 |
|                   | Incentivo ao Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |              |              |
| 27 364 0006 2.125 | Concessão de Bolsa de Apoio à Universitários                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | 892.732,00   | 892.732,00   |
|                   | Concessão de Bolsa de Apoio à Universitários                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |              |              |
| 27 812            | Desporto Comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31.800,00 | 343.662,92   | 375.462,92   |
| 27 812 0011       | Incentivo ao Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00      | 343.662,92   | 343.662,92   |
| 27 812 0011 2.073 | Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos                                                                                                                                                                                                                                                           |           | 150.651,84   | 150.651,84   |
|                   | Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos.                                                                                                                                                                                                                                                          |           |              |              |
| 27 812 0011 2.074 | Promoção e Apoio ao Circuito de Kitesurf de Aquiraz                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |              | 0,00         |
|                   | Promoção e Apoio ao Circuito de Kitesurf de Aquiraz.                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |              |              |
| 27 812 0011 2.075 | Promoção a Atividades de Lazer e Integração                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           | 193.011,08   | 193.011,08   |
|                   | Promoção a Atividades de Lazer e Integração que visem o bem estar e                                                                                                                                                                                                                                                          |           |              |              |

- continua -

- continuação -

|                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |      |           |
|-------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------|
|                   |  | melhorar a qualidade de vida da população de Aquiraz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |      |           |
| 27 812 0012       |  | Infraestrutura Esportiva e de Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 31.800,00 | 0,00 | 31.800,00 |
| 27 812 0012 1.040 |  | Aquisição de Equipamentos e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |      |           |
|                   |  | Reaparelhamento de Unidades Esportivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31.800,00 |      | 31.800,00 |
|                   |  | Aquisição de Equipamentos, material permanente, reaparelhamento e demais bens móveis para atendes as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |      |           |
| 27 812 0012 1.041 |  | Construção, Ampl. e Requalificação de Equipamentos Esportivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |      | 0,00      |
|                   |  | Realização de obras de construção, ampliação e requalificação de equipamento e instalações esportivas que abriguem a prática de esportes (quadras, ginásios, estádios de futebol, piscina olímpica, pista de atletismo, complexo esportivo dentre outros).                                                                                                                                                                                                             |           |      |           |
| 27 812 0012 1.042 |  | Construção de Areninhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |      | 0,00      |
|                   |  | Realização de obras para construção de areninhas (gramado natural ou sintético, bancos de reserva, arquibancadas, rede de proteção, alambrados, vestiários, depósitos para materiais esportivos, iluminação, paisagismo, pavimentação, rampa de acesso dentre outros) para oferecer a população campos de futebol urbanizados, requalificados onde a comunidade possa além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã. |           |      |           |
| 27 812 0012 1.043 |  | Construção de Skate Plaza (Street Park)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |      | 0,00      |
|                   |  | Realização de obras para construção de Skate Plaza (Street Park) para a prática de skate por toda a população bem como proporcionar aos skatistas profissionais novas formas de aperfeiçoamento, criando possibilidade de crescimento no esporte.                                                                                                                                                                                                                      |           |      |           |
| 27 813            |  | Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00      | 0,00 | 0,00      |
| 27 813 0011       |  | Incentivo ao Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00      | 0,00 | 0,00      |
| 27 813 0011 2.076 |  | Gestão do Programa Onda Jovem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |      | 0,00      |
|                   |  | Gestão do Programa Onda Jovem de acordo com o plano de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |      |           |
| 27 813 0012       |  | Infraestrutura Esportiva e de Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00      | 0,00 | 0,00      |
| 27 813 0012 1.044 |  | Construção do Complexo de Lazer Comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |      | 0,00      |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                             |           |              |              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|
|                   | Realização de obras de construção do complexo de lazer comunitário conforme projeto básico que disponibilize um ambiente de integração social estimulando uma vida saudável para população. |           |              |              |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                          | 0,00      | 0,00         | 192.677,49   |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                   | 0,00      | 0,00         | 192.677,49   |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                  | 0,00      | 0,00         | 0,00         |
| 28 846 0025 0.048 | Despesas de Exercícios Anteriores - Esporte, Juventude e Lazer                                                                                                                              |           |              | 0,00         |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                             |           |              |              |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                | 0,00      | 0,00         | 192.677,49   |
| 28 846 0026 0.049 | Contribuições para o RGPS - Esporte e Juventude e Lazer                                                                                                                                     |           |              | 192.677,49   |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                     |           |              |              |
| 28 846 0026 0.050 | Sentenças Judiciais - Esporte e Juventude e Lazer                                                                                                                                           |           |              | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                        |           |              |              |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                             | 31.800,00 | 4.969.562,50 | 5.194.039,99 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Cultura  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROJETOS  | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| 13                | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40.456,50 | 3.037.422,05 | 3.077.878,55 |
| 13 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00      | 1.267.272,86 | 1.267.272,86 |
| 13 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00      | 1.267.272,86 | 1.267.272,86 |
| 13 122 0002 2.021 | Manutenção e Funcionamento da<br>Secretaria de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 1.136.272,86 | 1.136.272,86 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e<br>financeira destinada a operacionalização<br>da Secretaria de Cultura, conforme a Lei de<br>Estrutura do Município vigente,<br>visando atender os Preceitos<br>Constitucionais, Legislação Geral e<br>Específica, e Instruções Normativas dos<br>Tribunais de Contas do Estado do<br>Ceará.                                                     |           |              |              |
| 13 122 0002 2.022 | Coop. Técnica e Financeira com<br>Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 131.000,00   | 131.000,00   |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira<br>com entidades públicas e do<br>terceiro setor..                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |              |              |
| 13 391            | Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00      | 0,00         | 0,00         |
| 13 391 0010       | Produção e Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00      | 0,00         | 0,00         |
| 13 391 0010 1.006 | Preservação do Patrimônio Histórico e<br>Cultural Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |              | 0,00         |
|                   | Realização de projetos e atividades que<br>contribuam direta ou indiretamente<br>para a preservação de bens e acervos<br>históricos culturais, incluindo o<br>desenvolvimento de estudos, pesquisas,<br>normas, monitoramento, fiscalização<br>e acompanhamento, além de eventos que<br>contribuam para a preservação do<br>patrimônio histórico cultural do município de<br>Aquiraz. |           |              |              |
| 13 392            | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40.456,50 | 1.770.149,19 | 1.810.605,69 |
| 13 392 0010       | Produção e Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00      | 1.770.149,19 | 1.770.149,19 |
| 13 392 0010 2.023 | Promoção e Apoio à Manifestações<br>Culturais, Folc. Art e de Integração Soc                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 1.770.149,19 | 1.770.149,19 |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------|
|                   | Promover ações de apoio as manifestações culturais, artísticas e de integração social do Município, através da realização de eventos contemplado no calendário cultural do município, tais como festejos alusivos a comemoração a emancipação política dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |      |            |
| 13 392 0017       | Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00      | 0,00 | 0,00       |
| 13 392 0017 2.024 | Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais<br>Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais, com propostas de realização de eventos, feiras, mostras, aulas, debates, seminários, dentre outras atividades pertinentes ao setor cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |      | 0,00       |
| 13 392 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40.456,50 | 0,00 | 40.456,50  |
| 13 392 0019 1.007 | Construção, Modernização e Req. de Espaços e Equipamentos Culturais<br>Realizar obras de recuperação, manutenção, modernização, revitalização e construção de espaços e equipamentos culturais urbanos dentre eles Anfiteatros, Teatros, Núcleo de Artes, Centro Cultural e demais, através de recursos próprios e realização de convênios com os Governos Estadual e Federal, visando a inclusão social dos munícipes na cadeia produtiva da cultura bem como tenham acesso a incentividade artística das diversas manifestações culturais do Município de Aquiraz. |           |      | 0,00       |
| 13 392 0019 1.008 | Aquisição de Equipamentos e Reparelhamento das Unidades Culturais<br>Aquisição de Equipamentos, Reparelhamento e demais bens móveis destinados a atender às necessidades da Secretaria de Cultura e unidades de difusão cultural do município de Aquiraz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40.456,50 |      | 40.456,50  |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00      | 0,00 | 215.555,02 |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00      | 0,00 | 215.555,02 |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00      | 0,00 | 0,00       |
| 28 846 0025 0.028 | Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura<br>Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |      | 0,00       |

- continua -

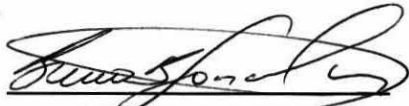
- continuação -

|                   |                                                                                                                      |      |      |            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                         | 0,00 | 0,00 | 215.555,02 |
| 28 846 0026 0.029 | Contribuições para o RGPS - Cultura                                                                                  |      |      | 209.690,21 |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.              |      |      |            |
| 28 846 0026 0.030 | Sentenças Judiciais - Cultura                                                                                        |      |      | 5.864,81   |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc). |      |      |            |

|       |           |              |              |
|-------|-----------|--------------|--------------|
| TOTAL | 40.456,50 | 3.037.422,05 | 3.293.433,57 |
|-------|-----------|--------------|--------------|

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Turismo  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Turismo

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROJETOS   | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 23                | Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 179.983,94 | 4.126.122,11 | 4.306.106,05 |
| 23 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00       | 1.434.210,43 | 1.434.210,43 |
| 23 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00       | 1.434.210,43 | 1.434.210,43 |
| 23 122 0002 2.025 | Manutenção e Funcionamento da<br>Secretaria de Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | 1.434.210,43 | 1.434.210,43 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e<br>financeira destinada a operacionalização<br>da Secretaria de Turismo, conforme a Lei de<br>Estrutura do Município vigente,<br>visando atender os Preceitos<br>Constitucionais, Legislação Geral e<br>Específica, e Instruções Normativas dos<br>Tribunais de Contas do Estado do<br>Ceará. |            |              |              |
| 23 122 0002 2.026 | Coop. Técnica e Financeira com<br>Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              | 0,00         |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira<br>com entidades públicas e do<br>terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |              |
| 23 695            | Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 179.983,94 | 2.691.911,68 | 2.871.895,62 |
| 23 695 0016       | Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00       | 6.150,00     | 6.150,00     |
| 23 695 0016 2.027 | Capacitação e Qualificação Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | 6.150,00     | 6.150,00     |
|                   | Assegurar recursos para promoção da<br>universalização do direito a<br>qualificação, com vistas a contribuir para<br>o aumento no processo da<br>empregabilidade do município.                                                                                                                                                    |            |              |              |
| 23 695 0017       | Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00       | 2.685.761,68 | 2.685.761,68 |
| 23 695 0017 2.028 | Incentivo a Eventos Integrativos da<br>Conexão Tur. & Econ. - Eventos, Feira e                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 1.231.655,93 | 1.231.655,93 |
|                   | Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão<br>Tur. & Econ. - Eventos, Feira,<br>Festivais, Carnaval, Festival de<br>Gastronomia Sabores Marinho, Feira do<br>Peixe e Demais Eventos.                                                                                                                                             |            |              |              |
| 23 695 0017 2.029 | Elaboração do Mapa das Econ. Criativa e<br>do Mar Integrando as Rotas Turísticas                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              | 0,00         |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
|                   | Elaboração de Roadmaps que são mapas de trajetórias a serem percorridas para materializar em até dez anos o potencial percebido em cada um dos setores e áreas promissoras que tem capacidade de nortear o desenvolvimento do Município, com o desejo de Aquiraz ser um destino um destino sustentável e diversificado entre os mais visitados porturistas nacionais e internacionais |            |              |              |
| 23 695 0017 2.030 | Promoção, Difusão e Divulgação de Protudos e Destinos Turísticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 1.454.105,75 | 1.454.105,75 |
|                   | Promoção, Difusão e Divulgação de Protudos e Destinos Turísticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |              |              |
| 23 695 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 179.983,94 | 0,00         | 179.983,94   |
| 23 695 0019 1.009 | Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 179.983,94 |              | 179.983,94   |
|                   | Realizar obras de recuperação,manutenção, modernização, revitalização e construção da infraestrutura turística através de recursos próprios e celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal, necessárias para o desenvolvimento do turismo no município de Aquiraz.                                                                                                      |            |              |              |
| 23 695 0019 1.010 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Turísticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |              | 0,00         |
|                   | Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Reaparelhamento e demais bens móveis destinados a atender às necessidades da Secretaria de Turismo e unidades turísticas do município de Aquiraz.                                                                                                                                                                                   |            |              |              |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00       | 0,00         | 170.782,80   |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00       | 0,00         | 170.782,80   |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00         | 0,00         |
| 28 846 0025 0.031 | Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              | 0,00         |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |              |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00       | 0,00         | 170.782,80   |
| 28 846 0026 0.032 | Contribuições para o RGPS - Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              | 170.782,80   |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |              |
| 28 846 0026 0.033 | Sentenças Judiciais - Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |              |

- continua -

- continuação -

pequeno valor, débitos vincendos e etc).

|       |            |              |              |
|-------|------------|--------------|--------------|
| TOTAL | 179.983,94 | 4.126.122,11 | 4.476.888,85 |
|-------|------------|--------------|--------------|

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Sec. Meio Ambiente, Urbanismo, D. Agrário e R. Hídricos  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. M. Ambiente, Urb. D. Agrário e R. Hídrico  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. M. Ambiente, Urb. D. Agrário e R. Hídrico

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROJETOS  | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|
| 18                | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00      | 0,00         | 0,00         |
| 18 541            | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00      | 0,00         | 0,00         |
| 18 541 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00      | 0,00         | 0,00         |
| 18 541 0018 2.037 | Gestão de Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |              | 0,00         |
|                   | Gestão de Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, que visem a redução dos impactos ambientais do consumo.                                                                                                                                                                                                                                            |           |              |              |
| 20                | Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11.613,98 | 6.396.189,78 | 6.407.803,76 |
| 20 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00      | 6.313.890,52 | 6.313.890,52 |
| 20 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00      | 6.313.890,52 | 6.313.890,52 |
| 20 122 0002 2.038 | Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agr. R. Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | 6.213.890,52 | 6.213.890,52 |
|                   | Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, D. Agrário e Recursos Hídricos, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará. |           |              |              |
| 20 122 0002 2.039 | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 100.000,00   | 100.000,00   |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |              |
| 20 122 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00      | 0,00         | 0,00         |
| 20 122 0019 1.026 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |              | 0,00         |
|                   | Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.                                                                                                                                                                                                       |           |              |              |

- continua -



- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 20 182            | Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 20 182 0021       | Segurança Cidadã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 20 182 0021 2.040 | Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           | 0,00      |
|                   | Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas com o objetivo de reduzir os riscos de desastres, bem como compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação que pode se dar de fora multissetorial e nos três níveis de governo federal, estadual e municipal com ampla participação da comunidade. |           |           |           |
| 20 544            | Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11.613,98 | 79.499,26 | 91.113,24 |
| 20 544 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11.613,98 | 0,00      | 11.613,98 |
| 20 544 0002 1.027 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para Unidades Vinculadas a Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11.613,98 |           | 11.613,98 |
|                   | Aquisição de Equipamentos, Reparelhamento e demais bens móveis destinados a atender às necessidades das atividades desempenhadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Urb. D. Agrário e R. Hídricos bem como todas as suas unidades vinculadas,                                                                                                               |           |           |           |
| 20 544 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00      | 79.499,26 | 79.499,26 |
| 20 544 0018 2.041 | Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           | 79.499,26 | 79.499,26 |
|                   | Promover e desenvolver ações preventivas e de convívio com o semiárido, difundindo a utilização da tecnologia de cisternas de placas dentre outras.                                                                                                                                                                                                        |           |           |           |
| 20 544 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 20 544 0019 1.028 | Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestr. Hídrica                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           | 0,00      |
|                   | Realização de obras de construção, ampliação, reconstrução e requalificação de açudes, redes de irrigação e obras de infraestrutura Hídricos de acordo com o projeto básico através de recursos próprios e ou celebração de convenio com os Governos Estadual e Federal.                                                                                   |           |           |           |
| 20 606            | Extensão Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 20 606 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 20 606 0018 2.042 | Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           | 0,00      |
|                   | Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores, com o objetivo de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio de                                                                                                                                                                                                            |           |           |           |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--------------|
|                   | aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |          |              |
| 20 608            | Promoção da Produção Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00 | 2.800,00 | 2.800,00     |
| 20 608 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00 | 2.800,00 | 2.800,00     |
| 20 608 0018 1.029 | Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          | 0,00         |
|                   | Realização de obras e serviços de engenharia que visem a implantação e modernização da infraestrutura pesqueira (estaleiros de apoio e reparo de embarcações pesqueiras, unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos e demais equipamentos) que favoreçam a conservação, beneficiamento, expedição, distribuição ou comercialização de pescados promovendo a agregação de valor, geração de postos de trabalho e o aumento da produção sustentável e qualidade do pescado produzido no município de Aquiraz. |      |          |              |
| 20 608 0018 2.043 | Apoio à Agricultura Familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | 2.800,00 | 2.800,00     |
|                   | Apoio à Agricultura Familiar proporcionando a inclusão da produção familiar no mercado institucional de alimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |              |
| 20 608 0018 2.044 | Gestão do Programa Hora do Trator                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          | 0,00         |
|                   | Gestão do Programa Hora do Trator que visa favorecer os agricultores de baixa renda no desenvolvimento de suas atividades agropecuárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |              |
| 20 608 0020       | Obras e Conservação dos Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00 | 0,00     | 0,00         |
| 20 608 0020 1.030 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação do Mercado Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          | 0,00         |
|                   | Realização de obras de construção, ampliação, reforma e requalificação do Mercado Público, como forma de promover a comercialização de produtos, além de representar um importante local de convivência e sociabilidade, que geram ricas trocas culturais, colaborando para o desenvolvimento social das cidades.                                                                                                                                                                                                             |      |          |              |
| 28                | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00 | 0,00     | 1.106.066,01 |
| 28 846            | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00 | 0,00     | 1.106.066,01 |
| 28 846 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00 | 0,00     | 0,00         |
| 28 846 0025 0.037 | Despesas de Exercícios Anteriores - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          | 0,00         |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                 |      |      |              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria. |      |      |              |
| 28 846 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                    | 0,00 | 0,00 | 1.106.066,01 |
| 28 846 0026 0.038 | Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agrário e Rec Hidricos                                                                    |      |      | 1.106.066,01 |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                         |      |      |              |
| 28 846 0026 0.039 | Sentenças Judiciais - Urb. Des. Agrário e Rec. Hidricos                                                                         |      |      | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).            |      |      |              |

TOTAL | 11.613,98 | 6.396.189,78 | 7.513.869,77

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal de Regularização Fundiária  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun de Regularização Fundiária

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| 21                | Organização Agrária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 21 631            | Reforma Agrária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 21 631 0019       | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 21 631 0019 2.048 | Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Regularização Fundiária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |            | 0,00  |
|                   | Garantir a manutenção e funcionamento das atividades inerentes ao FMREFUD que visam dar suporte às ações destinadas à melhoria das condições habitacionais e correções das irregularidades fundiárias no ordenamento territorial.                                                                                                                                                                         |          |            |       |
| 21 631 0019 2.049 | Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |            | 0,00  |
|                   | Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, análise processual, titulação dos núcleos urbanos, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária, além da definição de diretrizes políticas agrária com vistas à legalização de imóveis e otimização dos resultados da regularização fundiária do município de Aquiraz. |          |            |       |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00     | 0,00       | 0,00  |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

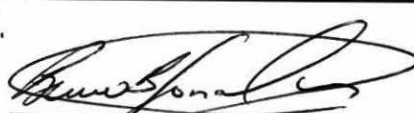
ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1604 Secretaria do Trabalho e Assist. Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| 11                | Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 11 333            | Empregabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 11 333 0013       | Assistência Social e Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 11 333 0013 2.122 | Inclusão Produtiva de Jovens e Mulheres                                                                                                                                                                                                                                               |          |            | 0,00  |
|                   | inclusão de jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social no mundo do trabalho, seja via emprego formal ou via empreendedorismo, de modo que sejam capazes de gerar sua própria renda de maneira digna e estável, e assim superar processos de exclusão social. |          |            |       |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 0,00       | 0,00  |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal de Juventude  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

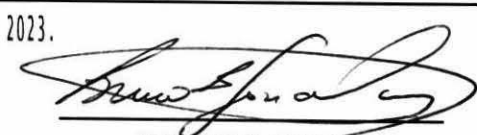
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1402 Fundo Municipal de Juventude

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| 27                | Desporto e Lazer                                                                 | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 27 813            | Lazer                                                                            | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 27 813 0011       | Incentivo ao Esporte e Lazer                                                     | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 27 813 0011 2.077 | Promoção, Incentivo a Programas e Projetos de Juventude                          |          |            | 0,00  |
|                   | Promoção, incentivo a Programas e Projetos de Juventude no município de Aquiraz. |          |            |       |
| TOTAL             |                                                                                  | 0,00     | 0,00       | 0,00  |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal do Esporte e Lazer  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balço Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

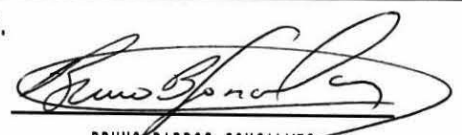
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1403 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                   | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 27                | Desporto e Lazer                                                                | 0,00     | 125.384,41 | 125.384,41 |
| 27 812            | Desporto Comunitário                                                            | 0,00     | 125.384,41 | 125.384,41 |
| 27 812 0011       | Incentivo ao Esporte e Lazer                                                    | 0,00     | 125.384,41 | 125.384,41 |
| 27 812 0011 2.078 | Promoção, Incentivo e Man. do Esporte Amador, Comunitário e Profissional        |          | 28.373,41  | 28.373,41  |
|                   | Promoção, Incentivo e Manutenção do Esporte Amador, Comunitário e Profissional. |          |            |            |
| 27 812 0011 2.079 | Incentivo ao Atleta Amador e Profissional                                       |          | 97.011,00  | 97.011,00  |
|                   | Incentivo ao Atleta Amador e Profissional.                                      |          |            |            |
| TOTAL             |                                                                                 | 0,00     | 125.384,41 | 125.384,41 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito



**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Sec Munic de Agric, Pec, Aquic, Pesca e Rec Hidrico  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Sec M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                              | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 20                | Agricultura                                                                            | 0,00     | 2.658.096,66 | 2.658.096,66 |
| 20 122            | Administração Geral                                                                    | 0,00     | 962.146,77   | 962.146,77   |
| 20 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                    | 0,00     | 962.146,77   | 962.146,77   |
| 20 122 0002 2.126 | Manutenção e Funcionamento da Sec Agric, Pecuária, Aquicul, Pesca e Recurso Hidrico    |          | 962.146,77   | 962.146,77   |
|                   | Manutenção e Funcionamento da Sec Agric, Pecuária, Aquicul, Pesca e Recurso Hidricos . |          |              |              |
| 20 122 0002 2.127 | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Publicas e do Terceiro Setor.                 |          |              | 0,00         |
|                   | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Publicas e do Terceiro Setor.                 |          |              |              |
| 20 544            | Recursos Hidricos                                                                      | 0,00     | 1.690.261,89 | 1.690.261,89 |
| 20 544 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                  | 0,00     | 1.690.261,89 | 1.690.261,89 |
| 20 544 0018 1.063 | Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hidrica           |          |              | 0,00         |
|                   | Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hidrica.          |          |              |              |
| 20 544 0018 2.128 | Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido                                        |          | 1.690.261,89 | 1.690.261,89 |
|                   | Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido .                                      |          |              |              |
| 20 606            | Extensão Rural                                                                         | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 20 606 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                  | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 20 606 0018 2.129 | Extensão e Assistência Técnica a Pequeno Produtores                                    |          |              | 0,00         |
|                   | Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores.                                  |          |              |              |
| 20 608            | Promoção da Produção Agropecuária                                                      | 0,00     | 5.688,00     | 5.688,00     |
| 20 608 0018       | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                                                  | 0,00     | 5.688,00     | 5.688,00     |
| 20 608 0018 1.064 | Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira                                 |          |              | 0,00         |
|                   | Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira.                                |          |              |              |
| 20 608 0018 2.130 | Apoio à Agricultura Familiar                                                           |          |              | 0,00         |
|                   | Apoio à Agricultura Familiar.                                                          |          |              |              |
| 20 608 0018 2.131 | Gestão do Programa Hora de Plantar                                                     |          | 5.688,00     | 5.688,00     |

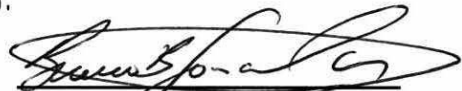
- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                |      |              |              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
| 20 608 0018 2.132 | Gestão do Programa Hora de Plantar.<br>Realização de Feiras e Eventos para o Agronegócio<br>Realização de Feiras e Eventos para o Agronegócio. |      |              | 0,00         |
| 20 608 0020       | Obras e Conservação dos Serviços Públicos                                                                                                      | 0,00 | 0,00         | 0,00         |
| 20 608 0020 1.065 | Construção, Ampliação, Reforma e<br>Requalificação do Mercado Público                                                                          |      |              | 0,00         |
| 28                | Construção, Ampliação, Reforma e<br>Requalificação do Mercado Público.                                                                         |      |              |              |
| 28 846            | Encargos Especiais                                                                                                                             | 0,00 | 0,00         | 130.387,44   |
| 28 846 0026       | Outros Encargos Especiais                                                                                                                      | 0,00 | 0,00         | 130.387,44   |
| 28 846 0026 0.062 | Encargos Gerais do Município                                                                                                                   | 0,00 | 0,00         | 130.387,44   |
| 28 846 0026 0.062 | Contribuições para o RGPS - Agricultura,<br>Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos                                                            |      |              | 130.387,44   |
| 28 846 0026 0.063 | Pagamento de despesas orçamentárias com<br>encargos patronais resultantes de<br>remuneração de pessoal ativo.                                  |      |              |              |
| 28 846 0026 0.063 | Sentenças Judiciais - Agricultura,<br>Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos                                                                  |      |              | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças<br>judiciais (precatórios, sentenças de<br>pequeno valor, débitos vincendos e etc).                     |      |              |              |
| TOTAL             |                                                                                                                                                | 0,00 | 2.658.096,66 | 2.788.484,10 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Reserva de Contingência  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| 99                | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 99 999            | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 99 999 9999       | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 99 999 9999 9.001 | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                        |          |            | 0,00  |
|                   | Atender os passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. |          |            |       |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                | 0,00     | 0,00       | 0,00  |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Mun.Direitos Criança e Adolescente

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| 08                | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 122 0002 2.109 | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                      |          |            | 0,00  |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.                                                                                                                                                                       |          |            |       |
| 08 122 0002 2.110 | Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                  |          |            | 0,00  |
|                   | Gerenciamento e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.                                                                                                                                                                 |          |            |       |
| 08 243            | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                                                                                                                                     | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 243 0014       | Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                                          | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 243 0014 2.111 | Promoção do Atendimento à Crianças e Adolescentes                                                                                                                                                                                                          |          |            | 0,00  |
|                   | Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos próprios e provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. |          |            |       |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00     | 0,00       | 0,00  |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal de Saúde  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanço Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10                | saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.761.901,76 | 70.664.114,87 | 84.248.759,05 |
| 10 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00         | 11.894.030,57 | 19.716.772,99 |
| 10 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00         | 11.894.030,57 | 11.894.030,57 |
| 10 122 0002 2.080 | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde<br>Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Saúde, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará. |              | 9.027.418,76  | 9.027.418,76  |
| 10 122 0002 2.081 | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor<br>Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.                                                                                                                                                                                                |              | 2.866.611,81  | 2.866.611,81  |
| 10 122 0002 2.082 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde<br>O objetivo dos Conselhos Municipais é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação destes Conselhos representa um aspecto positivo ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão das Políticas Públicas.                        |              |               | 0,00          |
| 10 122 0007       | Saúde Integral e de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 10 122 0007 1.045 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público<br>Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.                                                                                                                                           |              |               | 0,00          |
| 10 122 0009       | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 10 122 0009 2.083 | Gestão do Departamento de Inclusão de Aquiraz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |               | 0,00          |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |               |               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
|                   | Gestão do Departamento de Inclusão de Aquiraz, que visem atender pessoas portadores de necessidades especiais, disponibilizando também uma ouvidoria especializada.                                                                                                                             |              |               |               |
| 10 122 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00         | 0,00          | 28.969,63     |
| 10 122 0025 0.051 | Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde                                                                                                                                                                                                                                                       |              |               | 28.969,63     |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                 |              |               |               |
| 10 122 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00         | 0,00          | 7.793.772,79  |
| 10 122 0026 0.052 | Contribuições para o RGPS - Saúde                                                                                                                                                                                                                                                               |              |               | 7.482.185,50  |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                                         |              |               |               |
| 10 122 0026 0.053 | Sentenças Judiciais - Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |               | 0,00          |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                                            |              |               |               |
| 10 122 0026 0.054 | Encargos Tributários e Contributivos - Saúde                                                                                                                                                                                                                                                    |              |               | 311.587,29    |
|                   | Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.                                                                                                      |              |               |               |
| 10 128            | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 10 128 0023       | Desenvolvimento e Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 10 128 0023 2.084 | Valorização e Capacitação dos Servidores da Saúde                                                                                                                                                                                                                                               |              |               | 0,00          |
|                   | Valorização e capacitação dos servidores da saúde que visem garantir um aperfeiçoamento eficiente e efetivo para solução dos problemas de saúde da população, principalmente nas ações que envolvem a prevenção de doenças e promoção da saúde dos cidadãos.                                    |              |               |               |
| 10 301            | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.831.114,10 | 42.781.720,94 | 46.612.835,04 |
| 10 301 0007       | Saúde Integral e de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.831.114,10 | 0,00          | 3.831.114,10  |
| 10 301 0007 1.046 | Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Atenção Primária de Saúde                                                                                                                                                                                                                           | 1.566.482,05 |               | 1.566.482,05  |
|                   | Realização de obras de construção, ampliação e requalificação de unidades de atenção primária de saúde com vistas a disponibilizar espaços mais modernos e humanizados, com acessibilidade garantida e estrutura adequada para que os profissionais de saúde possam atender melhor a população. |              |               |               |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |               |               |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10 301 0007 1.047 | Implantação de Academias de Saúde<br>Implantação de Academias de Saúde,<br>fortalecendo a promoção da saúde,<br>ampliando a autonomia da comunidade sobre as<br>escolhas de modos de vida mais<br>saudáveis, proporcionando um aumento do<br>nível de atividade física da<br>população.                                                                                                                    |              |               | 0,00          |
| 10 301 0007 1.048 | Aquisição de Equipamentos e Reap. de<br>Unidades de Atenção Primária de Saúde<br>Aquisição de Equipamentos e Reap. de<br>Unidades de Atenção Primária de Saúde<br>com vista a uma reestruturação e<br>modernização dos serviços prestados pelo<br>Sistema Único de Saúde de Aquiraz.                                                                                                                       | 2.264.632,05 |               | 2.264.632,05  |
| 10 301 0009       | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00         | 42.781.720,94 | 42.781.720,94 |
| 10 301 0009 2.085 | Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde<br>Manter e melhorar o atendimento de atenção<br>primária de saúde, fortalecendo<br>a estratégia de saúde da família, saúde<br>bucal e agentes comunitários em<br>saúde, núcleo de saúde da família dentre<br>outros e cuidando da regularidade<br>do atendimento nas unidades básicas de saúde,<br>visita domiciliar, promovendo<br>a proteção da saúde. |              | 42.781.720,94 | 42.781.720,94 |
| 10 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.454.835,15 | 8.855.014,15  | 10.309.849,30 |
| 10 302 0007       | Saúde Integral e de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.454.835,15 | 0,00          | 1.454.835,15  |
| 10 302 0007 1.049 | Núcleo de Atendimento Municipal Especializado<br>Núcleo de Atendimento Municipal<br>Especializado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |               | 0,00          |
| 10 302 0007 1.050 | Construção, Amp. e Req. de Unidades<br>Atenção Especializada de Saúde<br>Realização de obras de construção, Amp.<br>e Req. de Unidades Atenção<br>Especializada de Saúde, oferecendo a<br>população uma saúde pública que prioriza<br>a vida das pessoas como todo suporte<br>necessário.                                                                                                                  | 588.891,43   |               | 588.891,43    |
| 10 302 0007 1.051 | Aquisição de Equip. e Reap de Unidades<br>Especializadas de Saúde<br>Aquisição de Equip. e Reap de Unidades<br>Especializadas de Saúde com vistas a<br>uma reestruturação e modernização dos<br>serviços prestados pelo Sistema Único<br>de Saúde de Aquiraz.                                                                                                                                              | 865.943,72   |               | 865.943,72    |
| 10 302 0009       | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00         | 8.855.014,15  | 8.855.014,15  |
| 10 302 0009 2.086 | Gestão dos Serviços de Atenção<br>Especializada em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | 8.855.014,15  | 8.855.014,15  |

- continua -



- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
|                   | Manter e melhorar o atendimento ambulatorial, especializado e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes.                                                                                                                                  |            |              |              |
| 10 303            | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.120,67   | 3.506.273,86 | 3.513.394,53 |
| 10 303 0007       | Saúde Integral e de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                        | 7.120,67   | 1.986.677,93 | 1.993.798,60 |
| 10 303 0007 1.052 | Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Assist. Farmacêutica                                                                                                                                                                                                                     |            |              | 0,00         |
|                   | Realização de obras de construção, Ampliação e Req. de Unidades de Assist. Farmacêutica que permitam um melhor armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.                                                                                                            |            |              |              |
| 10 303 0007 1.053 | Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Assist. Farmacêutica                                                                                                                                                                                                                | 7.120,67   |              | 7.120,67     |
|                   | Aquisição de Equipamentos e Reap. para atender as atividades desenvolvidas pelas unidades de assistência farmacêutica.                                                                                                                                                               |            |              |              |
| 10 303 0007 2.087 | Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão Judicial                                                                                                                                                                                                              |            | 1.986.677,93 | 1.986.677,93 |
|                   | Atendimentos a pessoas reconhecidamente carentes e por decisão judicial, para prover o acesso a orteses e próteses e medicamentos especiais e demais itens necessários a proteção da saúde.                                                                                          |            |              |              |
| 10 303 0009       | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00       | 1.519.595,93 | 1.519.595,93 |
| 10 303 0009 2.088 | Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                                                                                                      |            | 1.519.595,93 | 1.519.595,93 |
|                   | Manter o serviço de assistência farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.                                                                                                                                                                              |            |              |              |
| 10 304            | Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00       | 3.625.233,95 | 3.625.233,95 |
| 10 304 0008       | Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00       | 3.625.233,95 | 3.625.233,95 |
| 10 304 0008 2.089 | Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde                                                                                                                                                                                                                                 |            | 3.625.233,95 | 3.625.233,95 |
|                   | Manter a vigilância sanitária, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                              |            |              |              |
| 10 305            | Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                                                                                                            | 468.831,84 | 1.841,40     | 470.673,24   |
| 10 305 0008       | Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                                                                             | 468.831,84 | 1.841,40     | 470.673,24   |
| 10 305 0008 1.054 | Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                                                      |            |              | 0,00         |
|                   | Realização de obras para construção, ampliação e Requalificação de unidades de vigilância em saúde, como forma de incrementar a detecção, notificação e investigação precoce e oportuna de doenças para adoção de medidas de prevenção e controle de interesse para a saúde pública. |            |              |              |

- continua -

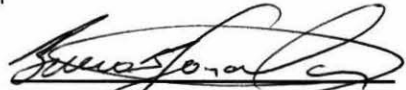
- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                             |            |          |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|------------|
| 10 305 0008 1.055 | Aquisição de Equipamentos e Reap de Unidades de Vigilância em Saúde                                                                                                                                         | 468.831,84 |          | 468.831,84 |
|                   | Aquisição de equipamentos, material permanente e reaparelhamento com vistas a atender as necessidades das unidades de vigilância em saúde.                                                                  |            |          |            |
| 10 305 0008 2.090 | Gestão dos Serviços de Vigilância Epidemiológica em Saúde                                                                                                                                                   |            | 1.841,40 | 1.841,40   |
|                   | Manter as ações de monitoramento e combate ao Aedes Aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS. |            |          |            |

TOTAL | 5.761.901,76 | 70.664.114,87 | 84.248.759,05

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 08                | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00     | 6.037.265,87 | 6.037.265,87 |
| 08 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00     | 491.200,00   | 491.200,00   |
| 08 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00     | 491.200,00   | 491.200,00   |
| 08 122 0002 2.092 | Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor                                                                                                                                                                                                                    |          | 491.200,00   | 491.200,00   |
|                   | Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.                                                                                                                                                                                                     |          |              |              |
| 08 122 0013       | Assistência Social e Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 08 122 0013 2.093 | Apoio aos Conselhos Municipais em Defesa de Direitos                                                                                                                                                                                                                                     |          |              | 0,00         |
|                   | Garantir a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas no município.                                                                                                                                  |          |              |              |
| 08 122 0013 2.094 | Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                   |          |              | 0,00         |
|                   | O objetivo dos Conselhos Municipais é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação destes Conselhos representa um aspecto positivo ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão das Políticas Públicas. |          |              |              |
| 08 122 0015       | Gestão do SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00     | 0,00         | 0,00         |
| 08 122 0015 2.095 | Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social                                                                                                                                                                                                                            |          |              | 0,00         |
|                   | Apoiar e fortalecer as Instâncias Colegiadas e consultivas do Suas, acompanhando e regulando as prestações de serviços no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do Cnas, as diretrizes da Política de Assistência Social.                                           |          |              |              |
| 08 122 0015 2.096 | Fortalecimento do Controle Social                                                                                                                                                                                                                                                        |          |              | 0,00         |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |              |              |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
| 08 243            | Fortalecimento do Controle Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00 |              |              |
| 08 243 0014       | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00 | 456.003,67   | 456.003,67   |
| 08 243 0014 2.097 | Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | 456.003,67   | 456.003,67   |
|                   | Gestão do Programa Primeira Infância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | 456.003,67   | 456.003,67   |
|                   | Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, colaborando com a família e intervindo no contexto social das crianças em situação de vulnerabilidade, protegendo a vida e proporcionando as garantias de direitos fundamentais.                                                                                                                                                                                             |      |              |              |
| 08 244            | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00 | 5.090.062,20 | 5.090.062,20 |
| 08 244 0013       | Assistência Social e Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00 | 1.309.623,76 | 1.309.623,76 |
| 08 244 0013 2.098 | Gestão de Benefícios Eventuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      | 1.309.623,76 | 1.309.623,76 |
|                   | Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade, de calamidade pública e outros benefícios que estejam contemplados na Lei Municipal n° 1.189, de 29 de Junho de 2016 mediante autorização por conselho competente, voltados no âmbito da política municipal de assistência social e em conformidade com as normas do Suas.                                                                             |      |              |              |
| 08 244 0013 2.099 | Gestão de Benefício de Transferência de Renda Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |              | 0,00         |
|                   | A Transferência de Renda é uma das iniciativas que a política de Assistência Social deve garantir. É um direito social que assegura a sobrevivência de famílias em situação de pobreza, por meio do acesso a renda, e a promoção da autonomia dessas famílias.                                                                                                                                                                                      |      |              |              |
| 08 244 0015       | Gestão do SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00 | 3.780.438,44 | 3.780.438,44 |
| 08 244 0015 2.100 | Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | 2.426.664,98 | 2.426.664,98 |
|                   | Prover os serviços de proteção social básica que potencializem a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. |      |              |              |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 08 244 0015 2.101 | Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade<br>Oferecer atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.     | 485.034,86 | 485.034,86 |
| 08 244 0015 2.102 | Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB<br>Promover a gestão de renda com condicionalidades visando a melhoria das condições de vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.                                                                                                                                                         | 503.801,75 | 503.801,75 |
| 08 244 0015 2.103 | Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS<br>Promover o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços, auxiliar a estruturação da gestão do trabalho e educação permanente do SUAS, implantação da vigilância socioassistencial. | 43.423,45  | 43.423,45  |
| 08 244 0015 2.104 | Manutenção do Programa Acessuas Trabalho<br>Manutenção do Programa Acessuas Trabalho desenvolvendo ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho.                                                                |            | 0,00       |
| 08 244 0015 2.105 | Aplicação de Questionário de Benefícios de Prestação Continuada BPC na Escola<br>Aplicação de questionário de benefícios de prestação continuada BPC na escola para identificar barreiras de acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.                                                                            |            | 0,00       |
| 08 244 0015 2.106 | Gestão do Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral à Família - PAIF<br>Gestão do serviço de proteção social e atendimento integral à família - PAIF no apoio às famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.                                                   | 321.513,40 | 321.513,40 |
| 08 244 0015 2.107 | Estruturação da Rede Socioassistencial<br>Os princípios e diretrizes da política devem assegurar garantias sociais,                                                                                                                                                                                                                                     |            | 0,00       |

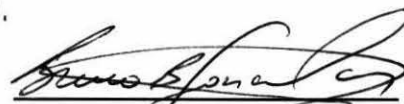
- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                     |              |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 08 244 0015 2.108 | <p>Melhoria e Conservação da Rede Socioassistencial</p> <p>Os princípios e diretrizes da política devem assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida Segurança de Sobrevivência e Renda e Segurança de Convívio e Convivência. A política de assistência social, bem como seus serviços são designados para o atendimento de todos, sendo pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.</p> |       |                     | 0,00         |
|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOTAL | 0,00   6.037.265,87 | 6.037.265,87 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balço Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

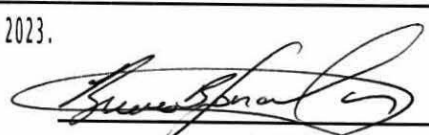
ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Administração e Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Administração e Planejamento

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 09                | Previdência Social                                                                                                                                   | 0,00     | 0,00       | 877.651,96 |
| 09 274            | Previdência Especial                                                                                                                                 | 0,00     | 0,00       | 877.651,96 |
| 09 274 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                  | 0,00     | 0,00       | 877.651,96 |
| 09 274 0002 0.024 | Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais                                                                                                      |          |            | 877.651,96 |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com aposentarias e pensões especiais, inclusive se caráter indenizatório, concedidas por legislação específicas. |          |            |            |
| TOTAL             |                                                                                                                                                      | 0,00     | 0,00       | 877.651,96 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Hospital Municipal Manuel Assunção Pires  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanço Seguridade Social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | PROJETOS     | ATIVIDADES    | TOTAL         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10                | Saúde                                                                                                                                                                                                                                           | 2.299.624,06 | 28.018.112,15 | 34.541.213,14 |
| 10 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                             | 0,00         | 0,00          | 4.223.476,93  |
| 10 122 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                      | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 10 122 0025 0.055 | Despesas de Exercícios Anteriores - HMMAP<br>Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                    |              |               | 0,00          |
| 10 122 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                    | 0,00         | 0,00          | 4.223.476,93  |
| 10 122 0026 0.056 | Contribuições para o RGPS - HMMAP<br>Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                    |              |               | 4.223.476,93  |
| 10 122 0026 0.057 | Sentenças Judiciais - HMMAP<br>Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                             |              |               | 0,00          |
| 10 302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                           | 2.299.624,06 | 28.018.112,15 | 30.317.736,21 |
| 10 302 0007       | Saúde Integral e de Qualidade                                                                                                                                                                                                                   | 2.299.624,06 | 0,00          | 2.299.624,06  |
| 10 302 0007 1.056 | Ampliação, Reforma e Regualificação do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires<br>Ampliação, Reforma e Regualificação do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires, com vistas a uma reestruturação e modernização do atendimento da população. | 2.290.634,06 |               | 2.290.634,06  |
| 10 302 0007 1.057 | Aquisição de Equipamentos, M.P. e Reparelhamento do HMMAP<br>Aquisição de equipamentos, material permanente reapelehametno para atender as necessidades do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires.                                            | 8.990,00     |               | 8.990,00      |
| 10 302 0009       | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS                                                                                                                                                                                               | 0,00         | 28.018.112,15 | 28.018.112,15 |
| 10 302 0009 2.091 | Gestão do Hospital Municipal Munuel Assunção Pires<br>Gestão e manutenção das atividades necessárias ao funcionamento do Hospital Municipal Munuel Assunção Pires.                                                                              |              | 28.018.112,15 | 28.018.112,15 |

- continua -

- continuação -

|                                | TOTAL | 2.299.624,06 | 28.018.112,15 | 34.541.213,14 |
|--------------------------------|-------|--------------|---------------|---------------|
| <i>(Handwritten signature)</i> |       |              |               |               |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1604 Secretaria do Trabalho e Assist. Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROJETOS | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|
| 08                | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00     | 6.435.431,77 | 7.791.016,61 |
| 08 122            | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00     | 6.435.431,77 | 7.791.016,61 |
| 08 122 0002       | Gestão e Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00     | 6.078.638,43 | 6.078.638,43 |
| 08 122 0002 1.060 | Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |              | 0,00         |
|                   | Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.                                                                                                                                                                                                                                   |          |              |              |
| 08 122 0002 2.114 | Manutenção e Funcionamento da Sec do Trabalho e Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 6.078.638,43 | 6.078.638,43 |
|                   | Gerenciar e Administrar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização dos programas e politicas desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho e Assistencia Social conforme a Lei de Estrutura do Municipio vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Especifica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará. |          |              |              |
| 08 122 0015       | Gestão do SUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00     | 356.793,34   | 356.793,34   |
| 08 122 0015 2.115 | Realização de Eventos e Conferências em Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 17.140,00    | 17.140,00    |
|                   | Realização de Eventos e Conferências em Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |              |              |
| 08 122 0015 2.116 | Manutenção do Conselho Tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 339.653,34   | 339.653,34   |
|                   | Prover de condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar, remunerar conselheiros, prover de transporte veicular para realização de visitas domiciliares e desenvolvimento das ações ineretes a este Conselho.                                                                                                                                                     |          |              |              |
| 08 122 0015 2.117 | Aprimoramento do Conselho Tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |              | 0,00         |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|
|                   | Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |              |
| 08 122 0025       | Gestão Fiscal e Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 08 122 0025 0.058 | Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      | 0,00         |
|                   | Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |              |
| 08 122 0026       | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00 | 0,00 | 1.355.584,84 |
| 08 122 0026 0.059 | Contribuições para o RGPS - Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      | 1.355.584,84 |
|                   | Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |              |
| 08 122 0026 0.060 | Sentenças Judiciais - Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      | 0,00         |
|                   | Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |              |
| 08 122 0026 0.061 | Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |      | 0,00         |
|                   | Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |      |              |
| 08 306            | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 08 306 0013       | Assistência Social e Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 08 306 0013 2.118 | Apoio a Segurança Alimentar e Nutricional al                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      | 0,00         |
|                   | O sistema público visa promover e garantir o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional como direito fundamental do ser humano, de modo a formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional com vistas em assegurar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e; verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre os municípios. |      |      |              |
| 08 306 0013 2.119 | Estruturação da Rede de Segurança Alimentar Nutricional (cozinhas comunitárias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      | 0,00         |
|                   | Preparo de refeições saudáveis e variadas, que são distribuídas gratuitamente à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |              |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                                                                                                                                                                                         |      |              |  |              |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--|--------------|
|                   | a esse público o direito humano à alimentação adequada. Que tem como meta a erradicação da extrema pobreza, buscando potencializar sua articulação com outras políticas sociais relevantes para o alcance da população mais vulnerável. |      |              |  |              |
| 08 306 0013 2.120 | Manutenção da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                                                                 |      |              |  | 0,00         |
|                   | promover a segurança alimentar e nutricional, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional.                                                                                                   |      |              |  |              |
| 08 334            | Fomento ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                     | 0,00 | 0,00         |  | 0,00         |
| 08 334 0016       | Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho                                                                                                                                                                                         | 0,00 | 0,00         |  | 0,00         |
| 08 334 0016 2.121 | Qualifica Aquiraz Capacitação para Mulheres e Jovens na área de Serv e Indústria                                                                                                                                                        |      |              |  | 0,00         |
|                   | Promover a inserção e manutenção de mulheres e jovens no mercado de trabalho,                                                                                                                                                           |      |              |  |              |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00 | 6.435.431,77 |  | 7.791.016,61 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO                                           | PROJETOS      | ATIVIDADES     | TOTAL          |
|-------------|---------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| 01          | Legislativa                                             | 0,00          | 19.841.402,73  | 19.841.402,73  |
| 01 031      | Ação Legislativa                                        | 0,00          | 19.841.402,73  | 19.841.402,73  |
| 01 031 0001 | Gestão e Atuação do Legislativo                         | 0,00          | 19.841.402,73  | 19.841.402,73  |
| 04          | Administração                                           | 0,00          | 24.731.523,27  | 24.731.523,27  |
| 04 122      | Administração Geral                                     | 0,00          | 24.135.104,98  | 24.135.104,98  |
| 04 122 0002 | Gestão e Manutenção                                     | 0,00          | 24.135.104,98  | 24.135.104,98  |
| 04 129      | Administração de Receitas                               | 0,00          | 88.890,00      | 88.890,00      |
| 04 129 0025 | Gestão Fiscal e Financeira                              | 0,00          | 88.890,00      | 88.890,00      |
| 04 131      | Comunicação Social                                      | 0,00          | 507.528,29     | 507.528,29     |
| 04 131 0024 | Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas | 0,00          | 507.528,29     | 507.528,29     |
| 12          | Educação                                                | 11.912.116,28 | 136.933.013,92 | 168.824.197,85 |
| 12 122      | Administração Geral                                     | 0,00          | 18.515.453,75  | 18.515.453,75  |
| 12 122 0002 | Gestão e Manutenção                                     | 0,00          | 18.515.453,75  | 18.515.453,75  |
| 12 122 0026 | Encargos Gerais do Município                            | 0,00          | 0,00           | 19.979.067,65  |
| 12 306      | Alimentação e Nutrição                                  | 0,00          | 4.941.201,36   | 4.941.201,36   |
| 12 306 0003 | Educação Básica - Construindo o Futuro                  | 0,00          | 4.941.201,36   | 4.941.201,36   |
| 12 361      | Ensino Fundamental                                      | 8.382.190,86  | 91.242.394,77  | 99.624.585,63  |
| 12 361 0003 | Educação Básica - Construindo o Futuro                  | 0,00          | 82.970.101,88  | 82.970.101,88  |
| 12 361 0005 | Infraestrutura e Logística da Educação Municipal        | 5.380.210,77  | 0,00           | 5.380.210,77   |
| 12 361 0006 | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica             | 3.001.980,09  | 8.272.292,89   | 11.274.272,98  |
| 12 365      | Educação Infantil                                       | 3.529.925,42  | 20.852.083,81  | 24.382.009,23  |
| 12 365 0003 | Educação Básica - Construindo o Futuro                  | 0,00          | 20.852.083,81  | 20.852.083,81  |
| 12 365 0005 | Infraestrutura e Logística da Educação Municipal        | 101.099,64    | 0,00           | 101.099,64     |
| 12 365 0006 | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica             | 3.428.825,78  | 0,00           | 3.428.825,78   |
| 12 366      | Educação de Jovens e Adultos                            | 0,00          | 1.381.880,23   | 1.381.880,23   |
| 12 366 0004 | Educação de Jovens e Adultos                            | 0,00          | 1.381.880,23   | 1.381.880,23   |
| 13          | Cultura                                                 | 40.456,50     | 3.037.422,05   | 3.077.878,55   |
| 13 122      | Administração Geral                                     | 0,00          | 1.267.272,86   | 1.267.272,86   |
| 13 122 0002 | Gestão e Manutenção                                     | 0,00          | 1.267.272,86   | 1.267.272,86   |
| 13 392      | Difusão Cultural                                        | 40.456,50     | 1.770.149,19   | 1.810.605,69   |
| 13 392 0010 | Produção e Difusão Cultural                             | 0,00          | 1.770.149,19   | 1.770.149,19   |
| 13 392 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura                 | 40.456,50     | 0,00           | 40.456,50      |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRECE 0907/0-2

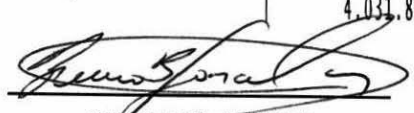
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|             |                                                       |               |               |               |
|-------------|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 14          | Direito da Cidadania                                  | 325.000,00    | 9.137.262,12  | 9.462.262,12  |
| 14 122      | Administração Geral                                   | 0,00          | 6.329.999,76  | 6.329.999,76  |
| 14 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00          | 6.329.999,76  | 6.329.999,76  |
| 14 422      | Direitos Individuais, Coletivos e Difuso              | 325.000,00    | 0,00          | 325.000,00    |
| 14 422 0021 | Segurança Cidadã                                      | 325.000,00    | 0,00          | 325.000,00    |
| 14 512      | Saneamento Básico Urbano                              | 0,00          | 2.807.262,36  | 2.807.262,36  |
| 14 512 0021 | Segurança Cidadã                                      | 0,00          | 2.807.262,36  | 2.807.262,36  |
| 15          | Urbanismo                                             | 26.562.115,57 | 55.407.766,94 | 81.969.882,51 |
| 15 122      | Administração Geral                                   | 1.390.851,05  | 20.640.070,56 | 22.030.921,61 |
| 15 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00          | 20.640.070,56 | 20.640.070,56 |
| 15 122 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura               | 1.126.240,00  | 0,00          | 1.126.240,00  |
| 15 122 0020 | Obras e Conservação dos Serviços Públicos             | 264.611,05    | 0,00          | 264.611,05    |
| 15 451      | Infra Estrutura Urbana                                | 25.171.264,52 | 0,00          | 25.171.264,52 |
| 15 451 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura               | 25.171.264,52 | 0,00          | 25.171.264,52 |
| 15 452      | Serviços Urbanos                                      | 0,00          | 34.767.696,38 | 34.767.696,38 |
| 15 452 0020 | Obras e Conservação dos Serviços Públicos             | 0,00          | 34.767.696,38 | 34.767.696,38 |
| 16          | Habitação                                             | 0,00          | 420.370,00    | 420.370,00    |
| 16 122      | Administração Geral                                   | 0,00          | 420.370,00    | 420.370,00    |
| 16 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00          | 420.370,00    | 420.370,00    |
| 18          | Gestão Ambiental                                      | 325.000,00    | 511.903,14    | 836.903,14    |
| 18 122      | Administração Geral                                   | 0,00          | 96,62         | 96,62         |
| 18 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00          | 96,62         | 96,62         |
| 18 541      | Preservação e Conservação Ambiental                   | 0,00          | 511.806,52    | 511.806,52    |
| 18 541 0018 | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                 | 0,00          | 511.806,52    | 511.806,52    |
| 18 544      | Recursos Hídricos                                     | 325.000,00    | 0,00          | 325.000,00    |
| 18 544 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 325.000,00    | 0,00          | 325.000,00    |
| 20          | Agricultura                                           | 11.613,98     | 9.054.286,44  | 9.065.900,42  |
| 20 122      | Administração Geral                                   | 0,00          | 7.276.037,29  | 7.276.037,29  |
| 20 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00          | 7.276.037,29  | 7.276.037,29  |
| 20 544      | Recursos Hídricos                                     | 11.613,98     | 1.769.761,15  | 1.781.375,13  |
| 20 544 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 11.613,98     | 0,00          | 11.613,98     |
| 20 544 0018 | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                 | 0,00          | 1.769.761,15  | 1.769.761,15  |
| 20 608      | Promoção da Produção Agropecuária                     | 0,00          | 8.488,00      | 8.488,00      |
| 20 608 0018 | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente                 | 0,00          | 8.488,00      | 8.488,00      |
| 23          | Comércio e Serviços                                   | 179.983,94    | 4.126.122,11  | 4.306.106,05  |
| 23 122      | Administração Geral                                   | 0,00          | 1.434.210,43  | 1.434.210,43  |
| 23 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00          | 1.434.210,43  | 1.434.210,43  |
| 23 695      | Turismo                                               | 179.983,94    | 2.691.911,68  | 2.871.895,62  |
| 23 695 0016 | Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho       | 0,00          | 6.150,00      | 6.150,00      |
| 23 695 0017 | Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar | 0,00          | 2.685.761,68  | 2.685.761,68  |
| 23 695 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura               | 179.983,94    | 0,00          | 179.983,94    |
| 25          | Energia                                               | 4.031.858,17  | 0,00          | 4.031.858,17  |
| 25 752      | Energia Elétrica                                      | 4.031.858,17  | 0,00          | 4.031.858,17  |
| 25 752 0020 | Obras e Conservação dos Serviços Públicos             | 4.031.858,17  | 0,00          | 4.031.858,17  |

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL/CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



- continuação -

|             |                                             |           |              |               |
|-------------|---------------------------------------------|-----------|--------------|---------------|
| 26          | Transporte                                  | 0,00      | 3.137.551,20 | 3.137.551,20  |
| 26 453      | Transportes Coletivos Urbanos               | 0,00      | 3.137.551,20 | 3.137.551,20  |
| 26 453 0022 | Gestão Moderna e Participativa              | 0,00      | 3.137.551,20 | 3.137.551,20  |
| 27          | Desporto e Lazer                            | 31.800,00 | 5.094.946,91 | 5.126.746,91  |
| 27 122      | Administração Geral                         | 0,00      | 1.667.182,24 | 1.667.182,24  |
| 27 122 0002 | Gestão e Manutenção                         | 0,00      | 1.667.182,24 | 1.667.182,24  |
| 27 364      | Ensino Superior                             | 0,00      | 2.958.717,34 | 2.958.717,34  |
| 27 364 0006 | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica | 0,00      | 2.958.717,34 | 2.958.717,34  |
| 27 812      | Desporto Comunitário                        | 31.800,00 | 469.047,33   | 500.847,33    |
| 27 812 0011 | Incentivo ao Esporte e Lazer                | 0,00      | 469.047,33   | 469.047,33    |
| 27 812 0012 | Infraestrutura Esportiva e de Lazer         | 31.800,00 | 0,00         | 31.800,00     |
| 28          | Encargos Especiais                          | 0,00      | 0,00         | 12.745.336,69 |
| 28 843      | Serviço da Dívida Interna                   | 0,00      | 0,00         | 931.751,69    |
| 28 843 0026 | Encargos Gerais do Município                | 0,00      | 0,00         | 931.751,69    |
| 28 845      | Outras Transferências                       | 0,00      | 0,00         | 2.918.359,41  |
| 28 845 0026 | Encargos Gerais do Município                | 0,00      | 0,00         | 2.918.359,41  |
| 28 846      | Outros Encargos Especiais                   | 0,00      | 0,00         | 8.895.225,59  |
| 28 846 0026 | Encargos Gerais do Município                | 0,00      | 0,00         | 8.895.225,59  |

TOTAL

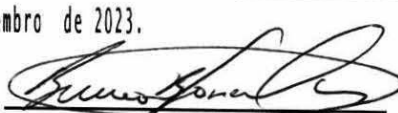
43.419.944,44

271.433.570,83

347.577.919,61

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO                                     | PROJETOS     | ATIVIDADES     | TOTAL          |
|-------------|---------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------|
| 08          | Assistência Social                                | 0,00         | 12.472.697,64  | 13.828.282,48  |
| 08 122      | Administração Geral                               | 0,00         | 6.926.631,77   | 8.282.216,61   |
| 08 122 0002 | Gestão e Manutenção                               | 0,00         | 6.569.838,43   | 6.569.838,43   |
| 08 122 0015 | Gestão do SUAS                                    | 0,00         | 356.793,34     | 356.793,34     |
| 08 122 0026 | Encargos Gerais do Município                      | 0,00         | 0,00           | 1.355.584,84   |
| 08 243      | Assistência à Criança e ao Adolescente            | 0,00         | 456.003,67     | 456.003,67     |
| 08 243 0014 | Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00         | 456.003,67     | 456.003,67     |
| 08 244      | Assistência Comunitária                           | 0,00         | 5.090.062,20   | 5.090.062,20   |
| 08 244 0013 | Assistência Social e Cidadania                    | 0,00         | 1.309.623,76   | 1.309.623,76   |
| 08 244 0015 | Gestão do SUAS                                    | 0,00         | 3.780.438,44   | 3.780.438,44   |
| 09          | Previdência Social                                | 0,00         | 0,00           | 877.651,96     |
| 09 274      | Previdência Especial                              | 0,00         | 0,00           | 877.651,96     |
| 09 274 0002 | Gestão e Manutenção                               | 0,00         | 0,00           | 877.651,96     |
| 10          | Saúde                                             | 8.061.525,82 | 98.682.227,02  | 118.789.972,19 |
| 10 122      | Administração Geral                               | 0,00         | 11.894.030,57  | 23.940.249,92  |
| 10 122 0002 | Gestão e Manutenção                               | 0,00         | 11.894.030,57  | 11.894.030,57  |
| 10 122 0025 | Gestão Fiscal e Financeira                        | 0,00         | 0,00           | 28.969,63      |
| 10 122 0026 | Encargos Gerais do Município                      | 0,00         | 0,00           | 12.017.249,72  |
| 10 301      | Atenção Básica                                    | 3.831.114,10 | 42.781.720,94  | 46.612.835,04  |
| 10 301 0007 | Saúde Integral e de Qualidade                     | 3.831.114,10 | 0,00           | 3.831.114,10   |
| 10 301 0009 | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS | 0,00         | 42.781.720,94  | 42.781.720,94  |
| 10 302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial             | 3.754.459,21 | 36.873.126,30  | 40.627.585,51  |
| 10 302 0007 | Saúde Integral e de Qualidade                     | 3.754.459,21 | 0,00           | 3.754.459,21   |
| 10 302 0009 | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS | 0,00         | 36.873.126,30  | 36.873.126,30  |
| 10 303      | Suporte Profilático e Terapêutico                 | 7.120,67     | 3.506.273,86   | 3.513.394,53   |
| 10 303 0007 | Saúde Integral e de Qualidade                     | 7.120,67     | 1.986.677,93   | 1.993.798,60   |
| 10 303 0009 | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS | 0,00         | 1.519.595,93   | 1.519.595,93   |
| 10 304      | Vigilância Sanitária                              | 0,00         | 3.625.233,95   | 3.625.233,95   |
| 10 304 0008 | Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde          | 0,00         | 3.625.233,95   | 3.625.233,95   |
| 10 305      | Vigilância Epidemiológica                         | 468.831,84   | 1.841,40       | 470.673,24     |
| 10 305 0008 | Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde          | 468.831,84   | 1.841,40       | 470.673,24     |
| TOTAL       |                                                   | 8.061.525,82 | 111.154.924,66 | 133.495.906,63 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo VII  
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

| CÓDIGO      | ESPECIFICAÇÃO                                           | VINCULADOS | ORDINÁRIOS     | TOTAL          |
|-------------|---------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 01          | Legislativa                                             | 0,00       | 19.841.402,73  | 19.841.402,73  |
| 01 031      | Ação Legislativa                                        | 0,00       | 19.841.402,73  | 19.841.402,73  |
| 01 031 0001 | Gestão e Atuação do Legislativo                         | 0,00       | 19.841.402,73  | 19.841.402,73  |
| 04          | Administração                                           | 0,00       | 24.731.523,27  | 24.731.523,27  |
| 04 092      | Representação Judicial e Extrajudicial                  | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 04 122      | Administração Geral                                     | 0,00       | 24.135.104,98  | 24.135.104,98  |
| 04 122 0002 | Gestão e Manutenção                                     | 0,00       | 24.135.104,98  | 24.135.104,98  |
| 04 124      | Controle Interno                                        | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 04 126      | Tecnologia da Informação                                | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 04 128      | Formação de Recursos Humanos                            | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 04 129      | Administração de Receitas                               | 0,00       | 88.890,00      | 88.890,00      |
| 04 129 0025 | Gestão Fiscal e Financeira                              | 0,00       | 88.890,00      | 88.890,00      |
| 04 131      | Comunicação Social                                      | 0,00       | 507.528,29     | 507.528,29     |
| 04 131 0024 | Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas | 0,00       | 507.528,29     | 507.528,29     |
| 12          | Educação                                                | 0,00       | 168.824.197,85 | 168.824.197,85 |
| 12 122      | Administração Geral                                     | 0,00       | 38.494.521,40  | 38.494.521,40  |
| 12 122 0002 | Gestão e Manutenção                                     | 0,00       | 18.515.453,75  | 18.515.453,75  |
| 12 122 0026 | Encargos Gerais do Município                            | 0,00       | 19.979.067,65  | 19.979.067,65  |
| 12 128      | Formação de Recursos Humanos                            | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 12 306      | Alimentação e Nutrição                                  | 0,00       | 4.941.201,36   | 4.941.201,36   |
| 12 306 0003 | Educação Básica - Construindo o Futuro                  | 0,00       | 4.941.201,36   | 4.941.201,36   |
| 12 361      | Ensino Fundamental                                      | 0,00       | 99.624.585,63  | 99.624.585,63  |
| 12 361 0003 | Educação Básica - Construindo o Futuro                  | 0,00       | 82.970.101,88  | 82.970.101,88  |
| 12 361 0005 | Infraestrutura e Logística da Educação Municipal        | 0,00       | 5.380.210,77   | 5.380.210,77   |
| 12 361 0006 | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica             | 0,00       | 11.274.272,98  | 11.274.272,98  |
| 12 365      | Educação Infantil                                       | 0,00       | 24.382.009,23  | 24.382.009,23  |
| 12 365 0003 | Educação Básica - Construindo o Futuro                  | 0,00       | 20.852.083,81  | 20.852.083,81  |
| 12 365 0005 | Infraestrutura e Logística da Educação Municipal        | 0,00       | 101.099,64     | 101.099,64     |
| 12 365 0006 | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica             | 0,00       | 3.428.825,78   | 3.428.825,78   |
| 12 366      | Educação de Jovens e Adultos                            | 0,00       | 1.381.880,23   | 1.381.880,23   |
| 12 366 0004 | Educação de Jovens e Adultos                            | 0,00       | 1.381.880,23   | 1.381.880,23   |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

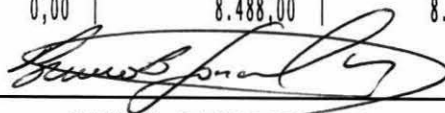
BRUNO BARROS GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

|             |                                           |               |               |               |
|-------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 13          | Cultura                                   | 0,00          | 3.077.878,55  | 3.077.878,55  |
| 13 122      | Administração Geral                       | 0,00          | 1.267.272,86  | 1.267.272,86  |
| 13 122 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 1.267.272,86  | 1.267.272,86  |
| 13 391      | Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 13 392      | Difusão Cultural                          | 0,00          | 1.810.605,69  | 1.810.605,69  |
| 13 392 0010 | Produção e Difusão Cultural               | 0,00          | 1.770.149,19  | 1.770.149,19  |
| 13 392 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura   | 0,00          | 40.456,50     | 40.456,50     |
| 14          | Direito da Cidadania                      | 0,00          | 9.462.262,12  | 9.462.262,12  |
| 14 122      | Administração Geral                       | 0,00          | 6.329.999,76  | 6.329.999,76  |
| 14 122 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 6.329.999,76  | 6.329.999,76  |
| 14 422      | Direitos Individuais, Coletivos e Difuso  | 0,00          | 325.000,00    | 325.000,00    |
| 14 422 0021 | Segurança Cidadã                          | 0,00          | 325.000,00    | 325.000,00    |
| 14 512      | Saneamento Básico Urbano                  | 0,00          | 2.807.262,36  | 2.807.262,36  |
| 14 512 0021 | Segurança Cidadã                          | 0,00          | 2.807.262,36  | 2.807.262,36  |
| 15          | Urbanismo                                 | 14.716.413,65 | 67.253.468,86 | 81.969.882,51 |
| 15 122      | Administração Geral                       | 0,00          | 22.030.921,61 | 22.030.921,61 |
| 15 122 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 20.640.070,56 | 20.640.070,56 |
| 15 122 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura   | 0,00          | 1.126.240,00  | 1.126.240,00  |
| 15 122 0020 | Obras e Conservação dos Serviços Públicos | 0,00          | 264.611,05    | 264.611,05    |
| 15 451      | Infra Estrutura Urbana                    | 14.716.413,65 | 10.454.850,87 | 25.171.264,52 |
| 15 451 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura   | 14.716.413,65 | 10.454.850,87 | 25.171.264,52 |
| 15 452      | Serviços Urbanos                          | 0,00          | 34.767.696,38 | 34.767.696,38 |
| 15 452 0020 | Obras e Conservação dos Serviços Públicos | 0,00          | 34.767.696,38 | 34.767.696,38 |
| 16          | Habitação                                 | 0,00          | 420.370,00    | 420.370,00    |
| 16 122      | Administração Geral                       | 0,00          | 420.370,00    | 420.370,00    |
| 16 122 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 420.370,00    | 420.370,00    |
| 16 481      | Habitação Rural                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 16 482      | Habitação Urbana                          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 18          | Gestão Ambiental                          | 0,00          | 836.903,14    | 836.903,14    |
| 18 122      | Administração Geral                       | 0,00          | 96,62         | 96,62         |
| 18 122 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 96,62         | 96,62         |
| 18 541      | Preservação e Conservação Ambiental       | 0,00          | 511.806,52    | 511.806,52    |
| 18 541 0018 | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente     | 0,00          | 511.806,52    | 511.806,52    |
| 18 544      | Recursos Hídricos                         | 0,00          | 325.000,00    | 325.000,00    |
| 18 544 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 325.000,00    | 325.000,00    |
| 20          | Agricultura                               | 0,00          | 9.065.900,42  | 9.065.900,42  |
| 20 122      | Administração Geral                       | 0,00          | 7.276.037,29  | 7.276.037,29  |
| 20 122 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 7.276.037,29  | 7.276.037,29  |
| 20 182      | Defesa Civil                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 20 544      | Recursos Hídricos                         | 0,00          | 1.781.375,13  | 1.781.375,13  |
| 20 544 0002 | Gestão e Manutenção                       | 0,00          | 11.613,98     | 11.613,98     |
| 20 544 0018 | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente     | 0,00          | 1.769.761,15  | 1.769.761,15  |
| 20 606      | Extensão Rural                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 20 608      | Promoção da Produção Agropecuária         | 0,00          | 8.488,00      | 8.488,00      |
| 20 608 0018 | Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente     | 0,00          | 8.488,00      | 8.488,00      |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

|             |                                                       |      |               |               |
|-------------|-------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| 23          | Comércio e Serviços                                   | 0,00 | 4.306.106,05  | 4.306.106,05  |
| 23 122      | Administração Geral                                   | 0,00 | 1.434.210,43  | 1.434.210,43  |
| 23 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00 | 1.434.210,43  | 1.434.210,43  |
| 23 691      | Promoção Comercial                                    | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 23 695      | Turismo                                               | 0,00 | 2.871.895,62  | 2.871.895,62  |
| 23 695 0016 | Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho       | 0,00 | 6.150,00      | 6.150,00      |
| 23 695 0017 | Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar | 0,00 | 2.685.761,68  | 2.685.761,68  |
| 23 695 0019 | Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura               | 0,00 | 179.983,94    | 179.983,94    |
| 25          | Energia                                               | 0,00 | 4.031.858,17  | 4.031.858,17  |
| 25 752      | Energia Elétrica                                      | 0,00 | 4.031.858,17  | 4.031.858,17  |
| 25 752 0020 | Obras e Conservação dos Serviços Públicos             | 0,00 | 4.031.858,17  | 4.031.858,17  |
| 26          | Transporte                                            | 0,00 | 3.137.551,20  | 3.137.551,20  |
| 26 453      | Transportes Coletivos Urbanos                         | 0,00 | 3.137.551,20  | 3.137.551,20  |
| 26 453 0022 | Gestão Moderna e Participativa                        | 0,00 | 3.137.551,20  | 3.137.551,20  |
| 26 782      | Transporte Rodoviário                                 | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 27          | Desporto e Lazer                                      | 0,00 | 5.126.746,91  | 5.126.746,91  |
| 27 122      | Administração Geral                                   | 0,00 | 1.667.182,24  | 1.667.182,24  |
| 27 122 0002 | Gestão e Manutenção                                   | 0,00 | 1.667.182,24  | 1.667.182,24  |
| 27 364      | Ensino Superior                                       | 0,00 | 2.958.717,34  | 2.958.717,34  |
| 27 364 0006 | Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica           | 0,00 | 2.958.717,34  | 2.958.717,34  |
| 27 812      | Desporto Comunitário                                  | 0,00 | 500.847,33    | 500.847,33    |
| 27 812 0011 | Incentivo ao Esporte e Lazer                          | 0,00 | 469.047,33    | 469.047,33    |
| 27 812 0012 | Infraestrutura Esportiva e de Lazer                   | 0,00 | 31.800,00     | 31.800,00     |
| 27 813      | Lazer                                                 | 0,00 | 0,00          | 0,00          |
| 28          | Encargos Especiais                                    | 0,00 | 12.745.336,69 | 12.745.336,69 |
| 28 843      | Serviço da Dívida Interna                             | 0,00 | 931.751,69    | 931.751,69    |
| 28 843 0026 | Encargos Gerais do Município                          | 0,00 | 931.751,69    | 931.751,69    |
| 28 845      | Outras Transferências                                 | 0,00 | 2.918.359,41  | 2.918.359,41  |
| 28 845 0026 | Encargos Gerais do Município                          | 0,00 | 2.918.359,41  | 2.918.359,41  |
| 28 846      | Outros Encargos Especiais                             | 0,00 | 8.895.225,59  | 8.895.225,59  |
| 28 846 0026 | Encargos Gerais do Município                          | 0,00 | 8.895.225,59  | 8.895.225,59  |

TOTAL

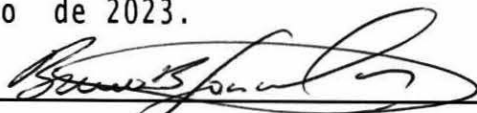
14.716.413,65

332.861.505,96

347.577.919,61

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VII  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                         | VINCULADOS | ORDINÁRIOS     | TOTAL          |
|-------------|---------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 08          | Assistência Social                                | 100.000,00 | 13.728.282,48  | 13.828.282,48  |
| 08 122      | Administração Geral                               | 100.000,00 | 8.182.216,61   | 8.282.216,61   |
| 08 122 0002 | Gestão e Manutenção                               | 100.000,00 | 6.469.838,43   | 6.569.838,43   |
| 08 122 0015 | Gestão do SUAS                                    | 0,00       | 356.793,34     | 356.793,34     |
| 08 122 0026 | Encargos Gerais do Município                      | 0,00       | 1.355.584,84   | 1.355.584,84   |
| 08 243      | Assistência à Criança e ao Adolescente            | 0,00       | 456.003,67     | 456.003,67     |
| 08 243 0014 | Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente | 0,00       | 456.003,67     | 456.003,67     |
| 08 244      | Assistência Comunitária                           | 0,00       | 5.090.062,20   | 5.090.062,20   |
| 08 244 0013 | Assistência Social e Cidadania                    | 0,00       | 1.309.623,76   | 1.309.623,76   |
| 08 244 0015 | Gestão do SUAS                                    | 0,00       | 3.780.438,44   | 3.780.438,44   |
| 08 306      | Alimentação e Nutrição                            | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 08 334      | Fomento ao Trabalho                               | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 09          | Previdência Social                                | 0,00       | 877.651,96     | 877.651,96     |
| 09 274      | Previdência Especial                              | 0,00       | 877.651,96     | 877.651,96     |
| 09 274 0002 | Gestão e Manutenção                               | 0,00       | 877.651,96     | 877.651,96     |
| 10          | Saúde                                             | 0,00       | 118.789.972,19 | 118.789.972,19 |
| 10 122      | Administração Geral                               | 0,00       | 23.940.249,92  | 23.940.249,92  |
| 10 122 0002 | Gestão e Manutenção                               | 0,00       | 11.894.030,57  | 11.894.030,57  |
| 10 122 0025 | Gestão Fiscal e Financeira                        | 0,00       | 28.969,63      | 28.969,63      |
| 10 122 0026 | Encargos Gerais do Município                      | 0,00       | 12.017.249,72  | 12.017.249,72  |
| 10 128      | Formação de Recursos Humanos                      | 0,00       | 0,00           | 0,00           |
| 10 301      | Atenção Básica                                    | 0,00       | 46.612.835,04  | 46.612.835,04  |
| 10 301 0007 | Saúde Integral e de Qualidade                     | 0,00       | 3.831.114,10   | 3.831.114,10   |
| 10 301 0009 | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS | 0,00       | 42.781.720,94  | 42.781.720,94  |
| 10 302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial             | 0,00       | 40.627.585,51  | 40.627.585,51  |
| 10 302 0007 | Saúde Integral e de Qualidade                     | 0,00       | 3.754.459,21   | 3.754.459,21   |
| 10 302 0009 | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS | 0,00       | 36.873.126,30  | 36.873.126,30  |
| 10 303      | Suporte Profilático e Terapêutico                 | 0,00       | 3.513.394,53   | 3.513.394,53   |
| 10 303 0007 | Saúde Integral e de Qualidade                     | 0,00       | 1.993.798,60   | 1.993.798,60   |
| 10 303 0009 | Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS | 0,00       | 1.519.595,93   | 1.519.595,93   |
| 10 304      | Vigilância Sanitária                              | 0,00       | 3.625.233,95   | 3.625.233,95   |
| 10 304 0008 | Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde          | 0,00       | 3.625.233,95   | 3.625.233,95   |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

10 305 | Vigilância Epidemiológica  
10 305 0008 | Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde

0,00  
0,00

470.673,24  
470.673,24

470.673,24  
470.673,24

TOTAL

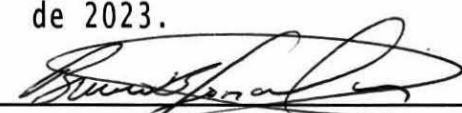
100.000,00

133.395.906,63

133.495.906,63

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Legislativa   | Judiciária | Essencial à Justiça |
|--------|------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistencia Social     | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 19.841.402,73 | 0,00       | 0,00                |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00          | 0,00       | 0,00                |
| TOTAL  |                                          | 19.841.402,73 | 0,00       | 0,00                |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

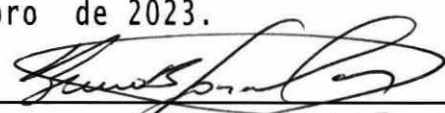
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--------|------------------------------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 5.846.478,83  | 0,00            | 0,00              |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 531.020,36    | 0,00            | 0,00              |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 2.248.011,54  | 0,00            | 0,00              |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 505.908,45    | 0,00            | 0,00              |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 12.101.794,33 | 0,00            | 0,00              |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 3.498.309,76  | 0,00            | 0,00              |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistencia Social     | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| TOTAL  |                                          | 24.731.523,27 | 0,00            | 0,00              |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

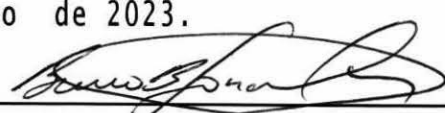
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social |
|--------|------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00                | 0,00               | 877.651,96         |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistência Social     | 0,00                | 13.828.282,48      | 0,00               |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| TOTAL  |                                          | 0,00                | 13.828.282,48      | 877.651,96         |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Saúde          | Trabalho | Educação       |
|--------|------------------------------------------|----------------|----------|----------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00           | 0,00     | 168.824.197,85 |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 118.789.972,19 | 0,00     | 0,00           |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistência Social     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00           | 0,00     | 0,00           |
| TOTAL  |                                          | 118.789.972,19 | 0,00     | 168.824.197,85 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

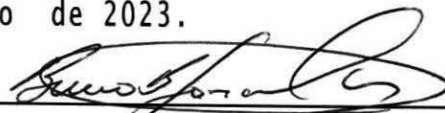
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Cultura      | Direito da Cidadania | Urbanismo     |
|--------|------------------------------------------|--------------|----------------------|---------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00         | 6.655.915,47         | 0,00          |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00         | 2.806.346,65         | 0,00          |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 3.077.878,55 | 0,00                 | 0,00          |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00         | 0,00                 | 81.969.882,51 |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistencia Social     | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00         | 0,00                 | 0,00          |
| TOTAL  |                                          | 3.077.878,55 | 9.462.262,12         | 81.969.882,51 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Habitação  | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--------|------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00       | 0,00       | 836.903,14       |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistencia Social     | 420.370,00 | 0,00       | 0,00             |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00       | 0,00       | 0,00             |
| TOTAL  |                                          | 420.370,00 | 0,00       | 836.903,14       |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

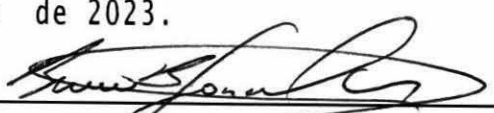
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Ciência e Tecnologia | Agricultura  | Organização Agrária |
|--------|------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00                 | 6.407.803,76 | 0,00                |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 14     | Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistência Social     | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00                 | 2.658.096,66 | 0,00                |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00                 | 0,00         | 0,00                |
| TOTAL  |                                          | 0,00                 | 9.065.900,42 | 0,00                |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito



**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--------|------------------------------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00      | 4.306.106,05        | 0,00         |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistencia Social     | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| TOTAL  |                                          | 0,00      | 4.306.106,05        | 0,00         |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABZL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

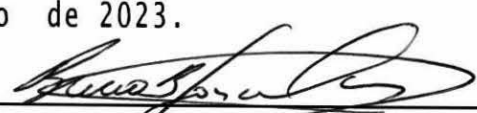
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Energia      | Transporte   | Desporto e Lazer |
|--------|------------------------------------------|--------------|--------------|------------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 4.031.858,17 | 3.137.551,20 | 0,00             |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 0,00         | 0,00         | 5.126.746,91     |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistencia Social     | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00         | 0,00         | 0,00             |
| TOTAL  |                                          | 4.031.858,17 | 3.137.551,20 | 5.126.746,91     |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL          |
|--------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| 01     | Secretaria de Gabinete do Prefeito       | 748.972,74         | 0,00                    | 6.595.451,57   |
| 02     | Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano | 539.840,53         | 0,00                    | 7.195.756,00   |
| 03     | Guarda Civil Municipal de Aquiraz        | 455.223,89         | 0,00                    | 3.261.570,54   |
| 04     | Gabinete do Vice Prefeito                | 112.970,11         | 0,00                    | 643.990,47     |
| 05     | Procuradoria Geral do Município          | 711.025,77         | 0,00                    | 2.959.037,31   |
| 06     | Controladoria Geral do Município         | 90.550,38          | 0,00                    | 596.458,83     |
| 07     | Secretaria de Finanças                   | 5.715.648,57       | 0,00                    | 17.817.442,90  |
| 08     | Sec.de Administração e Planejamento      | 433.292,47         | 0,00                    | 4.809.254,19   |
| 09     | Secretaria de Cultura                    | 215.555,02         | 0,00                    | 3.293.433,57   |
| 10     | Secretaria de Turismo                    | 170.782,80         | 0,00                    | 4.476.888,85   |
| 11     | Secretaria de Infraestrutura             | 2.122.343,47       | 0,00                    | 91.261.635,35  |
| 12     | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico | 1.106.066,01       | 0,00                    | 8.350.772,91   |
| 13     | Secretaria de Educação                   | 0,00               | 0,00                    | 168.824.197,85 |
| 14     | Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer  | 192.677,49         | 0,00                    | 5.319.424,40   |
| 15     | Secretaria de Saúde                      | 0,00               | 0,00                    | 118.789.972,19 |
| 16     | Sec.do Trabalho e Assistencia Social     | 0,00               | 0,00                    | 14.248.652,48  |
| 17     | Câmara Municipal de Aquiraz              | 0,00               | 0,00                    | 19.841.402,73  |
| 18     | Sec M de Agric,Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid. | 130.387,44         | 0,00                    | 2.788.484,10   |
| 99     | Reserva de Contingência                  | 0,00               | 0,00                    | 0,00           |
| TOTAL  |                                          | 12.745.336,69      | 0,00                    | 481.073.826,24 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA**

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                     | PREVISTA      | ARRECADADA    | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS PARA MENOS |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                                |               |               |                                           |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria                       |               |               |                                           |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos                                                          |               |               |                                           |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 | impostos sobre o Patrimônio                                       |               |               |                                           |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana          |               |               |                                           |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -        | 30.000.000,00 | 34.260.615,55 | 4.260.615,55                              |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -        | 800.000,00    | 639.474,85    | 160.525,15                                |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -        | 20.000.000,00 | 12.085.187,46 | 7.914.812,54                              |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -        | 1.000.000,00  | 1.183.420,06  | 183.420,06                                |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos           |               |               |                                           |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.  | 14.855.761,19 | 16.102.850,86 | 1.247.089,67                              |
| 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju  | 15.000,00     | 5.251,59      | 9.748,41                                  |
| 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at  | 15.000,00     | 20.393,86     | 5.393,86                                  |
| 1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a  | 10.000,00     | 0,00          | 10.000,00                                 |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 | Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza                          |               |               |                                           |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                           |               |               |                                           |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                |               |               |                                           |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal    | 12.000.000,00 | 19.091.030,69 | 7.091.030,69                              |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos          |               |               |                                           |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. | 300.000,00    | 954.512,95    | 654.512,95                                |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL ORÇ CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                  | PREVISTA      | ARRECADADA    | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|------------|
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e        |               |               |                                |            |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 | Impostos sobre Serviços                                        |               |               |                                |            |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN            |               |               |                                |            |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -          | 25.457.899,75 | 34.856.359,10 | 9.398.459,35                   |            |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -          | 100.000,00    | 121.229,75    | 21.229,75                      |            |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -          | 100.000,00    | 2.001.156,86  | 1.901.156,86                   |            |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -          | 50.000,00     | 45.974,28     |                                | 4.025,72   |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas                                                          |               |               |                                |            |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                       |               |               |                                |            |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                     |               |               |                                |            |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal         | 2.500.000,00  | 2.824.658,25  | 324.658,25                     |            |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin | 4.000,00      | 5.350,40      | 1.350,40                       |            |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa      | 50.000,00     | 79.467,85     | 29.467,85                      |            |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa | 10.000,00     | 10.013,36     | 13,36                          |            |
| 1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                      |               |               |                                |            |
| 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal          | 3.100.000,00  | 3.594.135,02  | 494.135,02                     |            |
| 1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin  | 24.000,00     | 14.258,50     |                                | 9.741,50   |
| 1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa       | 30.000,00     | 176.232,77    | 146.232,77                     |            |
| 1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.div.ativa  | 30.000,00     | 6.968,32      |                                | 23.031,68  |
| 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                   |               |               |                                |            |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal       | 1.000,00      | 0,00          |                                | 1.000,00   |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                           | PREVISTA       | ARRECADADA     | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------|--------------|
| 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de<br>Vigilância Sanitária - Multa e           | 1.000,00       | 0,00           |                                | 1.000,00     |
| 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de<br>Vigilância Sanitária - Dívida            | 1.000,00       | 0,00           |                                | 1.000,00     |
| 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de<br>Vigilância Sanitária -                   | 500,00         | 0,00           |                                | 500,00       |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                    |                |                |                                |              |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                    |                |                |                                |              |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços<br>- Principal                     | 70.000,00      | 5.395,28       |                                | 64.604,72    |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços<br>- Multa e juros do principal    | 1.000,00       | 5,31           |                                | 994,69       |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços<br>- Dívida ativa                  | 1.000,00       | 0,00           |                                | 1.000,00     |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços<br>- Multa e juros da dívida ativa | 1.000,00       | 0,00           |                                | 1.000,00     |
|                         | TOTAL DE Impostos, taxas e contr                                    | 110.528.160,94 | 128.083.942,92 | -                              | -            |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições                                                       |                |                |                                |              |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do<br>Serviço de Iluminação Pública     |                |                |                                |              |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do<br>Serviço de Iluminação Pública     |                |                |                                |              |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 | Contribuição Custeio do Serviço<br>de Iluminação Pública            |                |                |                                |              |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 | Contribuição Custeio do Serviço<br>de Iluminação Pública - Princ.   | 12.800.000,00  | 10.560.758,23  |                                | 2.239.241,77 |
|                         | TOTAL DE Contribuições.....                                         | 12.800.000,00  | 10.560.758,23  | -                              | -            |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial                                                 |                |                |                                |              |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 | Exploração do Patrimônio<br>Imobiliário do Estado                   |                |                |                                |              |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 | Exploração do Patrimônio<br>Imobiliário do Estado                   |                |                |                                |              |
| 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros,<br>Laudêmios, Tarifas de Ocupação   |                |                |                                |              |
| 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 | Aluguéis e Arrendamentos                                            |                |                |                                |              |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 | Aluguéis e Arrendamentos -<br>Principal                             | 10.000,00      | 0,00           |                                | 10.000,00    |
| 1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 | Aluguéis e Arrendamentos - Multa<br>e juros do principal            | 1.000,00       | 0,00           |                                | 1.000,00     |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                            | PREVISTA      | ARRECADADA    | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|------------|
| 1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 | Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens                             |               |               |                                |            |
| 1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 | Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.                    | 10.000,00     | 0,00          |                                | 10.000,00  |
| 1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 | Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Múl.ju                    | 1.000,00      | 0,00          |                                | 1.000,00   |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                                  |               |               |                                |            |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias                                                         |               |               |                                |            |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                   |               |               |                                |            |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                       | 1.371.739,16  | 4.926.393,90  | 3.554.654,74                   |            |
| 1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 | Delegação Serviços Púb.                                                              |               |               |                                |            |
| 1.3.3.1.00.0.0.00.00.00 | Concessão, Permissão, Auto. ou Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte |               |               |                                |            |
| 1.3.3.1.01.0.0.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário                             |               |               |                                |            |
| 1.3.3.1.01.0.1.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Princ.                    | 60.000,00     | 45.757,04     |                                | 14.242,96  |
| 1.3.3.1.01.0.2.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Múl.ju                    | 1.000,00      | 27,44         |                                | 972,56     |
| 1.3.3.1.01.0.3.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Div.at                    | 500,00        | 0,00          |                                | 500,00     |
| 1.3.3.1.01.0.4.00.00.00 | Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mj.d.a                    | 500,00        | 0,00          |                                | 500,00     |
|                         | TOTAL DE Receita Patrimonial...                                                      | 1.455.739,16  | 4.972.178,38  | -                              | -          |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                                             |               |               |                                |            |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                                          |               |               |                                |            |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                       |               |               |                                |            |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                             |               |               |                                |            |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal                                                      |               |               |                                |            |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal                                          | 61.000.000,00 | 69.776.484,64 | 8.776.484,64                   |            |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária                                              |               |               |                                |            |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal                                  | 5.573.006,12  | 6.847.298,58  | 1.274.292,46                   |            |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABEL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



- continuação -

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                     | PREVISTA      | ARRECADADA    | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------------|
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural               |               |               |                                |              |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.      | 46.000,00     | 45.916,28     |                                | 83,72        |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 | Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais        |               |               |                                |              |
| 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM          |               |               |                                |              |
| 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 | Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. | 66.000,00     | 106.470,96    | 40.470,96                      |              |
| 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de             |               |               |                                |              |
| 1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 | Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei                      |               |               |                                |              |
| 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 | Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei                      | 3.000.000,00  | 2.920.724,92  |                                | 79.275,08    |
| 1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 | Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97              |               |               |                                |              |
| 1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 | Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -            | 600.000,00    | 686.951,71    | 86.951,71                      |              |
| 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                    |               |               |                                |              |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal        | 1.560.000,00  | 1.486.827,41  |                                | 73.172,59    |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS        |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção             |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária               |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.      | 21.050.000,00 | 13.615.964,53 |                                | 7.434.035,47 |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada          |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. | 8.050.000,00  | 6.371.120,85  |                                | 1.678.879,15 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde            |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.   | 2.020.000,00  | 2.052.641,22  | 32.641,22                      |              |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                    | PREVISTA      | ARRECADADA    | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS   |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------------|
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 | Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica           |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 | Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -         | 120.000,00    | 0,00          |                                | 120.000,00   |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS                 |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal     | 100.000,00    | 4.556.322,40  | 4.456.322,40                   |              |
| 1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 | Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo            |               |               |                                |              |
| 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 | Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -          | 1.005.000,00  | 0,00          |                                | 1.005.000,00 |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNDE                               |               |               |                                |              |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação                               |               |               |                                |              |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal                   | 3.000.000,00  | 3.040.122,67  | 40.122,67                      |              |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE                   |               |               |                                |              |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal       | 2.300.000,00  | 2.939.846,44  | 639.846,44                     |              |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE                  |               |               |                                |              |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal      | 1.100.000,00  | 1.509.714,05  | 409.714,05                     |              |
| 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE                        |               |               |                                |              |
| 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal            | 250.000,00    | 1.319.316,79  | 1.069.316,79                   |              |
| 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB  |               |               |                                |              |
| 1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT          |               |               |                                |              |
| 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. | 4.095.729,00  | 3.121.956,41  |                                | 973.772,59   |
| 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF          |               |               |                                |              |
| 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. | 28.438.731,55 | 25.610.522,76 |                                | 2.828.208,79 |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                         | PREVISTA     | ARRECADADA   | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR           |              |              |                                |              |
| 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.  | 2.867.010,30 | 1.802.704,91 |                                | 1.064.305,39 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS                                |              |              |                                |              |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS                                |              |              |                                |              |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS - Principal                    |              |              |                                |              |
| 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 | Proteção Social Básica - Principal                                | 900.000,00   | 657.631,23   |                                | 242.368,77   |
| 1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 | Gestão do SUAS - Principal                                        | 100.000,00   | 0,00         |                                | 100.000,00   |
| 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 | Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal        | 300.000,00   | 174.272,77   |                                | 125.727,23   |
| 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal         | 50.000,00    | 49.792,21    |                                | 207,79       |
| 1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 | Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal     | 0,00         | 356.141,35   | 356.141,35                     |              |
| 1.7.1.6.50.0.1.60.00.00 | Programa Primeira Infância                                        | 300.000,00   | 334.572,00   | 34.572,00                      |              |
| 1.7.1.6.50.0.1.70.00.00 | Gestão do Prog. Auxílio Brasil - Principal                        | 600.000,00   | 43.921,20    |                                | 556.078,80   |
| 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 | Outras Transferências do FNAS - Principal                         | 300.000,00   | 105.784,17   |                                | 194.215,83   |
| 1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades          |              |              |                                |              |
| 1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 | Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social          |              |              |                                |              |
| 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 | Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -        | 281.000,00   | 0,00         |                                | 281.000,00   |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades            |              |              |                                |              |
| 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 | Transferência Especial da União                                   |              |              |                                |              |
| 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 | Transferência Especial da União - Principal                       | 6.884.303,60 | 962.802,72   |                                | 5.921.500,88 |
| 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 | Transferência obrigatória da Lei Complementar nº176/2020          |              |              |                                |              |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 | Transferência obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. | 0,00         | 225.408,12   | 225.408,12                     |              |
| 1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 | Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult           |              |              |                                |              |
| 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 | Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.  | 573.962,85   | 595.878,31   | 21.915,46                      |              |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                     | PREVISTA      | ARRECADADA    | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------------|
| 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades            |               |               |                                |              |
| 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades            |               |               |                                |              |
| 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 | Outras Transferências da União - Principal                        | 1.956.234,96  | 2.420.440,69  | 464.205,73                     |              |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades |               |               |                                |              |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal            |               |               |                                |              |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS                                                |               |               |                                |              |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal                                    | 85.474.833,24 | 78.783.136,38 |                                | 6.691.696,86 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA                                                |               |               |                                |              |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal                                    | 6.064.997,04  | 8.056.417,60  | 1.991.420,56                   |              |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios                                    |               |               |                                |              |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                        | 347.115,79    | 261.416,14    |                                | 85.699,65    |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 | Cota-Parte da CIDE                                                |               |               |                                |              |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 | Cota-Parte da CIDE - Principal                                    | 65.017,73     | 12.033,98     |                                | 52.983,75    |
| 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 | Transf. Compensações Financeiras                                  |               |               |                                |              |
| 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 | Exploração de Recursos Naturais                                   |               |               |                                |              |
| 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo            |               |               |                                |              |
| 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.   | 15.000,00     | 12.874,87     |                                | 2.125,13     |
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS        |               |               |                                |              |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS          |               |               |                                |              |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -        | 1.500.000,00  | 720.000,00    |                                | 780.000,00   |
| 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades          |               |               |                                |              |
| 1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 | Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS                    |               |               |                                |              |
| 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 | Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal        | 250.000,00    | 0,00          |                                | 250.000,00   |
| 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação           |               |               |                                |              |
| 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.  | 0,00          | 600.000,00    | 600.000,00                     |              |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                   | PREVISTA       | ARRECADADA     | D I F E R E N Ç A |            |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|------------|
|                         |                                                                 |                |                | PARA MAIS         | PARA MENOS |
| 1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal            |                |                |                   |            |
| 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 | Transferência de Estado destinada à Assistência Social          |                |                |                   |            |
| 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 | Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. | 197.000,00     | 288.000,00     | 91.000,00         |            |
| 1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 | Transferências de Rec a Programas de Educação                   |                |                |                   |            |
| 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 | Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal       | 100.000,00     | 0,00           |                   | 100.000,00 |
| 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22            |                |                |                   |            |
| 1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.   | 0,00           | 1.519.513,46   | 1.519.513,46      |            |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas                  |                |                |                   |            |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 | Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -       |                |                |                   |            |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB                             |                |                |                   |            |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal                 | 65.110.196,51  | 65.534.820,37  | 424.623,86        |            |
| 1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas           |                |                |                   |            |
| 1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas           |                |                |                   |            |
| 1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 | Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.  | 120.000,00     | 119.304,36     |                   | 695,64     |
| 1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Transferências Correntes                                 |                |                |                   |            |
| 1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Pessoas Físicas                               |                |                |                   |            |
| 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de Pessoas Físicas                        |                |                |                   |            |
| 1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de Pessoas Físicas                        |                |                |                   |            |
| 1.7.9.1.99.0.1.90.00.00 | Outras Transferências de Pessoas - Principal                    | 20.000,00      | 15.765,19      |                   | 4.234,81   |
|                         | TOTAL DE Transferências Corrente                                | 317.751.138,69 | 309.660.834,65 | -                 | -          |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                          | PREVISTA     | ARRECADADA   | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|------------|
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                          |              |              |                                |            |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas,<br>Contratuais e Judiciais                 |              |              |                                |            |
| 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas,<br>Contratuais e Judiciais                 |              |              |                                |            |
| 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação<br>Específica                       |              |              |                                |            |
| 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação<br>Específica - Principal           | 1.180.000,00 | 1.693.343,05 | 513.343,05                     |            |
| 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação<br>Específica - Multa e jur. prin   | 11.000,00    | 38,57        |                                | 10.961,43  |
| 1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação<br>Específica - Dívida ativa        | 45.000,00    | 0,00         |                                | 45.000,00  |
| 1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 | Multas Previstas em Legislação<br>Específica - Mul.jur.div.ativa   | 5.500,00     | 0,00         |                                | 5.500,00   |
| 1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 | Multas por Danos Ambientais                                        |              |              |                                |            |
| 1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 | Multas Administrativas por Danos<br>Ambientais                     |              |              |                                |            |
| 1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 | Multas Administrativas por Danos<br>Ambientais - Principal         | 200.000,00   | 0,00         |                                | 200.000,00 |
| 1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 | Multas Administrativas por Danos<br>Ambientais - Multa e jur. prin | 5.000,00     | 0,00         |                                | 5.000,00   |
| 1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 | Multas Administrativas por Danos<br>Ambientais - Dívida ativa      | 5.000,00     | 0,00         |                                | 5.000,00   |
| 1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 | Multas Administrativas por Danos<br>Ambientais - Mul.jur.div.ativa | 5.000,00     | 0,00         |                                | 5.000,00   |
| 1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais<br>de Contas                      |              |              |                                |            |
| 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais<br>de Contas - Principal          | 10.000,00    | 17.690,52    | 7.690,52                       |            |
| 1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais<br>de Contas - Multa e jur. prin  | 500,00       | 0,00         |                                | 500,00     |
| 1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais<br>de Contas - Dívida ativa       | 500,00       | 0,00         |                                | 500,00     |
| 1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais<br>de Contas - Mul.jur.div.ativa  | 500,00       | 0,00         |                                | 500,00     |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e<br>Ressarcimentos                     |              |              |                                |            |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 | Indenizações                                                       |              |              |                                |            |
| 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 | Outras Indenizações                                                |              |              |                                |            |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 | Outras Indenizações - Principal                                    | 30.000,00    | 0,00         |                                | 30.000,00  |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



- continuação -

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                      | PREVISTA       | ARRECADADA     | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------|------------|
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições                                                       |                |                |                                |            |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições                                                |                |                |                                |            |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 | Outras Restituições - Principal                                    | 952.500,00     | 2.630.141,10   | 1.677.641,10                   |            |
| 1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 | Ressarcimentos                                                     |                |                |                                |            |
| 1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 | Outros Ressarcimentos                                              |                |                |                                |            |
| 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 | Outros Ressarcimentos - Principal                                  | 100.000,00     | 2.313.436,44   | 2.213.436,44                   |            |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas Correntes                                          |                |                |                                |            |
| 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                          |                |                |                                |            |
| 1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 | Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbência |                |                |                                |            |
| 1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 | Ônus de Sucumbência                                                |                |                |                                |            |
| 1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 | Ônus de Sucumbência - Principal                                    | 128.000,00     | 0,00           |                                | 128.000,00 |
| 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Receitas                                                    |                |                |                                |            |
| 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias            |                |                |                                |            |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.   | 505.000,00     | 250.262,22     |                                | 254.737,78 |
| 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju   | 0,00           | 2.108,84       | 2.108,84                       |            |
| 1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Div.at   | 0,00           | 369,09         | 369,09                         |            |
| 1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 | Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mj.d.a   | 0,00           | 1,62           | 1,62                           |            |
|                         | TOTAL DE Outras Receitas Corrent                                   | 3.183.500,00   | 6.907.391,45   | -                              | -          |
|                         | TOTAL DE Receitas Correntes.....                                   | 445.718.538,79 | 460.185.105,63 | -                              | -          |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital                                                |                |                |                                |            |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Operações de Crédito                                               |                |                |                                |            |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Operações de Crédito - Mercado Interno                             |                |                |                                |            |
| 2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                      |                |                |                                |            |
| 2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                      |                |                |                                |            |
| 2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal          | 0,00           | 5.000.000,00   | 5.000.000,00                   |            |
|                         | TOTAL DE Operações de Crédito...                                   | 0,00           | 5.000.000,00   | -                              | -          |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



- continuação -

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO                                                     | PREVISTA     | ARRECADADA   | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital                                         |              |              |                                |              |
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                       |              |              |                                |              |
| 2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS        |              |              |                                |              |
| 2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação           |              |              |                                |              |
| 2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária                |              |              |                                |              |
| 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal    | 1.520.000,00 | 1.576.000,00 | 56.000,00                      |              |
| 2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada           |              |              |                                |              |
| 2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -         | 1.150.000,00 | 323.812,00   |                                | 826.188,00   |
| 2.4.1.1.51.3.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica        |              |              |                                |              |
| 2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -      | 110.000,00   | 0,00         |                                | 110.000,00   |
| 2.4.1.1.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS             |              |              |                                |              |
| 2.4.1.1.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.    | 210.000,00   | 0,00         |                                | 210.000,00   |
| 2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNDE                                |              |              |                                |              |
| 2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de              |              |              |                                |              |
| 2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 | Outras transferências destinadas a Programas de Educação          |              |              |                                |              |
| 2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 | Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ. | 200.000,00   | 0,00         |                                | 200.000,00   |
| 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades          |              |              |                                |              |
| 2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União para o SUS                   |              |              |                                |              |
| 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal       | 1.790.000,00 | 0,00         |                                | 1.790.000,00 |
| 2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênio da União destinada a Educação           |              |              |                                |              |
| 2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 | Transferência de Convênio da União destinada a Educação -         | 100.000,00   | 0,00         |                                | 100.000,00   |

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                  | E S P E C I F I C A Ç Ã O         | PREVISTA      | ARRECADADA   | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS    |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------|--------------------------------|---------------|
| 2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de          |               |              |                                |               |
|                         | Convênios da União                |               |              |                                |               |
| 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de          |               |              |                                |               |
|                         | Convênios da União - Principal    | 22.800.000,00 | 3.463.609,82 |                                | 19.336.390,18 |
| 2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de Recursos |               |              |                                |               |
|                         | da União e de suas Entidades      |               |              |                                |               |
| 2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 | Transferência Especial da União   |               |              |                                |               |
| 2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 | Transferência Especial da União - |               |              |                                |               |
|                         | Principal                         | 5.363.000,00  | 0,00         |                                | 5.363.000,00  |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Estados e do       |               |              |                                |               |
|                         | Distrito Federal e de suas        |               |              |                                |               |
| 2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS |               |              |                                |               |
|                         | Estados e DF                      |               |              |                                |               |
| 2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS |               |              |                                |               |
| 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS |               |              |                                |               |
|                         | - Principal                       | 230.000,00    | 0,00         |                                | 230.000,00    |
| 2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios dos   |               |              |                                |               |
|                         | Estados e DF e de suas Entidades  |               |              |                                |               |
| 2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios dos   |               |              |                                |               |
|                         | Estados para SUS                  |               |              |                                |               |
| 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Convênios dos   |               |              |                                |               |
|                         | Estados para SUS - Principal      | 250.000,00    | 0,00         |                                | 250.000,00    |
| 2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 | Transferência Convênio Estado     |               |              |                                |               |
|                         | dest Programa de Educação         |               |              |                                |               |
| 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 | Transferência Convênio Estado     |               |              |                                |               |
|                         | dest Programa de Educação -       | 0,00          | 1.672.000,00 | 1.672.000,00                   |               |
| 2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 | Transferência Convênio Estado     |               |              |                                |               |
|                         | dest Programa de Infraestr        |               |              |                                |               |
| 2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 | Transferência Convênio Estado     |               |              |                                |               |
|                         | dest Programa de Infraestr -      | 11.558.988,60 | 2.400.000,00 |                                | 9.158.988,60  |
| 2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de          |               |              |                                |               |
|                         | Convênios dos Estados e DF        |               |              |                                |               |
| 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de          |               |              |                                |               |
|                         | Convênios dos Estados e DF -      | 500.000,00    | 0,00         |                                | 500.000,00    |
|                         | TOTAL DE Transferências de Capit  | 45.781.988,60 | 9.435.421,82 | -                              | -             |
| 2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas de Capital        |               |              |                                |               |
| 2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas de Capital        |               |              |                                |               |
| 2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas de Capital        |               |              |                                |               |
| 2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Receitas de Capital        |               |              |                                |               |
| 2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 | Outras Receitas de Capital -      |               |              |                                |               |
|                         | Principal                         | 166.000,00    | 0,00         |                                | 166.000,00    |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC/CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                    | ESPECIFICAÇÃO                                                     | PREVISTA       | ARRECADADA     | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------|--------------|
|                           | TOTAL DE Outras Receitas de Capi                                  | 166.000,00     | 0,00           | -                              | -            |
|                           | TOTAL DE Receitas de Capital....                                  | 45.947.988,60  | 14.435.421,82  | -                              | -            |
| 900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções de Receita                                               |                |                |                                |              |
| 950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções do FUNDEB                                                |                |                |                                |              |
| 951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                                |                |                |                                |              |
| 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                          |                |                |                                |              |
| 951.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                       |                |                |                                |              |
| 951.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União    |                |                |                                |              |
| 951.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM          |                |                |                                |              |
| 951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal                                   |                |                |                                |              |
| 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal                       | -12.200.000,00 | -13.893.670,60 |                                | 1.693.670,60 |
| 951.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural               |                |                |                                |              |
| 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.      | -9.200,00      | -9.183,13      | 16,87                          |              |
| 951.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades |                |                |                                |              |
| 951.7.2.1.00.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal            |                |                |                                |              |
| 951.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS                                                |                |                |                                |              |
| 951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal                                    | -17.094.966,65 | -15.756.627,35 | 1.338.339,30                   |              |
| 951.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA                                                |                |                |                                |              |
| 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal                                    | -1.212.999,41  | -1.611.283,72  |                                | 398.284,31   |
| 951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios                                    |                |                |                                |              |
| 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                        | -69.423,16     | -52.283,28     | 17.139,88                      |              |
| 951.7.2.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal              |                |                |                                |              |
| 951.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22              |                |                |                                |              |
| 951.7.2.9.53.0.1.00.00.00 | Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.     | 0,00           | -303.902,70    |                                | 303.902,70   |
|                           | TOTAL DE Transferências Corrente                                  | -30.586.589,22 | -31.626.950,78 | -                              | -            |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                    | ESPECIFICAÇÃO                                                    | PREVISTA       | ARRECADADA     | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------|------------|
|                           | TOTAL DE Receitas Correntes.....                                 | -30.586.589,22 | -31.626.950,78 | -                              | -          |
| 980.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Retificações de Receita                                          |                |                |                                |            |
| 981.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                               |                |                |                                |            |
| 981.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                         |                |                |                                |            |
| 981.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                      |                |                |                                |            |
| 981.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União   |                |                |                                |            |
| 981.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM         |                |                |                                |            |
| 981.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal                                  |                |                |                                |            |
| 981.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal                      | 0,00           | -308.130,28    |                                | 308.130,28 |
| 981.7.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNDE                               |                |                |                                |            |
| 981.7.1.4.53.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE                  |                |                |                                |            |
| 981.7.1.4.53.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal      | 0,00           | -26.003,26     |                                | 26.003,26  |
| 981.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas                   |                |                |                                |            |
| 981.7.5.1.00.0.0.00.00.00 | Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -        |                |                |                                |            |
| 981.7.5.1.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB                              |                |                |                                |            |
| 981.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal                  | 0,00           | -8.364,43      |                                | 8.364,43   |
|                           | TOTAL DE Transferências Corrente                                 | 0,00           | -342.497,97    | -                              | -          |
|                           | TOTAL DE Receitas Correntes.....                                 | 0,00           | -342.497,97    | -                              | -          |
| 990.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Deduções de Receita                                       |                |                |                                |            |
| 991.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                               |                |                |                                |            |
| 991.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                         |                |                |                                |            |
| 991.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                      |                |                |                                |            |
| 991.7.1.5.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB  |                |                |                                |            |
| 991.7.1.5.50.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT          |                |                |                                |            |
| 991.7.1.5.50.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. | 0,00           | -32.831,69     |                                | 32.831,69  |

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| CÓDIGO                    | ESPECIFICAÇÃO                                                    | PREVISTA | ARRECADADA     | D I F E R E N Ç A<br>PARA MAIS | PARA MENOS |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------------------------------|------------|
| 991.7.1.5.51.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF          |          |                |                                |            |
| 991.7.1.5.51.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. | 0,00     | -633.505,30    |                                | 633.505,30 |
|                           | TOTAL DE Transferências Corrente                                 | 0,00     | -666.336,99    | -                              | -          |
|                           | TOTAL DE Receitas Correntes.....                                 | 0,00     | -666.336,99    | -                              | -          |
|                           |                                                                  | 0,00     | 0,00           |                                |            |
|                           |                                                                  | TOTAIS   | 461.079.938,17 | 441.984.741,71                 | -          |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

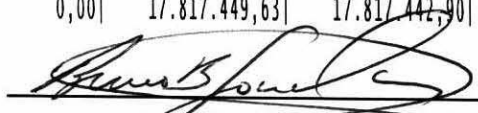
Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
COM A REALIZADA**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA              | A U T O R I Z A D A                  |                                        |               | REALIZADA     | DIFERENÇA |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
|                                   | CRÉDITOS ORÇAMENT<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAI<br>E EXTRAORDINÁRIOS | T O T A L     |               |           |
| 01 Secretaria de Gabinete d       |                                      |                                        |               |               |           |
| 01 01. Secretaria de Gabinete do  |                                      |                                        |               |               |           |
| Despesas correntes                | 6.595.451,57                         | 0,00                                   | 6.595.451,57  | 6.595.451,57  | 0,00      |
| TOTAL DE Secretaria de Gabinet    | 6.595.451,57                         | 0,00                                   | 6.595.451,57  | 6.595.451,57  | 0,00      |
| 02 Departamento Mun.de Trâns.     |                                      |                                        |               |               |           |
| 02 01. Departamento Mun.de Trâns. |                                      |                                        |               |               |           |
| Despesas correntes                | 6.857.876,00                         | 0,00                                   | 6.857.876,00  | 6.857.876,00  | 0,00      |
| Despesas de capital               | 337.880,00                           | 0,00                                   | 337.880,00    | 337.880,00    | 0,00      |
| TOTAL DE Departamento Mun.de T    | 7.195.756,00                         | 0,00                                   | 7.195.756,00  | 7.195.756,00  | 0,00      |
| 03 Guarda Civil Municipal d       |                                      |                                        |               |               |           |
| 03 01. Guarda Civil Municipal de  |                                      |                                        |               |               |           |
| Despesas correntes                | 3.245.257,04                         | 0,00                                   | 3.245.257,04  | 3.245.257,04  | 0,00      |
| Despesas de capital               | 16.313,50                            | 0,00                                   | 16.313,50     | 16.313,50     | 0,00      |
| TOTAL DE Guarda Civil Municipa    | 3.261.570,54                         | 0,00                                   | 3.261.570,54  | 3.261.570,54  | 0,00      |
| 04 Gabinete do Vice Prefeit       |                                      |                                        |               |               |           |
| 04 01. Gabinete do Vice Prefeito  |                                      |                                        |               |               |           |
| Despesas correntes                | 643.990,47                           | 0,00                                   | 643.990,47    | 643.990,47    | 0,00      |
| TOTAL DE Gabinete do Vice Pref    | 643.990,47                           | 0,00                                   | 643.990,47    | 643.990,47    | 0,00      |
| 05 Procuradoria Geral do Mu       |                                      |                                        |               |               |           |
| 05 01. Procuradoria Geral do Muni |                                      |                                        |               |               |           |
| Despesas correntes                | 2.953.587,81                         | 0,00                                   | 2.953.587,81  | 2.953.587,81  | 0,00      |
| Despesas de capital               | 5.449,50                             | 0,00                                   | 5.449,50      | 5.449,50      | 0,00      |
| TOTAL DE Procuradoria Geral do    | 2.959.037,31                         | 0,00                                   | 2.959.037,31  | 2.959.037,31  | 0,00      |
| 06 Controladoria Geral do M       |                                      |                                        |               |               |           |
| 06 01. Controladoria Geral do Mun |                                      |                                        |               |               |           |
| Despesas correntes                | 596.458,83                           | 0,00                                   | 596.458,83    | 596.458,83    | 0,00      |
| TOTAL DE Controladoria Geral d    | 596.458,83                           | 0,00                                   | 596.458,83    | 596.458,83    | 0,00      |
| 07 Secretaria de Finanças         |                                      |                                        |               |               |           |
| 07 01. Secretaria de Finanças     |                                      |                                        |               |               |           |
| Despesas correntes                | 16.861.507,69                        | 0,00                                   | 16.861.507,69 | 16.861.500,96 | 6,73      |
| Despesas de capital               | 955.941,94                           | 0,00                                   | 955.941,94    | 955.941,94    | 0,00      |
| TOTAL DE Secretaria de Finança    | 17.817.449,63                        | 0,00                                   | 17.817.449,63 | 17.817.442,90 | 6,73      |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

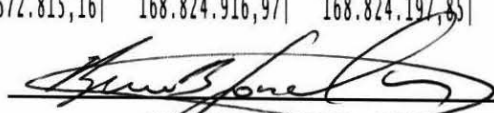
  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

|                      |                                | A U T O R I Z A D A                  |                                        |                | REALIZADA      | DIFERENÇA |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------|-----------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                | CRÉDITOS ORÇAMENT<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAI<br>E EXTRAORDINÁRIOS | T O T A L      |                |           |
| 08                   | Sec.de Administração e P       |                                      |                                        |                |                |           |
| 08 01.               | Sec.de Administração e Pla     |                                      |                                        |                |                |           |
|                      | Despesas correntes             | 4.809.254,19                         | 0,00                                   | 4.809.254,19   | 4.809.254,19   | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Sec.de Administração  | 4.809.254,19                         | 0,00                                   | 4.809.254,19   | 4.809.254,19   | 0,00      |
| 09                   | Secretaria de Cultura          |                                      |                                        |                |                |           |
| 09 01.               | Secretaria de Cultura          |                                      |                                        |                |                |           |
|                      | Despesas correntes             | 3.218.730,75                         | 34.250,00                              | 3.252.980,75   | 3.252.977,07   | 3,68      |
|                      | Despesas de capital            | 40.456,50                            | 0,00                                   | 40.456,50      | 40.456,50      | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Secretaria de Cultura | 3.259.187,25                         | 34.250,00                              | 3.293.437,25   | 3.293.433,57   | 3,68      |
| 10                   | Secretaria de Turismo          |                                      |                                        |                |                |           |
| 10 01.               | Secretaria de Turismo          |                                      |                                        |                |                |           |
|                      | Despesas correntes             | 4.062.230,82                         | 234.674,09                             | 4.296.904,91   | 4.296.904,91   | 0,00      |
|                      | Despesas de capital            | 0,00                                 | 179.983,94                             | 179.983,94     | 179.983,94     | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Secretaria de Turismo | 4.062.230,82                         | 414.658,03                             | 4.476.888,85   | 4.476.888,85   | 0,00      |
| 11                   | Secretaria de Infraestrut      |                                      |                                        |                |                |           |
| 11 01.               | Secretaria de Infraestrut      |                                      |                                        |                |                |           |
|                      | Despesas correntes             | 60.645.959,11                        | 0,00                                   | 60.645.959,11  | 60.645.959,11  | 0,00      |
|                      | Despesas de capital            | 25.652.169,37                        | 5.000.000,00                           | 30.652.169,37  | 30.615.676,24  | 36.493,13 |
|                      | TOTAL DE Secretaria de Infraes | 86.298.128,48                        | 5.000.000,00                           | 91.298.128,48  | 91.261.635,35  | 36.493,13 |
| 12                   | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agr       |                                      |                                        |                |                |           |
| 12 01.               | Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrár     |                                      |                                        |                |                |           |
|                      | Despesas correntes             | 7.497.351,17                         | 0,00                                   | 7.497.351,17   | 7.497.351,17   | 0,00      |
|                      | Despesas de capital            | 16.518,60                            | 0,00                                   | 16.518,60      | 16.518,60      | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Sec.M.Ambiente,Urb.D. | 7.513.869,77                         | 0,00                                   | 7.513.869,77   | 7.513.869,77   | 0,00      |
| 12 02.               | Fundo Municipal Defesa do      |                                      |                                        |                |                |           |
|                      | Despesas correntes             | 96,62                                | 0,00                                   | 96,62          | 96,62          | 0,00      |
|                      | Despesas de capital            | 836.806,52                           | 0,00                                   | 836.806,52     | 836.806,52     | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Fundo Municipal Defes | 836.903,14                           | 0,00                                   | 836.903,14     | 836.903,14     | 0,00      |
| 13                   | Secretaria de Educação         |                                      |                                        |                |                |           |
| 13 01.               | Fundo Municipal de Educaçã     |                                      |                                        |                |                |           |
|                      | Despesas correntes             | 147.366.811,08                       | 9.406.955,81                           | 156.773.766,89 | 156.773.047,77 | 719,12    |
|                      | Despesas de capital            | 9.885.290,73                         | 2.165.859,35                           | 12.051.150,08  | 12.051.150,08  | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Fundo Municipal de Ed | 157.252.101,81                       | 11.572.815,16                          | 168.824.916,97 | 168.824.197,85 | 719,12    |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



- continuação -

|                      |                                | A U T O R I Z A D A                  |                                         |               | REALIZADA     | DIFERENÇA |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|---------------|-----------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                | CRÉDITOS ORÇAMENT<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS<br>E EXTRAORDINÁRIOS | T O T A L     |               |           |
| 14                   | Secretaria de Esporte, Ju      |                                      |                                         |               |               |           |
| 14 01.               | Secretaria de Esporte, Juve    |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 5.139.611,27                         | 0,00                                    | 5.139.611,27  | 5.139.610,47  | 0,80      |
|                      | Despesas de capital            | 54.429,52                            | 0,00                                    | 54.429,52     | 54.429,52     | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Secretaria de Esporte | 5.194.040,79                         | 0,00                                    | 5.194.040,79  | 5.194.039,99  | 0,80      |
| 14 03.               | Fundo Municipal de Esporte     |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 125.384,41                           | 0,00                                    | 125.384,41    | 125.384,41    | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Fundo Municipal de Es | 125.384,41                           | 0,00                                    | 125.384,41    | 125.384,41    | 0,00      |
| 15                   | Secretaria de Saúde            |                                      |                                         |               |               |           |
| 15 01.               | Fundo Municipal de Saúde       |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 77.692.167,79                        | 729.384,16                              | 78.421.551,95 | 78.421.551,33 | 0,62      |
|                      | Despesas de capital            | 5.827.208,22                         | 0,00                                    | 5.827.208,22  | 5.827.207,72  | 0,50      |
|                      | TOTAL DE Fundo Municipal de Sa | 83.519.376,01                        | 729.384,16                              | 84.248.760,17 | 84.248.759,05 | 1,12      |
| 15 02.               | Hospital Municipal Manuel      |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 31.845.642,77                        | 398.225,71                              | 32.243.868,48 | 32.241.589,08 | 2.279,40  |
|                      | Despesas de capital            | 2.299.624,06                         | 0,00                                    | 2.299.624,06  | 2.299.624,06  | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Hospital Municipal Ma | 34.145.266,83                        | 398.225,71                              | 34.543.492,54 | 34.541.213,14 | 2.279,40  |
| 16                   | Sec.do Trabalho e Assist       |                                      |                                         |               |               |           |
| 16 01.               | Fundo Municipal de Assistê     |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 5.863.265,87                         | 0,00                                    | 5.863.265,87  | 5.863.265,87  | 0,00      |
|                      | Despesas de capital            | 0,00                                 | 174.000,00                              | 174.000,00    | 174.000,00    | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Fundo Municipal de As | 5.863.265,87                         | 174.000,00                              | 6.037.265,87  | 6.037.265,87  | 0,00      |
| 16 03.               | Fundo Mun.Habitação de Int     |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 420.370,00                           | 0,00                                    | 420.370,00    | 420.370,00    | 0,00      |
|                      | TOTAL DE Fundo Mun.Habitação d | 420.370,00                           | 0,00                                    | 420.370,00    | 420.370,00    | 0,00      |
| 16 04.               | Secretaria do Trabalho e A     |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 7.791.017,21                         | 0,00                                    | 7.791.017,21  | 7.791.016,61  | 0,60      |
|                      | TOTAL DE Secretaria do Trabalh | 7.791.017,21                         | 0,00                                    | 7.791.017,21  | 7.791.016,61  | 0,60      |
| 17                   | Câmara Municipal de Aqui       |                                      |                                         |               |               |           |
| 17 01.               | Câmara Municipal de Aquira     |                                      |                                         |               |               |           |
|                      | Despesas correntes             | 19.122.416,53                        | 0,00                                    | 19.122.416,53 | 19.096.413,25 | 26.003,28 |
|                      | Despesas de capital            | 749.000,00                           | 0,00                                    | 749.000,00    | 744.989,48    | 4.010,52  |
|                      | TOTAL DE Câmara Municipal de A | 19.871.416,53                        | 0,00                                    | 19.871.416,53 | 19.841.402,73 | 30.013,80 |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

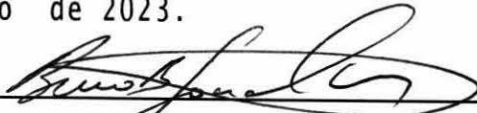
- continua -

- continuação -

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                                   | A U T O R I Z A D A                  |                                        | T O T A L      | REALIZADA      | DIFERENÇA    |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------|----------------|--------------|
|                      |                                                   | CRÉDITOS ORÇAMENT<br>E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAI<br>E EXTRAORDINÁRIOS |                |                |              |
| 18                   | Sec M de Agric, Pec, Aquic                        |                                      |                                        |                |                |              |
| 18 01.               | Sec M de Agric, Pec, Aquic,<br>Despesas correntes | 0,00                                 | 2.789.347,05                           | 2.789.347,05   | 2.788.484,10   | 862,95       |
|                      | TOTAL DE Sec M de Agric, Pec, A                   | 0,00                                 | 2.789.347,05                           | 2.789.347,05   | 2.788.484,10   | 862,95       |
| 99                   | Reserva de Contingência                           |                                      |                                        |                |                |              |
| 99 99.               | Reserva de Contingência                           | 1.246.000,00                         | 0,00                                   | 1.246.000,00   | 0,00           | 1.246.000,00 |
|                      | Reserva de contingência                           |                                      |                                        |                |                |              |
|                      | TOTAL DE Reserva de Contingênc                    | 1.246.000,00                         | 0,00                                   | 1.246.000,00   | 0,00           | 1.246.000,00 |
| TOTAL GERAL          |                                                   | 461.277.527,46                       | 21.112.680,11                          | 482.390.207,57 | 481.073.826,24 | 1.316.381,33 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

| AUTORIZAÇÕES |                         |                    | DISCRIMINAÇÃO    | SALDO ANTERIOR<br>EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |              | SALDO P/ EXERC SEGUINTE |               |
|--------------|-------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------|-------------------------|---------------|
| LEIS         | QUANTIDADE<br>Nº E DATA | VALOR DA<br>EMIÇÃO |                  |                                 | EMIÇÃO                 | RESGATE      | QUANT.                  | VALOR         |
|              |                         |                    | DÍVIDA FUNDADA I |                                 |                        |              |                         |               |
|              |                         |                    | CONTRATOS        |                                 |                        |              |                         |               |
|              |                         |                    | FINISA - CONTRAT |                                 |                        |              |                         |               |
|              |                         |                    | 0623037-209 - SE | 0,00                            | 5.000.000,00           | 0,00         |                         | 5.000.000,00  |
|              |                         |                    | DÉBITOS CONSOLID |                                 |                        |              |                         |               |
|              |                         |                    | PARCELAMENTO INS | 15.010.687,26                   | 0,00                   | 903.853,15   |                         | 14.106.834,11 |
|              |                         |                    | PARCELAMENTO PAS | 326.940,06                      | 0,00                   | 135.344,25   |                         | 191.595,81    |
|              |                         |                    | PRECATÓRIOS - PG | 208.549,03                      | 165.279,01             | 208.549,03   |                         | 165.279,01    |
|              |                         |                    | SENTENÇAS JUDICI | 954,00                          | 0,00                   | 954,00       |                         | 0,00          |
|              |                         |                    | SENTENÇAS JUDICI | 175.811,19                      | 0,00                   | 175.811,19   |                         | 0,00          |
|              |                         |                    | SENTENÇAS JUDICI | 533,53                          | 0,00                   | 533,53       |                         | 0,00          |
| -            | -                       | -                  | TOTAL GERAL      | 15.723.475,07                   | 5.165.279,01           | 1.425.045,15 |                         | 19.463.708,93 |

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2023.

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

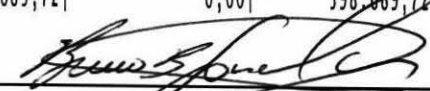
Governo Municipal de Aquiraz  
Consolidado  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

| TÍTULOS                          | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>RESTOS A PAGAR</b>            |                                |                           |                    |                              |
| RESTOS A PAGAR - 2018 - FMS      | 66.562,52                      | 0,00                      | 66.562,52          | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2018 - FME      | 31.889,74                      | 0,00                      | 31.889,74          | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2018 - FMAS     | 10,15                          | 0,00                      | 10,15              | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2018 - SEFIN    | 22.073,44                      | 0,00                      | 22.073,44          | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2018 - PGM      | 43.591,34                      | 0,00                      | 0,00               | 43.591,34                    |
| RESTOS A PAGAR - 2018 - SAP      | 1.220,00                       | 0,00                      | 1.220,00           | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2018 - SGP      | 700,00                         | 0,00                      | 700,00             | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - FMS      | 115.694,44                     | 0,00                      | 0,00               | 115.694,44                   |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - FME      | 4.657,75                       | 0,00                      | 0,00               | 4.657,75                     |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - SEINFRA  | 53,46                          | 0,00                      | 0,00               | 53,46                        |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - DEMUTRAN | 1.217,14                       | 0,00                      | 0,00               | 1.217,14                     |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - SEFIN    | 2.957,17                       | 0,00                      | 364,74             | 2.592,43                     |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - SEJUV    | 665,92                         | 0,00                      | 0,00               | 665,92                       |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - SETUR    | 234,78                         | 0,00                      | 0,00               | 234,78                       |
| RESTOS A PAGAR - 2019 - HMMAP    | 14.660,57                      | 0,00                      | 0,00               | 14.660,57                    |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - FMS      | 25.272,48                      | 0,00                      | 0,00               | 25.272,48                    |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - GAVIPRE  | 989,38                         | 0,00                      | 0,00               | 989,38                       |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - SEINFRA  | 3.000,00                       | 0,00                      | 0,00               | 3.000,00                     |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - DEMUTRAN | 378,00                         | 0,00                      | 0,00               | 378,00                       |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - FMAS     | 531,90                         | 0,00                      | 0,00               | 531,90                       |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - SEFIN    | 11.544,38                      | 0,00                      | 0,03               | 11.544,35                    |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - SMAUDARH | 1.429,19                       | 0,00                      | 0,00               | 1.429,19                     |
| RESTOS A PAGAR - 2020 - HMMAP    | 72.825,23                      | 0,00                      | 0,00               | 72.825,23                    |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - FMS      | 7.960,92                       | 0,00                      | 3,15               | 7.957,77                     |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - FME      | 803.110,94                     | 0,00                      | 252.450,76         | 550.660,18                   |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - SEINFRA  | 1.065,79                       | 0,00                      | 0,00               | 1.065,79                     |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - SEFIN    | 3.681.352,89                   | 0,00                      | 0,00               | 3.681.352,89                 |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - PGM      | 94,36                          | 0,00                      | 0,00               | 94,36                        |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - SECULT   | 60,16                          | 0,00                      | 0,00               | 60,16                        |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - SMAUDARH | 90,00                          | 0,00                      | 90,00              | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2021 - HMMAP    | 1.859,51                       | 0,00                      | 0,00               | 1.859,51                     |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - CMA      | 243,15                         | 0,00                      | 243,15             | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - FMS      | 2.946.951,94                   | 0,00                      | 2.893.741,10       | 53.210,84                    |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - FME      | 4.175.440,66                   | 0,00                      | 4.174.994,90       | 445,76                       |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - GAVIPRE  | 10.178,57                      | 0,00                      | 10.178,57          | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SEINFRA  | 10.737.123,63                  | 0,00                      | 10.570.345,51      | 166.778,12                   |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - CMA      | 90.852,38                      | 0,00                      | 90.852,38          | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - DEMUTRAN | 174.101,60                     | 0,00                      | 174.101,60         | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS     | 1.244.205,03                   | 0,00                      | 1.244.205,03       | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SEFIN    | 598.689,72                     | 0,00                      | 598.689,72         | 0,00                         |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

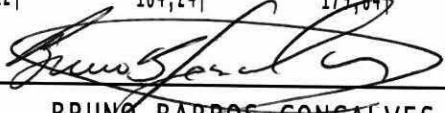
  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| TÍTULOS                          | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| RESTOS A PAGAR - 2022 - PGM      | 34.383,28                      | 0,00                      | 34.383,28          | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - CONGER   | 14.842,63                      | 0,00                      | 14.842,63          | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SAP      | 131.864,24                     | 0,00                      | 131.864,24         | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SGP      | 826.473,33                     | 0,00                      | 826.473,33         | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SEJUV    | 172.558,01                     | 0,00                      | 172.558,01         | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SECULT   | 110.899,15                     | 0,00                      | 110.899,15         | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SETUR    | 691.731,84                     | 0,00                      | 664.031,34         | 27.700,50                    |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - SMAUDARH | 194.900,24                     | 0,00                      | 194.900,24         | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2022 - HMMAP    | 1.556.056,89                   | 0,00                      | 1.556.056,89       | 0,00                         |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - CMA      | 0,00                           | 525,00                    | 0,00               | 525,00                       |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - FMS      | 0,00                           | 12.126.503,43             | 0,00               | 12.126.503,43                |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - FME      | 0,00                           | 12.955.418,48             | 0,00               | 12.955.418,48                |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - GAVIPRE  | 0,00                           | 44.509,45                 | 0,00               | 44.509,45                    |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SEINFRA  | 0,00                           | 13.559.929,83             | 0,00               | 13.559.929,83                |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - GMA      | 0,00                           | 264.422,04                | 0,00               | 264.422,04                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - DEMUTRAN | 0,00                           | 290.983,95                | 0,00               | 290.983,95                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - FMAS     | 0,00                           | 500.871,05                | 0,00               | 500.871,05                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SEFIN    | 0,00                           | 1.290.713,88              | 0,00               | 1.290.713,88                 |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - PGM      | 0,00                           | 267.349,52                | 0,00               | 267.349,52                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - CONGER   | 0,00                           | 51.996,44                 | 0,00               | 51.996,44                    |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - FMMA     | 0,00                           | 200.000,00                | 0,00               | 200.000,00                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SAP      | 0,00                           | 373.343,89                | 0,00               | 373.343,89                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SGP      | 0,00                           | 703.790,89                | 0,00               | 703.790,89                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SEJUV    | 0,00                           | 828.682,06                | 0,00               | 828.682,06                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SECULT   | 0,00                           | 237.708,58                | 0,00               | 237.708,58                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SETUR    | 0,00                           | 1.263.736,13              | 0,00               | 1.263.736,13                 |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SMAUDARH | 0,00                           | 557.165,86                | 0,00               | 557.165,86                   |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - HMMAP    | 0,00                           | 6.020.562,97              | 0,00               | 6.020.562,97                 |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - STAS     | 0,00                           | 1.015.907,24              | 0,00               | 1.015.907,24                 |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - FMDEL    | 0,00                           | 7.483,80                  | 0,00               | 7.483,80                     |
| RESTOS A PAGAR - 2023 - SNAPRH   | 0,00                           | 252.787,65                | 0,00               | 252.787,65                   |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR          | 28.629.249,84                  | 52.814.392,14             | 23.838.725,60      | 57.604.916,38                |
| CONSIGNAÇÕES                     |                                |                           |                    |                              |
| APEOC - FME                      | 0,00                           | 6.860,76                  | 6.289,03           | 571,73                       |
| AVIPAQ - FMS                     | 206,04                         | 3.148,60                  | 3.354,64           | 0,00                         |
| AVIPAQ - FME                     | 0,00                           | 8.768,31                  | 7.859,71           | 908,60                       |
| AVIPAQ - SEINFRA                 | 242,40                         | 3.525,90                  | 3.457,74           | 310,56                       |
| AVIPAQ - GMA                     | 0,00                           | 171,22                    | 154,70             | 16,52                        |
| AVIPAQ - DEMUTRAN                | 0,00                           | 16,52                     | 0,00               | 16,52                        |
| AVIPAQ - FMAS                    | 60,60                          | 552,72                    | 563,76             | 49,56                        |
| AVIPAQ - SAP                     | 24,24                          | 368,48                    | 359,68             | 33,04                        |
| AVIPAQ - SECULT                  | 12,12                          | 184,24                    | 179,84             | 16,52                        |
| AVIPAQ - SETUR                   | 12,12                          | 184,24                    | 179,84             | 16,52                        |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

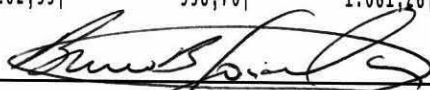
  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| TÍTULOS                            | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| AVIPAQ - SMAUDARH                  | 12,12                          | 13,02                     | 25,14              | 0,00                         |
| AVIPAQ - STAS                      | 0,00                           | 368,48                    | 335,44             | 33,04                        |
| B.M.G. - FMS                       | 38,28                          | 421,08                    | 459,36             | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - CMA              | 0,00                           | 177.798,36                | 177.798,36         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - FMS              | 144.376,85                     | 1.815.910,89              | 1.793.702,85       | 166.584,89                   |
| BANCO DO BRASIL - FME              | 0,00                           | 7.004.075,17              | 6.391.033,57       | 613.041,60                   |
| BANCO DO BRASIL - SEINFRA          | 32.202,87                      | 421.679,37                | 453.882,24         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - GMA              | 8.691,82                       | 124.416,85                | 133.108,67         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - DEMUTRAN         | 16.347,58                      | 231.131,49                | 247.479,07         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - FMAS             | 12.462,70                      | 36.201,18                 | 48.663,88          | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SEFIN            | 43.838,62                      | 601.952,25                | 645.790,87         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - PGM              | 5.879,32                       | 76.494,63                 | 82.373,95          | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - CONGER           | 218,10                         | 654,30                    | 872,40             | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SAP              | 13.935,62                      | 186.944,15                | 200.879,77         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SGP              | 9.827,81                       | 118.972,57                | 128.800,38         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SEJUV            | 2.043,33                       | 39.560,93                 | 41.604,26          | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SECULT           | 3.189,49                       | 39.576,42                 | 42.765,91          | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SETUR            | 4.709,11                       | 58.728,46                 | 63.437,57          | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SMAUDARH         | 22.234,94                      | 284.687,37                | 306.922,31         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - HMMAP            | 25.007,06                      | 359.102,69                | 349.239,78         | 34.869,97                    |
| BANCO DO BRASIL - STAS             | 0,00                           | 124.231,65                | 124.231,65         | 0,00                         |
| BANCO DO BRASIL - SMAPRH           | 0,00                           | 4.404,65                  | 4.404,65           | 0,00                         |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS      | 9.493,89                       | 109.618,02                | 119.111,91         | 0,00                         |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME      | 0,00                           | 497.541,46                | 446.495,44         | 51.046,02                    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEINFRA  | 2.750,92                       | 37.471,92                 | 36.405,95          | 3.816,89                     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GMA      | 1.506,28                       | 22.623,48                 | 20.843,18          | 3.286,58                     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEMUTRAN | 2.113,25                       | 26.131,00                 | 25.959,00          | 2.285,25                     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMAS     | 1.081,09                       | 4.124,13                  | 4.811,84           | 393,38                       |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEFIN    | 17.443,76                      | 217.612,83                | 215.252,06         | 19.804,53                    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PGM      | 838,59                         | 11.533,08                 | 11.288,08          | 1.083,59                     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SAP      | 68,80                          | 823,80                    | 823,95             | 68,65                        |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SGP      | 305,57                         | 4.156,49                  | 4.086,54           | 375,52                       |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SECULT   | 801,36                         | 11.845,32                 | 11.440,32          | 1.206,36                     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SETUR    | 293,08                         | 3.516,96                  | 3.516,96           | 293,08                       |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SMAUDARH | 1.488,85                       | 32.370,20                 | 27.873,20          | 5.985,85                     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HMMAP    | 1.023,42                       | 28.463,12                 | 29.486,54          | 0,00                         |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - STAS     | 0,00                           | 9.047,76                  | 8.293,78           | 753,98                       |
| CAUCÕES - SGP                      | 3.216,67                       | 0,00                      | 2.216,67           | 1.000,00                     |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - FMS       | 2.511,31                       | 35.963,02                 | 38.474,33          | 0,00                         |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - FME       | 0,00                           | 193.059,11                | 193.059,11         | 0,00                         |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - SEINFRA   | 352,62                         | 4.791,29                  | 4.746,54           | 397,37                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - GMA       | 165,06                         | 2.238,91                  | 2.207,20           | 196,77                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - DEMUTRAN  | 271,50                         | 3.205,70                  | 3.206,50           | 270,70                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - FMAS      | 202,99                         | 958,70                    | 1.081,28           | 80,41                        |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

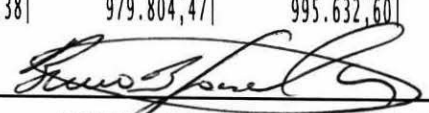
- continua -



- continuação -

| TÍTULOS                           | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|-----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - SEFIN    | 203,28                         | 2.566,62                  | 2.561,40           | 208,50                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - SAP      | 24,28                          | 486,90                    | 469,16             | 42,02                        |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - SGP      | 12,16                          | 164,61                    | 162,36             | 14,41                        |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - SEJUV    | 24,28                          | 322,29                    | 318,96             | 27,61                        |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - SMAUDARH | 217,46                         | 2.596,69                  | 2.589,98           | 224,17                       |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - HMMAP    | 556,73                         | 7.776,40                  | 8.333,13           | 0,00                         |
| CONTRIBUIÇÃO SINSEPUMA - STAS     | 0,00                           | 2.164,70                  | 1.944,99           | 219,71                       |
| DAYCOVAL - FMS                    | 13.379,60                      | 184.946,37                | 198.325,97         | 0,00                         |
| DAYCOVAL - FME                    | 0,00                           | 468.168,47                | 421.369,31         | 46.799,16                    |
| DAYCOVAL - SEINFRA                | 1.197,83                       | 26.269,54                 | 24.542,18          | 2.925,19                     |
| DAYCOVAL - GMA                    | 1.582,65                       | 16.281,62                 | 16.454,85          | 1.409,42                     |
| DAYCOVAL - DEMUTRAN               | 3.719,65                       | 42.893,96                 | 42.190,11          | 4.423,50                     |
| DAYCOVAL - FMAS                   | 1.346,15                       | 4.341,64                  | 5.290,32           | 397,47                       |
| DAYCOVAL - SEFIN                  | 2.161,45                       | 28.978,23                 | 28.026,06          | 3.113,62                     |
| DAYCOVAL - SAP                    | 111,00                         | 3.914,38                  | 3.165,31           | 860,07                       |
| DAYCOVAL - SEJUV                  | 395,48                         | 5.788,76                  | 5.620,16           | 564,08                       |
| DAYCOVAL - SECULT                 | 1.424,57                       | 17.816,24                 | 17.550,44          | 1.690,37                     |
| DAYCOVAL - SETUR                  | 96,58                          | 1.149,49                  | 1.149,49           | 96,58                        |
| DAYCOVAL - SMAUDARH               | 3.221,78                       | 40.640,30                 | 41.509,94          | 2.352,14                     |
| DAYCOVAL - HMMAP                  | 5.384,18                       | 66.468,06                 | 71.852,24          | 0,00                         |
| DAYCOVAL - STAS                   | 0,00                           | 10.444,10                 | 9.159,82           | 1.284,28                     |
| DESCONTO JUDICIAL - CMA           | 0,00                           | 3.000,00                  | 3.000,00           | 0,00                         |
| FALTAS - CMA                      | 0,00                           | 45,00                     | 45,00              | 0,00                         |
| FALTAS - FMS                      | 364.666,34                     | 521.034,13                | 885.700,47         | 0,00                         |
| FALTAS - FME                      | 0,00                           | 281.079,86                | 281.079,86         | 0,00                         |
| FALTAS - SEINFRA                  | 2.829,20                       | 12.391,69                 | 15.220,89          | 0,00                         |
| FALTAS - GMA                      | 0,00                           | 4.944,61                  | 4.944,61           | 0,00                         |
| FALTAS - DEMUTRAN                 | 0,00                           | 11.200,58                 | 11.200,58          | 0,00                         |
| FALTAS - FMAS                     | 0,00                           | 19.445,71                 | 19.445,71          | 0,00                         |
| FALTAS - PGM                      | 0,00                           | 1.788,08                  | 1.788,08           | 0,00                         |
| FALTAS - SAP                      | 0,00                           | 453,33                    | 453,33             | 0,00                         |
| FALTAS - SGP                      | 0,00                           | 363,32                    | 363,32             | 0,00                         |
| FALTAS - SEJUV                    | 0,00                           | 221,40                    | 221,40             | 0,00                         |
| FALTAS - SECULT                   | 3.794,82                       | 0,00                      | 3.794,82           | 0,00                         |
| FALTAS - SETUR                    | 0,00                           | 309,33                    | 309,33             | 0,00                         |
| FALTAS - SMAUDARH                 | 0,00                           | 39.267,44                 | 36.161,14          | 3.106,30                     |
| FALTAS - HMMAP                    | 136.119,74                     | 174.371,52                | 310.491,26         | 0,00                         |
| FALTAS - STAS                     | 0,00                           | 1.446,67                  | 1.446,67           | 0,00                         |
| HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - SEFIN | 21.082,88                      | 274.218,85                | 264.323,51         | 30.978,22                    |
| I.N.S.S - CMA                     | 0,00                           | 961.378,74                | 961.378,74         | 0,00                         |
| I.N.S.S - FMS                     | 257.553,71                     | 3.516.390,22              | 3.482.225,86       | 291.718,07                   |
| I.N.S.S - FME                     | 0,00                           | 8.636.821,40              | 7.966.869,49       | 669.951,91                   |
| I.N.S.S - GAVIPRE                 | 3.827,78                       | 42.205,66                 | 42.432,99          | 3.600,45                     |
| I.N.S.S - SEINFRA                 | 80.763,38                      | 979.804,47                | 995.632,60         | 64.935,25                    |

CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC CE 0907/O-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

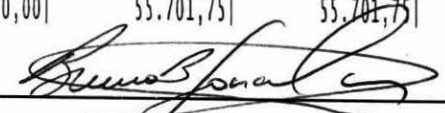
- continua -



- continuação -

| TÍTULOS                     | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| I.N.S.S - GMA               | 17.590,90                      | 233.768,45                | 230.753,97         | 20.605,38                    |
| I.N.S.S - DEMUTRAN          | 18.986,99                      | 258.846,11                | 256.926,88         | 20.906,22                    |
| I.N.S.S - FMAS              | 37.849,52                      | 146.233,07                | 158.750,84         | 25.331,75                    |
| I.N.S.S - SEFIN             | 43.151,25                      | 599.339,39                | 596.389,45         | 46.101,19                    |
| I.N.S.S - PGM               | 11.273,91                      | 150.172,45                | 149.306,96         | 12.139,40                    |
| I.N.S.S - CONGER            | 3.075,71                       | 32.653,78                 | 33.516,12          | 2.213,37                     |
| I.N.S.S - SAP               | 16.155,90                      | 166.424,99                | 169.122,83         | 13.458,06                    |
| I.N.S.S - SGP               | 23.992,72                      | 288.178,80                | 286.809,99         | 25.361,53                    |
| I.N.S.S - SEJUV             | 28.092,44                      | 70.181,37                 | 69.845,47          | 28.428,34                    |
| I.N.S.S - SECULT            | 6.462,45                       | 70.810,56                 | 71.624,19          | 5.648,82                     |
| I.N.S.S - SETUR             | 5.170,76                       | 60.373,75                 | 60.306,61          | 5.237,90                     |
| I.N.S.S - SMAUDARH          | 30.809,80                      | 415.061,15                | 412.887,00         | 32.983,95                    |
| I.N.S.S - HMMAP             | 98.112,59                      | 1.246.206,65              | 1.241.359,20       | 102.960,04                   |
| I.N.S.S - STAS              | 0,00                           | 357.568,75                | 339.469,10         | 18.099,65                    |
| I.N.S.S - SMAPRH            | 0,00                           | 52.163,20                 | 46.915,89          | 5.247,31                     |
| INSS - PRESTADOR - FMS      | 0,00                           | 68.900,54                 | 68.900,54          | 0,00                         |
| INSS - PRESTADOR - FME      | 0,00                           | 59.779,31                 | 59.779,31          | 0,00                         |
| INSS - PRESTADOR - SEINFRA  | 0,00                           | 1.625.719,62              | 1.625.719,62       | 0,00                         |
| INSS - PRESTADOR - DEMUTRAN | 0,00                           | 1.804,00                  | 1.375,00           | 429,00                       |
| INSS - PRESTADOR - FMAS     | 0,00                           | 3.113,34                  | 1.886,50           | 1.226,84                     |
| INSS - PRESTADOR - FMMA     | 0,00                           | 13.719,48                 | 13.719,48          | 0,00                         |
| INSS - PRESTADOR - SEJUV    | 0,00                           | 4.733,89                  | 4.733,89           | 0,00                         |
| INSS - PRESTADOR - SECULT   | 0,00                           | 8.539,00                  | 7.054,00           | 1.485,00                     |
| INSS - PRESTADOR - SETUR    | 0,00                           | 2.519,78                  | 2.519,78           | 0,00                         |
| INSS - PRESTADOR - HMMAP    | 0,00                           | 29.255,43                 | 29.255,43          | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - CMA            | 0,00                           | 581.281,71                | 581.239,84         | 41,87                        |
| IRRF FOPAG - FMS            | 226.315,25                     | 2.948.210,35              | 3.174.525,60       | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - FME            | 0,00                           | 8.945.405,48              | 8.945.405,48       | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - GAVIPRE        | 477,04                         | 53.999,90                 | 50.154,36          | 4.322,58                     |
| IRRF FOPAG - SEINFRA        | 0,00                           | 95.376,82                 | 95.376,82          | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - GMA            | 0,00                           | 188.136,42                | 188.136,42         | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - DEMUTRAN       | 13.383,77                      | 191.684,10                | 205.067,87         | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - FMAS           | 8.702,45                       | 16.445,83                 | 25.148,28          | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - PGM            | 687,50                         | 270.255,13                | 270.942,63         | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - CONGER         | 0,00                           | 42.754,17                 | 39.638,04          | 3.116,13                     |
| IRRF FOPAG - SAP            | 76,07                          | 107.526,93                | 107.603,00         | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - SGP            | 0,00                           | 360.619,35                | 360.619,35         | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - SEJUV          | 57,20                          | 69.429,05                 | 69.486,25          | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - SECULT         | 0,00                           | 57.573,25                 | 57.573,25          | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - SETUR          | 57,20                          | 63.177,30                 | 63.234,50          | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - SMAUDARH       | 229,67                         | 630.719,20                | 630.819,75         | 129,12                       |
| IRRF FOPAG - HMMAP          | 180.059,22                     | 2.039.556,83              | 2.219.616,05       | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - STAS           | 0,00                           | 106.786,33                | 106.786,33         | 0,00                         |
| IRRF FOPAG - SMAPRH         | 0,00                           | 55.701,75                 | 55.701,75          | 0,00                         |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

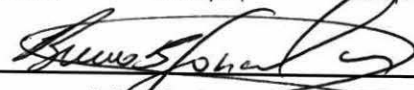
  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| TÍTULOS                   | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| IRRF PRESTADOR - FMS      | 1.660,84                       | 262.117,28                | 249.373,11         | 14.405,01                    |
| IRRF PRESTADOR - FME      | 0,00                           | 237.061,77                | 227.255,73         | 9.806,04                     |
| IRRF PRESTADOR - SEINFRA  | 2.021,93                       | 670.862,13                | 672.884,06         | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - GMA      | 0,00                           | 977,87                    | 977,87             | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - DEMUTRAN | 0,00                           | 72.979,22                 | 72.979,22          | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - FMAS     | 0,00                           | 14.060,41                 | 14.036,91          | 23,50                        |
| IRRF PRESTADOR - PGM      | 0,00                           | 32.866,18                 | 32.866,18          | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - CONGER   | 0,00                           | 394,11                    | 394,11             | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - FMMA     | 0,00                           | 7.641,67                  | 7.641,67           | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - SAP      | 0,00                           | 25.291,81                 | 25.291,81          | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - SGP      | 0,00                           | 14.328,46                 | 14.328,46          | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - SEJUV    | 0,00                           | 16.768,17                 | 16.768,17          | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - SECULT   | 0,00                           | 2.309,68                  | 2.309,68           | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - SETUR    | 0,00                           | 7.696,68                  | 7.696,68           | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - SMAUDARH | 0,00                           | 7.285,57                  | 7.285,57           | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - HMMAP    | 0,00                           | 45.536,64                 | 18.410,66          | 27.125,98                    |
| IRRF PRESTADOR - STAS     | 0,00                           | 12.719,20                 | 12.719,20          | 0,00                         |
| IRRF PRESTADOR - SMAPRH   | 0,00                           | 292,10                    | 292,10             | 0,00                         |
| ISSQN - CMA               | 0,00                           | 10.858,24                 | 10.858,24          | 0,00                         |
| ISSQN - FMS               | 0,00                           | 73.605,68                 | 63.041,01          | 10.564,67                    |
| ISSQN - FME               | 0,00                           | 80.916,00                 | 80.916,00          | 0,00                         |
| ISSQN - SEINFRA           | 4.007,73                       | 2.203.357,00              | 2.207.364,73       | 0,00                         |
| ISSQN - GMA               | 0,00                           | 128,00                    | 128,00             | 0,00                         |
| ISSQN - DEMUTRAN          | 0,00                           | 213,76                    | 213,76             | 0,00                         |
| ISSQN - FMAS              | 328,60                         | 2.101,39                  | 2.429,99           | 0,00                         |
| ISSQN - FMMA              | 0,00                           | 6.236,13                  | 6.236,13           | 0,00                         |
| ISSQN - SEJUV             | 6,80                           | 1.855,15                  | 1.861,95           | 0,00                         |
| ISSQN - SECULT            | 6,50                           | 25.007,80                 | 25.014,30          | 0,00                         |
| ISSQN - SETUR             | 2,60                           | 36.238,00                 | 36.240,60          | 0,00                         |
| ISSQN - SMAUDARH          | 72,12                          | 108,18                    | 180,30             | 0,00                         |
| ISSQN - HMMAP             | 0,00                           | 62.376,56                 | 38.490,55          | 23.886,01                    |
| KARDBANK - FMS            | 0,00                           | 15.071,23                 | 15.071,23          | 0,00                         |
| KARDBANK - FME            | 0,00                           | 40.966,86                 | 18.697,40          | 22.269,46                    |
| KARDBANK - SEINFRA        | 0,00                           | 1.948,58                  | 705,20             | 1.243,38                     |
| KARDBANK - GMA            | 0,00                           | 1.574,12                  | 787,06             | 787,06                       |
| KARDBANK - DEMUTRAN       | 0,00                           | 4.127,32                  | 1.242,72           | 2.884,60                     |
| KARDBANK - FMAS           | 0,00                           | 583,64                    | 291,82             | 291,82                       |
| KARDBANK - SEFIN          | 0,00                           | 5.625,76                  | 2.697,63           | 2.928,13                     |
| KARDBANK - SEJUV          | 0,00                           | 168,75                    | 0,00               | 168,75                       |
| KARDBANK - SECULT         | 0,00                           | 474,86                    | 237,43             | 237,43                       |
| KARDBANK - SMAUDARH       | 0,00                           | 2.109,56                  | 910,96             | 1.198,60                     |
| KARDBANK - HMMAP          | 0,00                           | 3.494,17                  | 3.494,17           | 0,00                         |
| KARDBANK - STAS           | 0,00                           | 121,36                    | 0,00               | 121,36                       |
| ODONTO PRIME - FMS        | 224,70                         | 3.986,20                  | 4.210,90           | 0,00                         |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/O-2

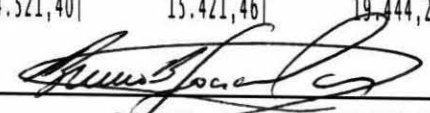
  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| TÍTULOS                       | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| ODONTO PRIME - FME            | 0,00                           | 2.465,10                  | 2.241,00           | 224,10                       |
| ODONTO PRIME - SEINFRA        | 220,60                         | 1.625,90                  | 1.771,80           | 74,70                        |
| ODONTO PRIME - SEFIN          | 66,00                          | 0,00                      | 66,00              | 0,00                         |
| ODONTO PRIME - SAP            | 24,90                          | 273,90                    | 273,90             | 24,90                        |
| ODONTO PRIME - SGP            | 121,00                         | 968,00                    | 1.089,00           | 0,00                         |
| ODONTO PRIME - SMAUDARH       | 74,70                          | 1.220,10                  | 1.220,10           | 74,70                        |
| ODONTO PRIME - HMAP           | 199,20                         | 1.618,50                  | 1.693,20           | 124,50                       |
| ODONTOART - FME               | 0,00                           | 5.267,50                  | 4.847,50           | 420,00                       |
| ODONTOART - PGM               | 52,50                          | 630,00                    | 630,00             | 52,50                        |
| ODONTOART - SEJUV             | 33,00                          | 264,00                    | 297,00             | 0,00                         |
| ODONTOPREV - FMS              | 870,00                         | 9.690,00                  | 10.560,00          | 0,00                         |
| ODONTOPREV - FME              | 0,00                           | 57.718,80                 | 53.541,40          | 4.177,40                     |
| ODONTOPREV - SEINFRA          | 512,00                         | 5.147,00                  | 5.284,00           | 375,00                       |
| ODONTOPREV - GMA              | 135,00                         | 1.470,00                  | 1.500,00           | 105,00                       |
| ODONTOPREV - DEMUTRAN         | 180,00                         | 2.160,00                  | 2.160,00           | 180,00                       |
| ODONTOPREV - FMAS             | 202,50                         | 300,00                    | 487,50             | 15,00                        |
| ODONTOPREV - SEFIN            | 105,00                         | 810,00                    | 855,00             | 60,00                        |
| ODONTOPREV - SAP              | 45,00                          | 339,90                    | 384,90             | 0,00                         |
| ODONTOPREV - SGP              | 45,00                          | 450,00                    | 450,00             | 45,00                        |
| ODONTOPREV - SEJUV            | 30,00                          | 360,00                    | 360,00             | 30,00                        |
| ODONTOPREV - SECULT           | 75,00                          | 225,00                    | 300,00             | 0,00                         |
| ODONTOPREV - SETUR            | 120,00                         | 390,00                    | 510,00             | 0,00                         |
| ODONTOPREV - SMAUDARH         | 30,00                          | 780,00                    | 720,00             | 90,00                        |
| ODONTOPREV - HMAP             | 1.042,50                       | 11.520,00                 | 12.562,50          | 0,00                         |
| ODONTOPREV - STAS             | 0,00                           | 1.545,00                  | 1.455,00           | 90,00                        |
| ODONTOPREV - SMAPRH           | 0,00                           | 30,00                     | 0,00               | 30,00                        |
| PAGATº INDEVIDO - HMAP        | 1.256,00                       | 0,00                      | 1.256,00           | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMA      | 0,00                           | 12.000,00                 | 12.000,00          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS      | 4.024,49                       | 67.367,03                 | 71.391,52          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME      | 0,00                           | 145.659,74                | 145.659,74         | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - SEINFRA  | 0,00                           | 56.066,07                 | 56.066,07          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - GMA      | 0,00                           | 82.285,43                 | 82.285,43          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - DEMUTRAN | 0,00                           | 39.771,17                 | 39.771,17          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - SEFIN    | 0,00                           | 40.381,91                 | 40.381,91          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PGM      | 0,00                           | 46.073,56                 | 46.073,56          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - SGP      | 0,00                           | 4.699,74                  | 4.699,74           | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - SEJUV    | 0,00                           | 5.518,80                  | 5.518,80           | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - SETUR    | 0,00                           | 4.730,40                  | 4.730,40           | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - SMAUDARH | 0,00                           | 31.876,88                 | 31.876,88          | 0,00                         |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - HMAP     | 242,70                         | 3.417,60                  | 3.660,30           | 0,00                         |
| PROASP BENEFÍCIO - FMS        | 3.146,71                       | 25.926,17                 | 29.072,88          | 0,00                         |
| PROASP BENEFÍCIO - FME        | 0,00                           | 15.574,42                 | 15.203,61          | 370,81                       |
| PROASP BENEFÍCIO - SEINFRA    | 663,51                         | 1.647,24                  | 2.310,75           | 0,00                         |
| PROASP BENEFÍCIO - FMAS       | 4.521,40                       | 15.421,46                 | 19.444,21          | 498,65                       |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

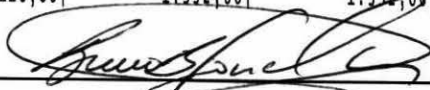
  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| TÍTULOS                                         | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| PROASP BENEFICIO - HMAP                         | 901,00                         | 5.198,55                  | 6.062,36           | 37,19                        |
| PROASP BENEFICIO - STAS                         | 0,00                           | 17.286,64                 | 17.286,64          | 0,00                         |
| PROASP MENSALIDADE - FMS                        | 180,00                         | 2.020,00                  | 2.200,00           | 0,00                         |
| PROASP MENSALIDADE - FME                        | 0,00                           | 2.169,00                  | 2.032,00           | 137,00                       |
| PROASP MENSALIDADE - SEINFRA                    | 70,00                          | 560,00                    | 600,00             | 30,00                        |
| PROASP MENSALIDADE - HMAP                       | 65,00                          | 770,00                    | 835,00             | 0,00                         |
| PROASP-PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS SERV. - FMAS | 377,00                         | 1.731,00                  | 1.868,00           | 240,00                       |
| PROASP-PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS SERV. - STAS | 0,00                           | 2.507,00                  | 2.455,00           | 52,00                        |
| PROSESP BENEFICIO - FMS                         | 966,21                         | 2.947,99                  | 3.914,20           | 0,00                         |
| PROSESP BENEFICIO - FME                         | 0,00                           | 37.701,60                 | 35.581,49          | 2.120,11                     |
| PROSESP BENEFICIO - SEINFRA                     | 2.591,75                       | 22.250,43                 | 23.975,49          | 866,69                       |
| PROSESP BENEFICIO - SAP                         | 246,93                         | 2.469,30                  | 2.716,23           | 0,00                         |
| PROSESP BENEFICIO - SGP                         | 499,18                         | 2.248,97                  | 2.748,15           | 0,00                         |
| PROSESP BENEFICIO - SEJUV                       | 836,25                         | 8.064,15                  | 8.543,56           | 356,84                       |
| PROSESP BENEFICIO - SECULT                      | 180,01                         | 2.160,12                  | 2.160,12           | 180,01                       |
| PROSESP BENEFICIO - SMAUDARH                    | 364,60                         | 2.916,80                  | 3.281,40           | 0,00                         |
| PROSESP BENEFICIO - HMAP                        | 3.973,12                       | 22.128,80                 | 26.101,92          | 0,00                         |
| PROSESP MENSALIDADE - FMS                       | 285,00                         | 2.015,00                  | 2.300,00           | 0,00                         |
| PROSESP MENSALIDADE - FME                       | 0,00                           | 5.630,00                  | 5.300,00           | 330,00                       |
| PROSESP MENSALIDADE - SEINFRA                   | 490,00                         | 5.915,00                  | 5.860,00           | 545,00                       |
| PROSESP MENSALIDADE - GMA                       | 45,00                          | 180,00                    | 225,00             | 0,00                         |
| PROSESP MENSALIDADE - SAP                       | 65,00                          | 595,00                    | 660,00             | 0,00                         |
| PROSESP MENSALIDADE - SGP                       | 65,00                          | 570,00                    | 605,00             | 30,00                        |
| PROSESP MENSALIDADE - SEJUV                     | 100,00                         | 2.048,10                  | 1.848,48           | 299,62                       |
| PROSESP MENSALIDADE - SECULT                    | 55,00                          | 660,00                    | 660,00             | 55,00                        |
| PROSESP MENSALIDADE - SMAUDARH                  | 45,00                          | 540,00                    | 540,00             | 45,00                        |
| PROSESP MENSALIDADE - HMAP                      | 480,00                         | 4.505,00                  | 4.985,00           | 0,00                         |
| REND.APLICAÇÃO - CMA                            | 0,00                           | 96.915,24                 | 96.915,24          | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - FMS                              | 3.126,26                       | 6.366,50                  | 9.492,76           | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - FME                              | 0,00                           | 7.837,02                  | 6.140,11           | 1.696,91                     |
| RESTITUIÇÕES - SEINFRA                          | 0,00                           | 173,89                    | 173,89             | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - GMA                              | 0,00                           | 1.069,75                  | 979,75             | 90,00                        |
| RESTITUIÇÕES - FMAS                             | 1.069,74                       | 0,00                      | 1.069,74           | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - CONGER                           | 0,00                           | 552,16                    | 552,16             | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - SGP                              | 0,00                           | 138,30                    | 138,30             | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - SETUR                            | 0,00                           | 325,96                    | 273,00             | 52,96                        |
| RESTITUIÇÕES - SMAUDARH                         | 0,00                           | 3.520,44                  | 3.520,44           | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - HMAP                             | 939,54                         | 5.700,00                  | 6.639,54           | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - STAS                             | 0,00                           | 2.424,95                  | 2.424,95           | 0,00                         |
| RESTITUIÇÕES - SMAPRH                           | 0,00                           | 833,28                    | 833,28             | 0,00                         |
| SANTANDER - FMS                                 | 419,82                         | 24.760,18                 | 25.180,00          | 0,00                         |
| SANTANDER - FME                                 | 0,00                           | 57.290,79                 | 52.939,70          | 4.351,09                     |
| SANTANDER - SEINFRA                             | 588,71                         | 7.064,52                  | 7.064,52           | 588,71                       |
| SANTANDER - GMA                                 | 116,00                         | 1.392,00                  | 1.392,00           | 116,00                       |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

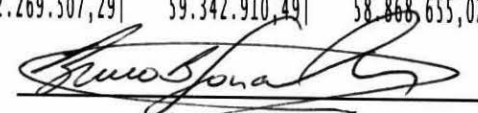
  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -

- continuação -

| TÍTULOS                    | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|----------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| SANTANDER - DEMUTRAN       | 1.063,67                       | 17.003,80                 | 16.473,83          | 1.593,64                     |
| SANTANDER - FMS            | 252,10                         | 0,00                      | 252,10             | 0,00                         |
| SANTANDER - SEFIN          | 233,99                         | 4.208,73                  | 3.741,78           | 700,94                       |
| SANTANDER - PGM            | 105,00                         | 1.260,00                  | 1.260,00           | 105,00                       |
| SANTANDER - SAP            | 74,26                          | 891,12                    | 891,12             | 74,26                        |
| SANTANDER - SEJUV          | 348,00                         | 4.176,00                  | 4.176,00           | 348,00                       |
| SANTANDER - SMAUDARH       | 413,37                         | 5.312,84                  | 5.136,64           | 589,57                       |
| SANTANDER - HMMAP          | 356,81                         | 4.281,72                  | 4.638,53           | 0,00                         |
| SANTANDER - STAS           | 0,00                           | 3.025,20                  | 2.773,10           | 252,10                       |
| SICREDI - FMS              | 150,43                         | 1.487,01                  | 1.637,44           | 0,00                         |
| SICREDI - FME              | 0,00                           | 70.504,94                 | 58.068,79          | 12.436,15                    |
| SICREDI - DEMUTRAN         | 268,83                         | 8.430,72                  | 7.182,74           | 1.516,81                     |
| SICREDI - FMS              | 435,41                         | 0,00                      | 435,41             | 0,00                         |
| SICREDI - SEFIN            | 0,00                           | 3.583,73                  | 2.718,80           | 864,93                       |
| SICREDI - PGM              | 2.024,88                       | 24.298,56                 | 24.298,56          | 2.024,88                     |
| SICREDI - SEJUV            | 0,00                           | 2.863,88                  | 2.191,18           | 672,70                       |
| SICREDI - SECULT           | 0,00                           | 80,69                     | 0,00               | 80,69                        |
| SICREDI - STAS             | 0,00                           | 8.197,65                  | 6.771,33           | 1.426,32                     |
| SIN LIFE - SEINFRA         | 20,00                          | 0,00                      | 20,00              | 0,00                         |
| SIN LIFE - SAP             | 15,00                          | 0,00                      | 15,00              | 0,00                         |
| SINDIGUARDAS - GMA         | 824,16                         | 10.616,64                 | 10.543,20          | 897,60                       |
| SINDIGUARDAS - DEMUTRAN    | 290,88                         | 3.784,32                  | 3.758,40           | 316,80                       |
| SINDSAUDE - FMS            | 71,64                          | 1.122,03                  | 1.193,67           | 0,00                         |
| TARIFA BANCARIA - FMS      | 0,00                           | 1.776,00                  | 1.776,00           | 0,00                         |
| TARIFA BANCARIA - FME      | 0,00                           | 1.850,00                  | 1.850,00           | 0,00                         |
| TARIFA BANCARIA - HMMAP    | 0,00                           | 472,00                    | 472,00             | 0,00                         |
| VALE TRANSPORTE - FMS      | 16.081,95                      | 244.350,73                | 239.741,52         | 20.691,16                    |
| VALE TRANSPORTE - FME      | 110.174,97                     | 1.310.056,38              | 1.300.953,85       | 119.277,50                   |
| VALE TRANSPORTE - SEINFRA  | 1.619,03                       | 24.108,41                 | 23.937,07          | 1.790,37                     |
| VALE TRANSPORTE - GMA      | 3.678,72                       | 41.322,86                 | 40.521,08          | 4.480,50                     |
| VALE TRANSPORTE - DEMUTRAN | 3.468,48                       | 45.545,99                 | 45.072,77          | 3.941,70                     |
| VALE TRANSPORTE - FMS      | 3.051,31                       | 31.125,31                 | 31.986,19          | 2.190,43                     |
| VALE TRANSPORTE - SEFIN    | 3.063,53                       | 37.889,85                 | 38.015,81          | 2.937,57                     |
| VALE TRANSPORTE - PGM      | 341,98                         | 4.617,48                  | 4.786,48           | 172,98                       |
| VALE TRANSPORTE - CONGER   | 72,98                          | 901,26                    | 887,75             | 86,49                        |
| VALE TRANSPORTE - SAP      | 582,28                         | 10.416,96                 | 10.224,73          | 774,51                       |
| VALE TRANSPORTE - SGP      | 364,64                         | 4.817,87                  | 4.670,87           | 511,64                       |
| VALE TRANSPORTE - SECULT   | 727,46                         | 10.256,81                 | 10.085,86          | 898,41                       |
| VALE TRANSPORTE - SETUR    | 399,12                         | 5.117,62                  | 5.042,42           | 474,32                       |
| VALE TRANSPORTE - SMAUDARH | 2.264,65                       | 29.465,88                 | 29.208,11          | 2.522,42                     |
| VALE TRANSPORTE - HMMAP    | 3.186,69                       | 54.535,96                 | 52.927,54          | 4.795,11                     |
| VALE TRANSPORTE - STAS     | 0,00                           | 18.695,41                 | 16.917,91          | 1.777,50                     |
| VALE TRANSPORTE - SMAPRH   | 0,00                           | 903,74                    | 818,12             | 85,62                        |
| TOTAL DE CONSIGNAÇÕES      | 2.269.507,29                   | 59.342.910,49             | 58.868.655,02      | 2.743.762,76                 |

CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLIC  
ASSESSORIA CONTABIL CRC CE 0907/0-2

  
BRUNO BARROS GONÇALVES  
Prefeito

- continua -



## **V - CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Leis e Decretos de Abertura de Créditos Adicionais**



**Prefeitura Municipal de Aquiraz**  
**Acompanhamento de Abertura de Créditos Adicionais**

| Decreto                                   | Lei             | Data              | Crédito Suplementar   | Crédito Especial      | Anulação              | Superávit            | Operação de Crédito | Excesso de Arrecadação |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| 00030/23                                  | 01518/23        | 30/01/2023        | 0,00                  | 3.555.750,00          | 3.555.750,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 0014A/23                                  | 01525/23        | 10/03/2023        | 250.000,00            | 0,00                  | 250.000,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00025/23                                  | 01536/23        | 25/04/2023        | 2.100.000,00          | 0,00                  | 2.100.000,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00026/23                                  | 01563/23        | 05/05/2023        | 1.150.000,00          | 0,00                  | 350.000,00            | 800.000,00           | 0,00                | 0,00                   |
| 00027/23                                  | 01568/23        | 11/05/2023        | 70.000,00             | 0,00                  | 70.000,00             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00028/23                                  | 01569/23        | 11/05/2023        | 350.000,00            | 0,00                  | 350.000,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 0030A/23                                  | 01574/23        | 30/05/2023        | 106.000,00            | 0,00                  | 106.000,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00029/23                                  | 01573/23        | 30/05/2023        | 6.137.000,00          | 0,00                  | 4.731.000,00          | 1.406.000,00         | 0,00                | 0,00                   |
| 00031/23                                  | 01575/23        | 30/05/2023        | 1.059.000,00          | 0,00                  | 1.059.000,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00035/23                                  | 01587/23        | 07/06/2023        | 2.850.000,00          | 0,00                  | 409.000,00            | 2.441.000,00         | 0,00                | 0,00                   |
| 00036/23                                  | 01588/23        | 07/06/2023        | 1.000.000,00          | 0,00                  | 1.000.000,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00038/23                                  | 01593/23        | 13/06/2023        | 3.500.000,00          | 0,00                  | 3.500.000,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00039/23                                  | 01593/23        | 13/06/2023        | 2.033.000,00          | 0,00                  | 2.033.000,00          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00040/23                                  | 01596/23        | 21/06/2023        | 25.000,00             | 0,00                  | 25.000,00             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00041/23                                  | 01597/23        | 21/06/2023        | 0,00                  | 3.847.000,00          | 0,00                  | 3.847.000,00         | 0,00                | 0,00                   |
| <b>00042/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>21/06/2023</b> | <b>10.114.967,34</b>  | <b>0,00</b>           | <b>10.114.967,34</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| 00046/23                                  | 01606/23        | 03/07/2023        | 966.559,43            | 0,00                  | 966.559,43            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00047/23                                  | 01607/23        | 03/07/2023        | 0,00                  | 234.674,09            | 234.674,09            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00048/23                                  | 01621/23        | 03/07/2023        | 0,00                  | 780.000,00            | 780.000,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00049/23                                  | 01622/23        | 03/07/2023        | 0,00                  | 2.000.000,00          | 0,00                  | 2.000.000,00         | 0,00                | 0,00                   |
| <b>00044/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>03/07/2023</b> | <b>6.729.007,28</b>   | <b>0,00</b>           | <b>6.729.007,28</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| <b>00060/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>01/08/2023</b> | <b>11.100.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>11.100.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| <b>0071A/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>01/09/2023</b> | <b>13.700.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>13.700.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| 00075/23                                  | 01627/23        | 14/09/2023        | 0,00                  | 5.558.000,00          | 4.858.000,00          | 700.000,00           | 0,00                | 0,00                   |
| <b>00080/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>02/10/2023</b> | <b>16.905.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>16.905.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| <b>00088/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>01/11/2023</b> | <b>24.215.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>24.215.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| 00089/23                                  | 01652/23        | 01/11/2023        | 0,00                  | 35.000,00             | 35.000,00             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| <b>00091/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>17/11/2023</b> | <b>688.945,24</b>     | <b>0,00</b>           | <b>688.945,24</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| 00095/23                                  | 01681/23        | 29/11/2023        | 0,00                  | 1.398.855,84          | 1.398.855,84          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| 00096/23                                  | 01683/23        | 29/11/2023        | 0,00                  | 200.000,00            | 200.000,00            | 0,00                 | 0,00                | 0,00                   |
| <b>00100/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>01/12/2023</b> | <b>47.833.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>42.740.950,60</b>  | <b>5.092.049,40</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| <b>0100A/23</b>                           | <b>01594/23</b> | <b>01/12/2023</b> | <b>848.100,00</b>     | <b>0,00</b>           | <b>848.100,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            |
| 00101/23                                  | 01651/23        | 07/12/2023        | 0,00                  | 5.000.000,00          | 0,00                  | 0,00                 | 5.000.000,00        | 0,00                   |
| <b>Total</b>                              |                 |                   | <b>153.730.579,29</b> | <b>22.609.279,93</b>  | <b>155.053.809,82</b> | <b>16.286.049,40</b> | <b>5.000.000,00</b> | <b>0,00</b>            |
| <b>VALOR DA LOA APROVADA</b>              |                 |                   | <b>461.079.938,17</b> |                       |                       |                      |                     |                        |
| Limite de Suplementação Lei nº 1.594/2023 |                 |                   | 30,00%                | <b>138.323.981,45</b> |                       |                      |                     |                        |
| Percentual Utilizado Lei nº 1.594/2023    |                 |                   | 28,66%                | <b>132.134.019,86</b> |                       |                      |                     |                        |



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**LEI Nº 1.518/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

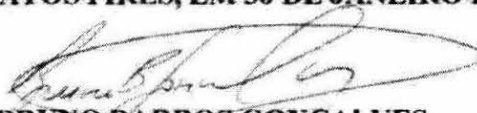
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação das dotações orçamentárias que permitirão a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos Hídricos, criada pela Lei Municipal nº 1.515/2022, no valor de R\$ 3.555.750,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), discriminado no anexo I desta lei.

**Art. 2º** - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 3.555.750,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme se evidencia no anexo II desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/2023  
De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves  
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000. CNPJ: 07.911.696/0001-57

 Prefeitura de Aquiraz  prefeituradeaquirazoficial  www.aquiraz.ce.gov.br



| Classificação Funcional Programática                                                                 | Finalidade Gestor/Ação                                                                    | Elemento de Despesa                                    | Valor R\$      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| <b>12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA, PÊSCA E RECURSOS HÍDRICOS</b> |                                                                                           |                                                        |                |
| 18.01.28.846.0026.0.062                                                                              | Contribuições para o RGPS - Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos Hídricos | 3.3.90.13.00 Obrigações patronais                      |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 150.000,00 |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas    |                |
| 18.01.28.846.0026.0.063                                                                              | Sentenças Judiciais - Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos Hídricos       | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 500,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 500,00     |
| 18.01.20.544.0018.1.063                                                                              | Construção e Ampli de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestr. Hídrica            | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 200,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.30.00 Material de consumo                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 1.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física   |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 1.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica     |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 1.000,00   |
| 18.01.20.608.0018.1.064                                                                              | Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira                                    | 4.4.90.51.00 Obras e instalações                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 1.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1700000000                          | R\$ 10.000,00  |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1749000000                          | R\$ 100.000,00 |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.30.00 Material de consumo                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física   |                |
| 18.01.20.608.0020.1.065                                                                              | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação do Mercado Público                        | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica     |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.51.00 Obras e instalações                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 5.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1700000000                          | R\$ 5.000,00   |
| 18.01.20.122.0002.2.126                                                                              | Manutenção e Funcionamento da Sec. Agric., Pecuária, Aquicul., Pesca e Recursos Hídricos  | 4.4.90.30.00 Material de consumo                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física   |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica     |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.51.00 Obras e instalações                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 5.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1700000000                          | R\$ 5.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado         |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 25.000,00  |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens pessoais civis    |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 800.000,00 |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.1.90.12.00 Outras disp. com pessoal civil            |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 50,00      |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas  |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 10,00      |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.1.90.06.00 Resarcimentos de dep. de pessoal empreg.  |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 50,00      |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão     |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 500,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.14.00 Diárias - civil                           |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 3.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.30.00 Material de consumo                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 30.000,00  |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção        |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100.000,00 |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.34.00 Outras disp. pessoal de contrat. terc.    |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 100,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria                   |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 500,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física   |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 15.000,00  |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica     |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 55.000,00  |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação-comunic. - PJ |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 280.000,00 |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.46.00 Auxílio alimentação                       |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 3.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.49.00 Auxílio transporte                        |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 3.000,00   |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.95.00 Indenizações e restituições               |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 400,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 3.3.90.95.00 Indeniz. pess. exerc. de trab. de campo   |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 500,00     |
|                                                                                                      |                                                                                           | 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente        |                |
|                                                                                                      |                                                                                           | Fonte de recursos: 1500000000                          | R\$ 150.000,00 |



|                         |                                                                      |                                                       |                  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| 18.01.20.111.0002.2.127 | Coop. Técnica e Assistência em Unidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.3.50.41.00 Contribuições                            |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 500,00       |
|                         |                                                                      | 3.3.50.43.00 Subvenções sociais                       |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 500,00       |
| 18.01.20.544.0018.2.128 | Ações Preventivas e de Convívio com o Semáforo                       | 3.3.90.30.00 Material de consumo                      |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 700.000,00   |
|                         |                                                                      | 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p. dist. Gratuita |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 5.000,00     |
|                         |                                                                      | 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 25.000,00    |
| 18.01.20.606.0018.2.129 | Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores                 | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 770.000,00   |
|                         |                                                                      | 3.3.90.30.00 Material de consumo                      |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 1.000,00     |
| 18.01.20.608.0018.2.130 | Apoio à Agricultura Familiar                                         | 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 1.000,00     |
|                         |                                                                      | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 2.000,00     |
|                         |                                                                      | 3.3.50.41.00 Contribuições                            |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 100,00       |
| 18.01.20.608.0018.2.130 | Apoio à Agricultura Familiar                                         | 3.3.90.30.00 Material de consumo                      |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 700.000,00   |
|                         |                                                                      | 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p. dist. Gratuita |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 100,00       |
|                         |                                                                      | 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 25.200,00    |
| 18.01.20.608.0018.2.131 | Gestão do Programa Hora de Plantar                                   | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 100,00       |
|                         |                                                                      | 3.3.50.41.00 Contribuições                            |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 8.500,00     |
|                         |                                                                      | 3.3.90.30.00 Material de consumo                      |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 100,00       |
| 18.01.20.608.0018.2.131 | Gestão do Programa Hora de Plantar                                   | 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p. dist. Gratuita |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 100.000,00   |
|                         |                                                                      | 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 100,00       |
|                         |                                                                      | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 400.000,00   |
| 18.01.20.608.0018.2.132 | Realização de Feiras e Eventos para o Agronegócio                    | 3.3.90.30.00 Material de consumo                      |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 10.000,00    |
|                         |                                                                      | 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 10.000,00    |
|                         |                                                                      | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |                  |
|                         |                                                                      | Fonte de recursos: 1500000000                         | R\$ 50.000,00    |
| TOTAL DOS CRÉDITOS      |                                                                      |                                                       | R\$ 3.585.750,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUÍRAZ, PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE JANEIRO DE 2023

Bruno Barros Gonçalves  
Prefeito Municipal





| Classificação Funcional Programática                                 | Unidade Gestora/Ação                                                            | Elemento de Despesa                                                                     | Valor R\$      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>11 01 Secretaria de Infraestrutura</b>                            |                                                                                 |                                                                                         |                |
| 11 01 15 451 0019 1.015                                              | Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. e Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais | 4.4.90.31.00 Obras e instalações<br>Fonte de recursos: 1700000000                       | R\$ 806.299,26 |
| <b>12 01 Sec. Meio Ambiente, Urbanismo, D. Agrário e R. Hídricos</b> |                                                                                 |                                                                                         |                |
| 12 01 28 846 0026 0.038                                              | Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos                   | 3.1.90.13.00 Obrigações patronais<br>Fonte de recursos: 1500000000                      | R\$ 180.000,00 |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas<br>Fonte de recursos: 1500000000    | R\$ 500,00     |
| 12 01 28 846 0026 0.039                                              | Sentenças Judiciais - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos                         | 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 500,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 500,00     |
| 12 01 20 544 0019 1.028                                              | Construção e Ampl. de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hídrica   | 4.4.90.30.00 Material de consumo<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 1.000,00   |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Fonte de recursos: 1500000000   | R\$ 1.000,00   |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Fonte de recursos: 1500000000     | R\$ 1.000,00   |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.51.00 Obras e instalações<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 1.000,00   |
|                                                                      |                                                                                 | Fonte de recursos: 1700000000                                                           | R\$ 10.000,00  |
|                                                                      |                                                                                 | Fonte de recursos: 1749000000                                                           | R\$ 100.000,00 |
| 12 01 20 608 0018 1.029                                              | Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira                          | 4.4.90.30.00 Material de consumo<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 100,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Fonte de recursos: 1500000000   | R\$ 100,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Fonte de recursos: 1500000000     | R\$ 100,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.51.00 Obras e instalações<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 100,00     |
|                                                                      |                                                                                 | Fonte de recursos: 1700000000                                                           | R\$ 100,00     |
| 12 01 20 608 0020 1.030                                              | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação do Mercado Público              | 4.4.90.30.00 Material de consumo<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 100,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Fonte de recursos: 1500000000   | R\$ 100,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Fonte de recursos: 1500000000     | R\$ 100,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 4.4.90.51.00 Obras e instalações<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 5.000,00   |
|                                                                      |                                                                                 | Fonte de recursos: 1700000000                                                           | R\$ 5.000,00   |
| 12 01 20 122 0002 2.038                                              | Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. Meio Amb. Urb. D. Agr. R. Hídricos     | 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado<br>Fonte de recursos: 1500000000         | R\$ 25.000,00  |
|                                                                      |                                                                                 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil<br>Fonte de recursos: 1500000000   | R\$ 800.000,00 |
|                                                                      |                                                                                 | 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil<br>Fonte de recursos: 1500000000      | R\$ 50,00      |
|                                                                      |                                                                                 | 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas<br>Fonte de recursos: 1500000000  | R\$ 50,00      |
|                                                                      |                                                                                 | 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis.<br>Fonte de recursos: 1500000000 | R\$ 50,00      |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão<br>Fonte de recursos: 1500000000     | R\$ 500,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.14.00 Diárias - civil<br>Fonte de recursos: 1500000000                           | R\$ 3.000,00   |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.30.00 Material de consumo<br>Fonte de recursos: 1500000000                       | R\$ 50.000,00  |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção<br>Fonte de recursos: 1500000000        | R\$ 50.000,00  |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.<br>Fonte de recursos: 1500000000  | R\$ 500,00     |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria<br>Fonte de recursos: 1500000000                   | R\$ 15.000,00  |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Fonte de recursos: 1500000000   | R\$ 2.000,00   |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Fonte de recursos: 1500000000     | R\$ 300.000,00 |
|                                                                      |                                                                                 | 3.3.90.95.00 Indenizações e restituições<br>Fonte de recursos: 1500000000               | R\$ 500,00     |

